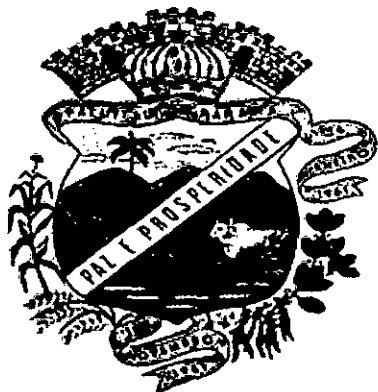


VOLUME II



PREGÃO Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Data do Edital: 05/02/2018

Data Abertura: 21/02/2018 às 09:00 horas

HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2018

ADJUDICAÇÃO: 22/02/2018

FORNECEDOR: ANDERLE E SILVA LTDA

CONTRATO:043/2018

VALOR: R\$ 678,55 (SESCEITOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDOR: C.K. YOKOTA MÓVEIS

CONTRATO:044/2018

VALOR: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVENTOS REAIS)

FORNECEDOR: DECIO DRUCZKOWSKI ME

CONTRATO:046/2018

VALOR: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

FORNECEDOR: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

CONTRATO:047/2018

VALOR: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

FORNECEDOR: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO:049/2018

VALOR: R\$ 4.659,90 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FORNECEDOR:VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

VALOR: R\$ 8.959,00 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

FORNECEDOR: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI – EPP

VALOR: R\$ 9.474,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GEFERSON JUNIOR WOGNEI

ZDC IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / UF: 8171079-1 / GESP / PR

DATA NASCIMENTO: 041.420.939-75 / 08/02/1984

FRACAO: VICENTE WOGNEI

ISAURA WOGNEI

PERIODICIDADE: ANUAL / ZDC: AD / CAT. NUB: AD

Nº REGISTRO: 02483004273 / VALIDADE: 25/07/2021 / 1ª HABILITACAO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPIÑA DO SINAO, PR / DATA EMISSAO: 25/07/2016

ASSINATURA DO REGISTRO: 29441787460 / PR911337697

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 1325811621

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325811621

C

[Handwritten signature]

A

v

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

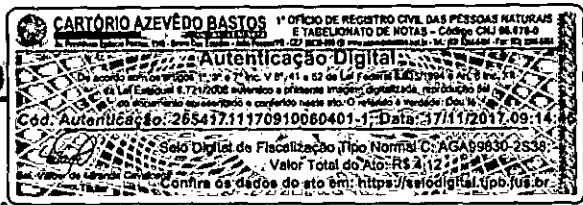
de acordo com as legislações 11.942 de 12/09/07 e 11.692 de 11/04/07 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. 5º da Lei Estadual 8.721/2008, eletrônico e presente impressão digitalizada, mediante o uso de tecnologia de segurança apresentada e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 2654180917.1441300637-1 / Data: 18/09/2017 14:42:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS71433-AFA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA D



Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 062
1º TRASLADO

Av. João Ferreira Neves nº 3293 - Fone/Fax (042) 3634.1010 - E-Mail: joaoduarte@hoi.com - CEP: 85.148-000 - Campina do Simão - PR

Nº161 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 24/10/2013 -
PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS", em favor de "GEFERSON JUNIOR WOGNEI", como segue:.....

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo *aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013)*, nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, **Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto**, compareceu como outorgante: a "**EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**", Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: "**VIVIANE APARECIDA OTTONI**", portadora da C.I/RG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador: "**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**" portador da CI/RG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentin s/nº, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, *para o fim especial de: GERIR E ADMINISTRAR todos os seus bens, negócios, direitos e interesses da ora outorgante. Podendo para tanto, dito procurador: financiar, permutar, locar, sublocar, abrir ou encerrar firmas ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem quiser e convier, pelo preço e condições que ajustar bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direito e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante perante cartórios de notas, registros de imóveis, e todos os demais ofícios, serventias de justiça, tanto do foro judicial quanto do foro extrajudicial, representar perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e autárquicas, notadamente junto a Prefeitura Municipal, ai requerendo, alegando, fazendo licitações, promovendo e assinando o que for necessário, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re/ ratificação, com todas as cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante juntas comerciais, estaduais e cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas, ai podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificações e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias, representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em qualquer de suas agências e filiais neste estado e fora dele, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, fazer empréstimos, financiamentos, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir*



saldos e valores, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, conceder caução/penhor/alienação fiduciária, cobrar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis bancários, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELEPAR, SANEPAR E COPEL, ai resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e convier e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la, nas contrárias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo substabelecer no todo ou em parte, enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob n° 161, LIVRO N°001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho - Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC - RS-54,23. Em Test° (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TEST° DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013

REGINALDO RIBEIRO LOPES.
Tabelião Substituto-Port.112/2012



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and several initials (A, P, J, etc.) at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF
 7529822-6 RESP PR

CPF 042.785.589-61 DATA NASCIMENTO 26/01/1983

FILIAÇÃO
 VALDIR OTTONI
 ISELINA MOREIRA OTTONI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 03807517860 VALIDADE 11/12/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/02/2006

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1212445860

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212445860

OBSERVAÇÕES

Viviane Jo Ottoni
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA DO SINHO, PR DATA EMISSÃO 12/12/2015

Zacarias RAMOS
 ASSINATURA DO EMISSOR 56801738730 PR910007958

DETRAN, PR (PARANÁ)

C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Paraná em 20/09/2017.

Cód. Autenticação: 26542009170923320913-1; Data: 20/09/2017 09:26:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFT34343-FOLE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

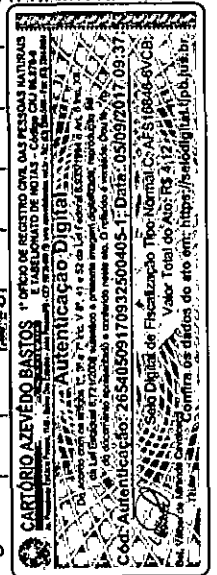
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Valdir Ottoni		(mãe) Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1983	IDENTIDADE número 7.529.822-6	Órgão emissor SESP	CPF (número) 042.785.589-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO 236
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Santos Vicentim			NÚMERO
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio		
Atividades secundárias 4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. A. Ottoni Equipamentos			
DATA DA ASSINATURA 14-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antonizzen Pacheco RG 41574881-3 PR	AUTENTADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013 A. OTTONI EQUIPAMENTOS		
21 AGO. 2013	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

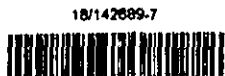
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

00469

Nome Empresarial V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0748895-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013	Data de Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CASA, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 86.148-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE PAPERARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa cu Empresa de Pequena Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/08/2013 Número: 20134792351		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário VIVIANE APARECIDA OTTONI			
Identidade: 75298226,SESP/PR		CPF: 042.785.589-61	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

GUARAPUAVA - PR, 19 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADENOPOLIS - PR

Autenticação Digital

De acordo com as regras (1, 2ª e 7ª V.O. nº 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a processo eletrônico digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Data: 19/02/2018 17:27

Cod. Autenticação: 26541902181719500718-1; Data: 19/02/2018 17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24347-DYUC
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.fpb.us.br>

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

00470

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**, estabelecido na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, Campina do Simão, PR, CEP: 85.148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Campina do Simão - PR, 14 de Agosto de 2013.

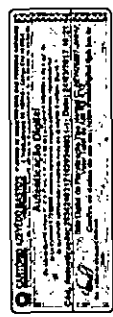
Empresário: Viviane Aparecida Ottoni

Rita Antoniczel Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>21 AGO. 2013</u>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 20134792351 Protocolo: 13/479235-1, DE 16/08/2013 Empresa: 41 1 0748895 1 V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

14/08/2013 16:36



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.770.897/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

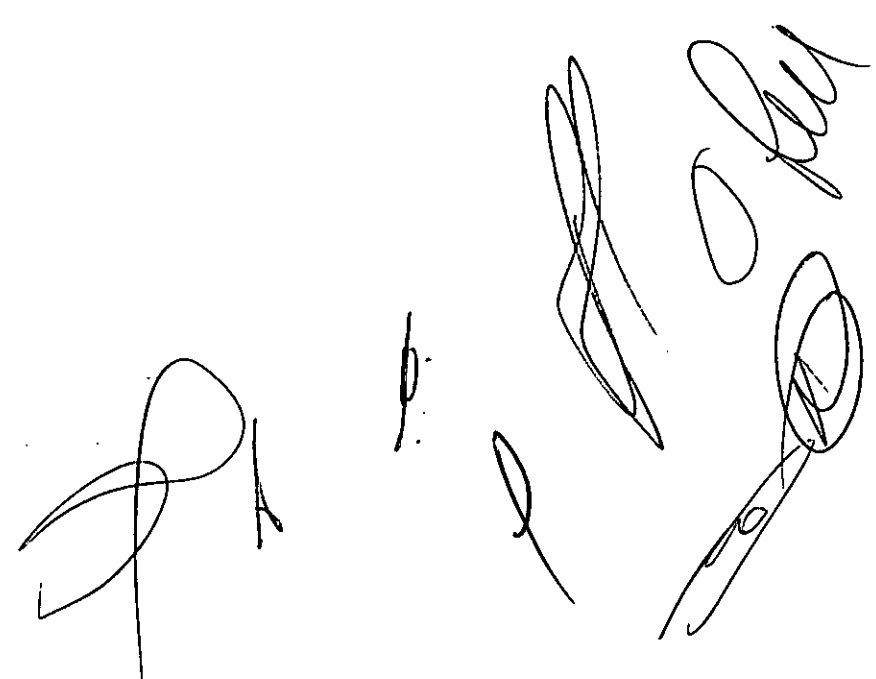
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

C



VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO III

00472

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim nº 236, na cidade de Campina do Simão/PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 06/2018, objeto do Procedimento Licitatório nº 010/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CO. 473

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

DECLARAÇÃO

empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portadora da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

00.474

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

00.475

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O representante da empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236, Centro, Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000476

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O representante da empresa V.A. Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 - Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00-177

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (no casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Valdir Ottoni		Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
26-01-1983	7.529.822-6	SESP	PR
CPF (número)			
042.785.589-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Santos Vicentim			236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO			UF
Campina do Simão			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Santos Vicentim			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta)
casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campina do Simão	PR	Brasil	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
60.000,00	Sessenta Mil Reais.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4753-9/00	Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio
Atividades secundárias	
4751-2/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01	Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de
4761-0/03	Armarinho; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos
4763-6/02	Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico;
4763-6/01	Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SEMPRE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
		NIRE anterior		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
<i>V. A. Ottoni Equipamentos</i>
DATA DA ASSINATURA
14-08-2013
ASSINATURA DO EMPREGÁRIO
<i>[Assinatura]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT. S
<i>[Assinatura]</i> Rita Antonizel Pacheco RG 4.574.883-4 PR	<i>[Assinatura]</i>
<p>21 AGO. 2013</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013</p> <p>A. OTTONI EQUIPAMENTOS</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (41) 3333-1111
CNPJ: 06.908.088/0001-00
Cód. Autenticação: 26540509170932500405-1; Data: 05/09/2017 09:37

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma assinatura digital baseada em criptografia assimétrica, gerada pelo usuário, e verificada pelo sistema de autenticação digital. O sistema de autenticação digital garante a integridade e a autenticidade do documento eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento eletrônico após a geração da assinatura digital invalida a autenticidade do documento eletrônico.

Sede Digital de Fiscalização Tipo Normal C: MFS16640-6VCB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Valor de Emenda: R\$ 0,00
Valor de Retorno: R\$ 0,00
Confirma os dados do ato em: <https://sankidigital.fpb.ju.br>

Rita Antonizel Pacheco
RG 4.574.883-4 PR

[Assinatura]

000473

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTOS VICENTIM	NÚMERO 236	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIOTTONI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3634-1321 / (42) 3634-1321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2018** às **11:28:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Título do Estabelecimento	V. A. EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1321 - FAX: (42) 3634-1321
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
01/02/2018 11:33:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4.000480

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:38 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **C178.576A.C0DA.1DAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017569751-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

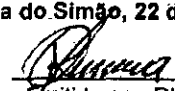
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

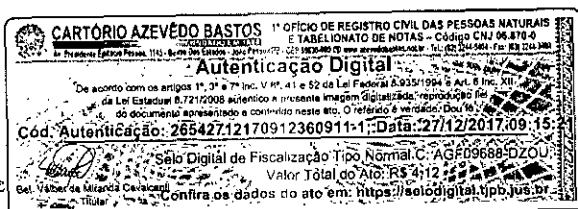
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0000482

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 100/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 22/03/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QE54C442299T	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9064063224	19
ENDEREÇO			
RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Observações:			
Campina do Simão, 22 de Dezembro de 2017			
 Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			



IMPRIMIR

VOLTAR

00483



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18770897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Nome Fantasia: V A OTTONI EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013011310846374706

Informação obtida em 02/02/2018, às 15:26:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00484

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão nº: 139307143/2017
Expedição: 28/10/2017, às 09:56:50
Validade: 25/04/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAOÚEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Janeiro de 2018

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



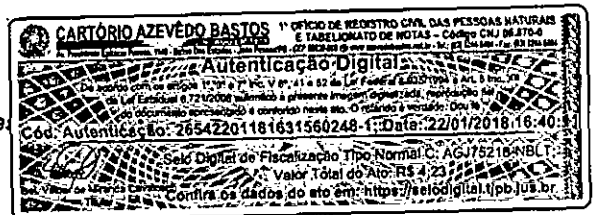
[Handwritten signature]

Custas = R\$ 34,89.

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entreflinha, tomará nula e

[Handwritten mark]



LIVRO DIÁRIO

000486

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Insc. Est: 9064063224
Folha: 1

CNPJ: 10.770.897/0001-06
Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO


Nr. de Ordem: 4

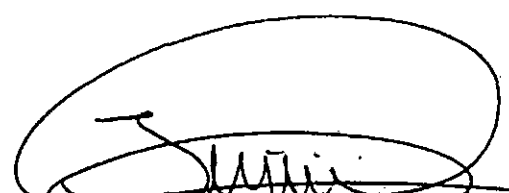
TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00127 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
RUA SANTOS VICENTIM
CASA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
CNPJ: 10.770.897/0001-06
Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
Registro na(o): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
Data Sefaz: 29/08/2013
CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 236


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE


JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 0452780-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298226

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/039699-5
O presente livro/fiche, por mim autenticado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
05 MAIO 2017
PRIM ANTONICZEI
RESPONSÁVEL/RELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro Civil de 08/17/10
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 26542905171602220906-1; Data: 29/05/2017 16:03:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF14981-XUJE
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju.br

0116 0001 V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME

85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

18.770.897/0001-06

I.E.: 9064063224

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08/2013

Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OBSTE S/C LTDA.

Folia: 00114

Emissao: 31/12/2016

Hora: 10:44:19

Registro: 99200636

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

ATIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	969.594,84	689.695,75
BENS NUMERARIOS	55.031,85	35.556,97
CAIXA	9.373,11	15.942,38
BANCOS	9.373,11	15.942,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.658,74	19.614,59
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	1.355,16	6.074,92
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	44.303,56	13.539,67
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	830.500,00	590.000,00
CLIENTES	830.500,00	590.000,00
ESTOQUES	830.500,00	590.000,00
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	84.062,99	64.138,78
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	84.062,99	64.138,78
ATIVO NAO CIRCULANTE	200,00	100,00
INVESTIMENTOS	200,00	100,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	200,00	100,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	100,00
TOTAL DO ATIVO	969.794,84DB	689.795,75DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****969.794,84, bem como suas demonstrações.



6

[Handwritten signatures]

000438

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS P/FUNIONAMENTO	29.122,10	14.370,28
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	23.591,64	12.944,00
INSS A RECOLHER	22.391,64	11.744,00
FGTS A RECOLHER	588,38	149,72
IRPF A RECOLHER	406,84	94,58
SIMPLES A RECOLHER	300,78	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	21.095,64	11.499,72
ALUGUEIS A PAGAR	1.200,00	1.200,00
CREDORES INTERNOS P/FUNIONAMENTO	1.200,00	1.200,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	5.530,46	1.426,28
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.530,46	1.426,28
PRO-LABORE A PAGAR	3.214,28	724,96
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	2.316,18	701,32
LUCROS OU PREJUIZOS	940.672,74	675.425,47
LUCRO DO EXERCICIO	60.000,00	60.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	880.672,74	615.425,47
LUCRO DO EXERCICIO	880.672,74	615.425,47
TOTAL DO PASSIVO	969.794,84CR	689.795,75CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a Importância supra de R\$*****969.794,84, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR 31/12/2015

VIVIANE APARECIDA OTTONI
SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-81

RG: 76298226

JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR.045278/O-7

CPF: 02877140826

RG: 71098377



0116 0001 V.A. OTTONI BOUTIFAMEN TEIM ME

85 149.000 CAMPINA DO SIMÃO, PR

18 170.002/0001-06

18 004063224

N.º E.º 411070003

Data Reg 31/08/2013

Inscrição Data ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CENTRO OESTE LTDA

4000489
Folha: 001
Estado: 31/12/2016
Mês: 10 de 10
Registro: 0010016

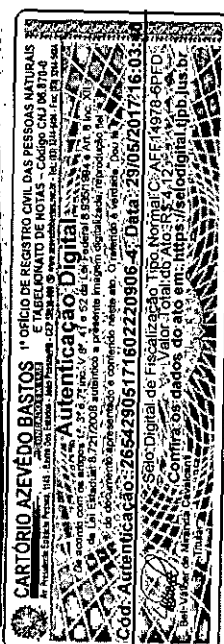
Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	2.381.874,70	1.318.433,26
REVENDA DE MERC. A VISTA	2.381.874,70	1.318.433,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.381.874,70	1.318.433,26
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIC	(204.872,56)	(88.338,20)
ICMS S/ VENDAS	(204.872,56)	(88.338,20)
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(1.637,24)	
	(203.335,32)	(88.338,20)
Receita Líquida	2.176.902,14CR	1.232.095,06CR
Lucro Bruto	2.176.902,14CR	1.232.095,06CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CMV	(1.191.022,25)	(573.314,74)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.191.022,25)	(573.314,74)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(1.191.022,25)	(573.314,74)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(64.138,78)	(34.558,17)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO	(1.210.861,56)	(602.812,47)
	(84,90)	(82,88)
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	84.062,99	64.138,78
DESPESA OPERACIONAIS	(105.207,15)	(43.354,85)
DESPESAS COMERCIAIS	(80.738,68)	(34.096,34)
CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(44.012,64)	(11.063,52)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.394,62)	(9.456,00)
FÉRIAS	(1.211,19)	
13. SALÁRIO	(3.146,67)	(788,00)
FGTS	(3.260,16)	(819,52)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(36.726,04)	(23.032,82)
FRETES E CARRETOS	(15.282,19)	(5.038,08)
VIAGENS E ESTADIAS A SERV. DO DPT	(100,00)	
ALUGUEIS DO DPTO. COML.	(14.400,00)	(15.600,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.175,00)	(1.200,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COML.	(3.567,40)	(115,25)
DESPESAS BANCARIAS	(1.077,76)	(818,16)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(64,09)	(129,05)
MULTAS	(59,60)	(134,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.040,00)	(9.456,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(29.040,00)	(9.456,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(29.040,00)	(9.456,00)
DESP. FINANCEIRAS LIQUIDAS	4.571,53	197,49



(Handwritten signatures and initials)

0116 0001 V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 18.770.897/0001-06

I.E.: 9064063224

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08/2013

Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA.

000490

Folha: 00117
 Emissao: 31/12/2016
 Hora: 10:44:20
 Registro: 99200656

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RECEITAS FINANCEIRAS	7.490,47	379,08
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANC	7.490,47	379,08
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.918,94)	(181,59)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(1.325,17)	(49,07)
IOF	(1.593,77)	(132,52)

Resultado Oper. Antes Provisoes

880.672,74CR 615.425,47CR

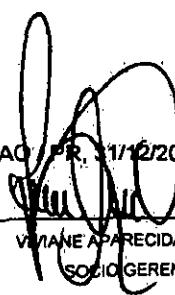
Resultado Antes Prov. Ir

880.672,74CR 615.425,47CR

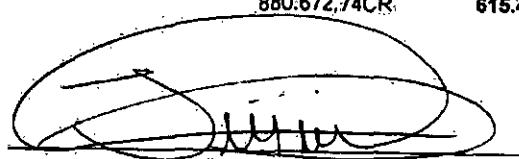
Lucro do Exercício

880.672,74CR 615.425,47CR

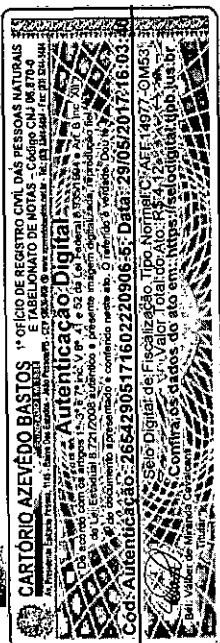
CAMPINA DO SIMAO / PR, 31/12/2016

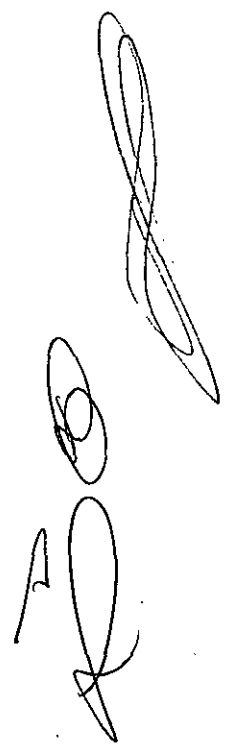

 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75208228



JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02877140926
 RG: 71099377





000491

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Inac. Est: 9064063224 CNPJ: 18.770.897/0001-06
Folha: 127 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00127 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
RUA SANTOS VICENTIM
CASA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
Data Sefaz: 29/08/2013
CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 236

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten Signature]
VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.765.589-61
RG: 75298226

[Handwritten Signature]

JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71098377



0000492

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 16:27:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94c17a5f7023400d4ba089acd46
 e0708127180cfd6a8e829dacfc2a31b3f72ecefca3046088a0b046166c23fe8c1bb29

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Geferson Júnior Wognei - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

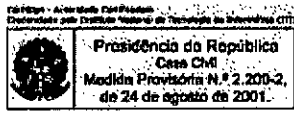
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2018 às 16:19:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715349

Código de Controle da Autenticação:

26542905171602220906-1 a 26542905171602220906-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



433

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2016

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>969.594,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td>33,29</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 33,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	969.594,84		PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10	33,29	<p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>969.594,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>940.472,74</td> </tr> </table> <p>A empresa possui R\$940.472,74 de Capital de Giro Próprio.</p>	ATIVO CIRCULANTE	969.594,84		+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		- PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				940.472,74			
ATIVO CIRCULANTE	969.594,84																								
PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10	33,29																							
ATIVO CIRCULANTE	969.594,84																								
+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
- PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10																								
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
		940.472,74																							
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>969.594,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td>33,29</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 33,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	969.594,84		- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10	33,29	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>969.594,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>33,29</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 33,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	969.594,84		+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				33,29
ATIVO CIRCULANTE	969.594,84																								
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00																								
PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10	33,29																							
ATIVO CIRCULANTE	969.594,84																								
+ ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10																								
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
		33,29																							
<p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>969.794,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>33,30</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 33,30 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO TOTAL	969.794,84		PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				33,30	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>29.122,10</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,03</td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>969.794,84</td> <td></td> </tr> </table> <p>Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.</p>	PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				0,03	ATIVO TOTAL	969.794,84	
ATIVO TOTAL	969.794,84																								
PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10																								
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
		33,30																							
PASSIVO CIRCULANTE	29.122,10																								
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																								
		0,03																							
ATIVO TOTAL	969.794,84																								
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td>200,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>969.794,84</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p>	ATIVO PERMANENTE	200,00		ATIVO TOTAL	969.794,84	0,00	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td>200,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>940.672,74</td> <td>0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.</p>	ATIVO PERMANENTE	200,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.672,74	0,00												
ATIVO PERMANENTE	200,00																								
ATIVO TOTAL	969.794,84	0,00																							
ATIVO PERMANENTE	200,00																								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.672,74	0,00																							
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>LÚCRO LÍQUIDO</td> <td>880.672,74</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td>969.794,84</td> <td>0,91</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 91,00% sobre o capital em giro.</p>	LÚCRO LÍQUIDO	880.672,74		ATIVO TOTAL	969.794,84	0,91	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>LÚCRO LÍQUIDO</td> <td>880.672,74</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>940.672,74</td> <td>0,94</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido antes do IR é de 94,00% sobre o capital próprio.</p>	LÚCRO LÍQUIDO	880.672,74		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.672,74	0,94												
LÚCRO LÍQUIDO	880.672,74																								
ATIVO TOTAL	969.794,84	0,91																							
LÚCRO LÍQUIDO	880.672,74																								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.672,74	0,94																							

VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIA GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

007494

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

Simple Nacional - Consulta Optantes

000495

Data da consulta: 23/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.770.897/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

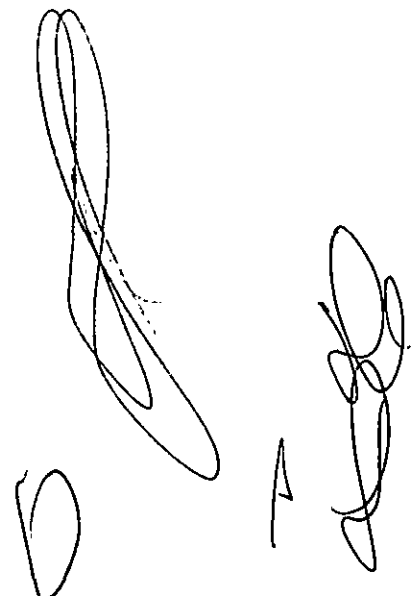
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'V' and 'A'.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

000496

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

A Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, como representante devidamente constituído da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, declara, sob as penas da lei, em especial, o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 foi elaborada de maneira independente licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

18.770.897/0001-06

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

000497

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 06/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada á Rua Santos Vicentim 236 Campina do Simão/PR, neste ato representado pela Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, residente e domiciliado na Av. João Ferreira Neves 3037 Centro Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.*

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

000498

PREGÃO Nº 06/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 20 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

664500

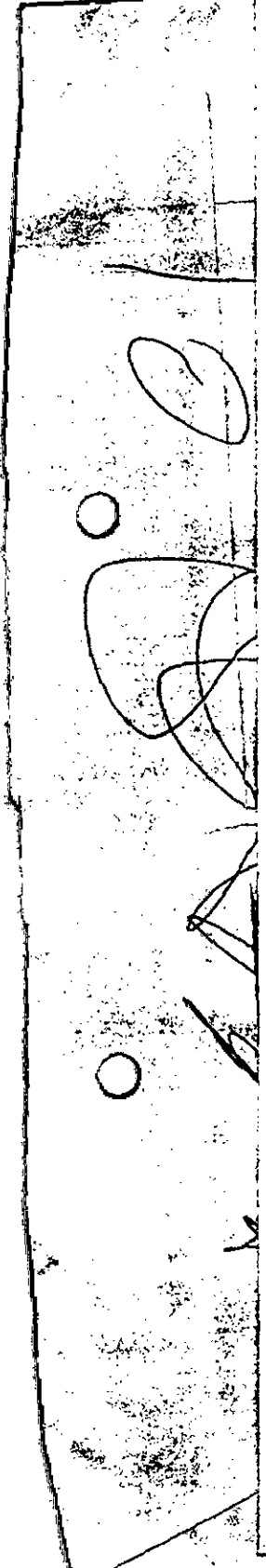
PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo Nº 256

Em 21.1.02 de 1.2018



8,55



Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME E-mail:
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9064063224 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNE CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GBUAVA - Guarapuava/PR Conta: 96715-7 Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL. BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.	50,00	UND	204,41			0,00	0,00
002	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	100,00	UND	57,99	RG TECIDOS		52,00	5.200,00
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	100,00	CONJ	227,11	PERFLEX		220,00	22.000,00
004	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.	2,00	UND	1.695,63	ITAJOBI		1.140,00	2.280,00
005	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELAMENTO. COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	3,00	UND	1.971,07	ELECTROLUX		1.911,00	5.733,00
006	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	3,00	UND	1.988,77	CONSUL		1.988,00	5.964,00
007	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1	13,00	UND	181,63	GHELPLUS		162,00	2.106,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME E-mail:
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9064063224 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GUAVA - Guarapuava/PR Conta: 96715-7 Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001 Lote 001								
	CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.							
								PREÇO TOTAL DO LOTE: 43.283,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 002 Lote 002								
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	20,00	UND	58,51	CARLU		28,00	560,00
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	10,00	UND	62,38	JOTTPLAY		40,00	400,00
003	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	100,00	UND	9,64	PANGUE		8,10	810,00
004	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	20,00	UND	26,19	CIABRINK		11,00	220,00
005	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA: 11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	100,00	UND	2,38	TOK E CRIE		2,25	225,00
006	JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	1,00	UND	19,25	COPAG		16,50	16,50
007	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM	20,00	UND	58,48	CIABRINK		40,00	800,00
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	30,00	UND	52,75	CARLU		40,00	1.200,00
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	10,00	UND	90,46	CIABRINK		54,00	540,00
010	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	100,00	UND	26,43	GAV		15,00	1.500,00
011	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO	100,00	UND	25,84	CARLU		12,00	1.200,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Fornecedor: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME E-mail:
Endereço: RUA SANTOS VICENTIM 236 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9064063224 Contador: Telefone contador:
Representante: GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF: 041.420.939-75 RG: 81710791
Endereço representante: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR Conta: 96715-7 Data de abertura: 21/08/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002	Lote 002							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.							
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	20,00	UND	22,20	CARLU		18,00	360,00
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	30,00	UND	37,37	CARLU		24,00	720,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	8.551,50
							TOTAL DA PROPOSTA :	51.834,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

0005823

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

Valor total da proposta: R\$ 51.834,50 (Cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2018, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campina do Simão, 21 de fevereiro de 2018

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 06/2018
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
VA Oitoni Equipamentos ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

06/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

ANDREY DE BORTOLI LIMA

CPF: 9998956-4 RES. PR

DATA NASCIMENTO: 03/11/1992

FILIAÇÃO: GILMAR DE LIMA

IVONE MARGARIDA DE BORTOLI LIMA

PERMISSÃO: ADE: CAT. HAB: B

REGISTRO: 05168064176 VALOR: 16/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/2011

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, -PR DATA EMISSÃO: 17/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: AR 005 (RAD) 10736608651

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388783633

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388783633

0000505

Prefeitura Municipal de Patitiba
 CONFERE COM O ORIGINAL
 11/02/2018
 Antonio Ferraz de Lima
 Ass. Neto
 Tec. em Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANDERLE & SILVA LTDA - ME.

CNPJ/MF: 07.191.465/0001-16

NIRE: 41205397194

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. JOSÉ PAULO DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e

2. RODRIGO ANDERLE DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.465/0001-16, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 - Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Antonio Ferraz de Lima
Ass.

Tec. em Liberação

PRIMEIRA - O objeto social passa a ser: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de

000597

ANDERLE & SILVA LTDA - ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

SEGUNDA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posterior alteração, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.191.465/0001-16**, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 - Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136991956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ANDERLE & SILVA LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: Rua: Fortaleza, nº 3962 - Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR.

Prefeitura Municipal de Palmatã
CONFERE COM O ORIGINAL

21/02/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass.
Neto
Téc. PLACENTINO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3ª - O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10/02/2005.

5ª - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
OSÉ PAULO DA SILVA	99	29.700	29.700,00
RODRIGO ANDERLE DA SILVA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de "nibal
CONFERE COM O ORIGINAL

21/02/2018

Antonio Feffraz de Lima
Ass. 02

USO INTERNO
Rec. em Licitação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª - A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ PAULO DA SILVA**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Palmitos
CONFEI COM O ORIGINAL
21/02/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
Téc. SUELI FERREIRA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
23 de set 2010
Antonio Ferraz de Lima
Ass. _____
Terc. PLUSO INTERNO

001511

ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CNPJ 06.818.818/0001-00
Cidade de CASCAVEL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cascavel PR, 01 de outubro de 2014.

Jose Paulo da Silva
JOSE PAULO DA SILVA
Sócio Administrador

Rodrigo Anderele da Silva
RODRIGO ANDERLE DA SILVA
Sócio

Testemunhas:

Jucelio Ribeiro
JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

Jonathan Cesar do Nascimento da Silva
JONATHAN CESAR DO
NASCIMENTO DA SILVA
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COMO ORIGINAL
21/10/2014
Ass: Antonio Ferraz de Lima
PRIMEIRO TENENTE
Tec. em Licitação

Elaborado por:

Waldecir Loureiro Avancini
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2014
SOB NÚMERO: 20146251873
Protocolo: 14/625187-3, DE 16/10/2014
Empresa: 41 2 0539719 4
ANDERLE & SILVA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

110051

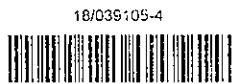
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERLE & SILVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0539719-4	07.191.465/0001-16	28/01/2005	10/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FORTALEZA, 3962-SALA, VALE DO SOL, CASCAVEL, PR, 85.807-090			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMO TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMO MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, ENXADAS, PÁS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS, ETC; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, GRAVADOS OU NÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMO LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMO MULETAS, CADEIRAS DE RODA, TERMÔMETROS, APARELHOS DE PRESSÃO E OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMO BÚSSOLA, LUPA, LUNETA E BINÓCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES PARA HORTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSÉ PAULO DA SILVA 452.740.109-20	29.700,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO ANDERLE DA SILVA 064.480.069-07	300,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/10/2014	Número: 20146251873	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 15 de janeiro de 2018



18/039105-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmas
CONFERE COM O ORIGINAL

21/01/2018
Antonio Ferraz de Lima

Ass. **Neto**
P/ USO INTERNO
Tec. em Licitação

JANETE WESCHENFELDER
LUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000513

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERLE & SILVA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539719-4	CNPJ 07.191.465/0001-16

CASCAVEL - PR, 15 de janeiro de 2018

18/039105-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

U

[Handwritten scribble]

0

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]

JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR-AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

21/01/2018

Antonio Ferraz de Lima

ASS.

Neto

P/ USO INTERNO
Tec. em Licitação

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

000514

ANEXO VI

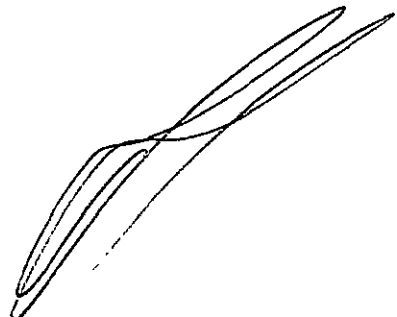
PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

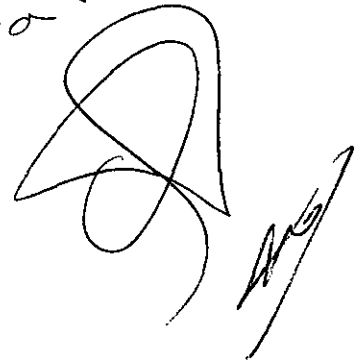
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA Anderle e Silva Ltda, com sede na Rua Fortaleza, nº 3962, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.191.465/0001-16, representada, neste ato, por seu sócio – administrador Sr. José Paulo da Silva, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Andrey de Bortoli Lima, solteiro, analista de licitação, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 006/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Cascavel, 16 de Fevereiro de 2018.


Jose Paulo da Silva
Jose Paulo da Silva

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas





MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

000515

ANEXO V

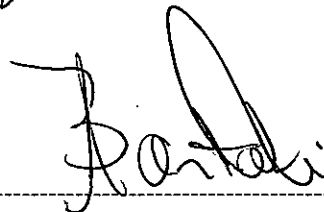
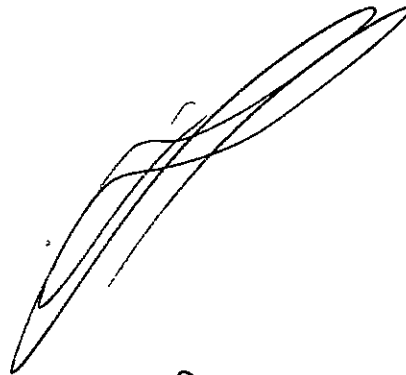
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Andrey de Bortoli Lima, portador da Cédula de Identidade nº 9.998.956-4; inscrito no CPF/MF sob o nº 085.587.049-45, como representante da empresa Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sito à Rua Fortaleza, 3962, cidade de Cascavel – PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.



Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090 CASCVEL - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

0516

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

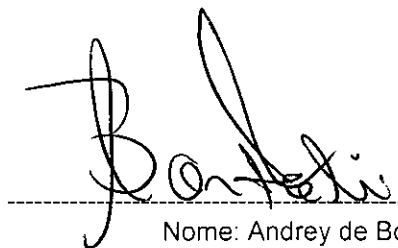
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

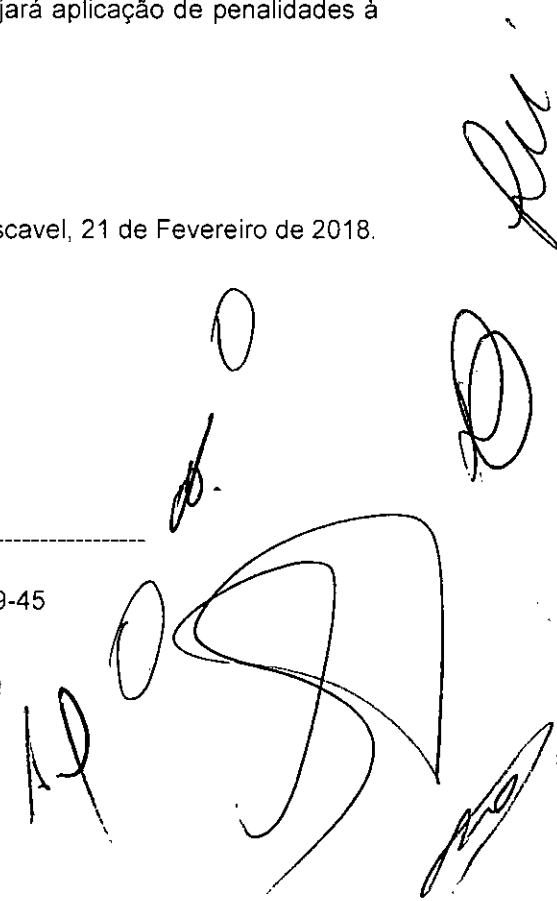
A empresa Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sediada na Rua Fortaleza nº 3962, na cidade de Cascavel – PR DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 006/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.



Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol
85807-090 CASCABEL - PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 - Vale do Sol - Cascavel - Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

0000517

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

A empresa Anderle e Silva Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 07.191.465/0001-16, sediada em Rua Fortaleza, 3962, Vale do Sol, Cascavel - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Andrey de Bortoli Lima, portador, da Carteira de Identidade nº 9.998.956-4 e do CPF nº 085.587.049-45 DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.

Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090

CASCADEL - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

000518

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, o senhor Andrey de Bortoli Lima, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, representante legalmente constituído da proponente, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.

Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090

CASCVEL - PR

Simplex Nacional - Consulta Optantes

0519

Data da consulta: 20/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.191.465/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANDERLE & SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

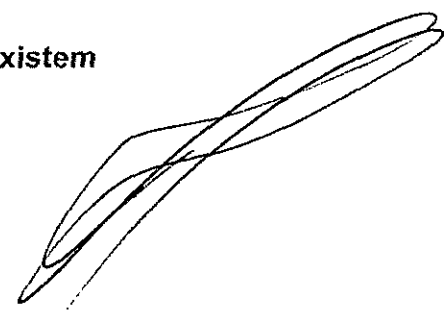
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

U



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Ruà Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

520

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O representante da Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sito à Rua Fortaleza, 3962, cidade de Cascavel – PR, Sr Andrey de Bortoli Lima, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.

Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16

I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090

CASCVEL - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

1521

ANEXO XV

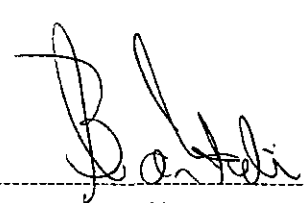
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Eu, Andrey de Bortoli Lima, carteira de identidade nº 9.998.956-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 085.587.049-45, Representante legal da Empresa Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.465/0001-16, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.



Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16

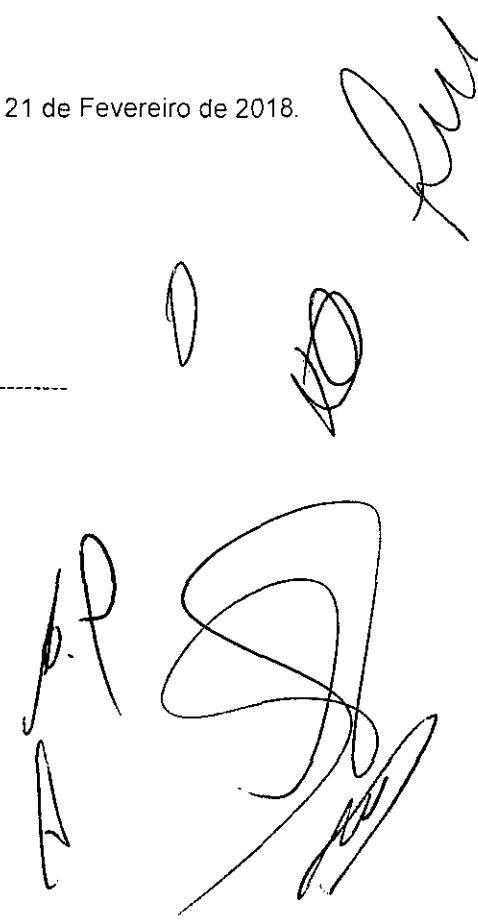
I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090

CASCADEL - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000522

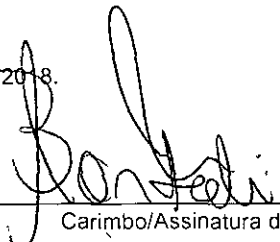
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018

Protocolo: 146Q6W6T2018L51211P201802201453
Data/Hora: 20/02/2018 - 14:53h
Proponente: ANDERLE E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 07.191.465/0001-16
Endereço: RUA FORTALEZA, 3962 - VALE DO SOL
Município/UF: CASCAVEL/PR
CEP: 85807-090
Telefone: 4533266229
E-mail: editoraedivel@hotmail.com




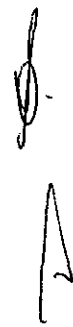
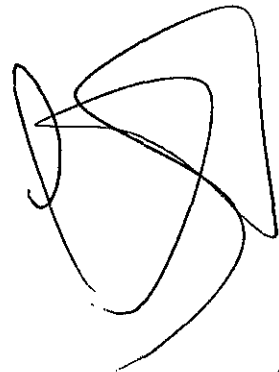

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 21 DE FEVEREIRO DE 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 20 de FEVEREIRO de 2018.


Carimbo/Assinatura do Proponente

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol
85807-090 CASCAVEL - PR



ANDERLE & SILVA LTDA - ME.

000523

CNPJ/MF: 07.191.465/0001-16

NIRE: 41205397194

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.191.465/0001-16**, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 - Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE-GOM Q ORIGINAL.
21/02/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
Téc. em Licitação

PRIMEIRA - O objeto social passa a ser: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

artigos de tapeçaria; cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

SEGUNDA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posterior alteração, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e
2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.465/0001-16, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ANDERLE & SILVA LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR.**

Prefeitura Municipal de Palmeira
CONFERE COM O ORIGINAL.

21/02/2014
Antonio Feijaz de Lima
Ass.
Téc. Responsável

ANDERLE & SILVA LTDA - ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3ª – O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10/02/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01 JOSÉ PAULO DA SILVA	99	29.700	29.700,00
02 RODRIGO ANDERLE DA SILVA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE O ORIGINAL
Antonio Ferraz de Lima
ASS.

PLANO INTERNO
Tecnologia

A

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª – A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ PAULO DA SILVA**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Palmítal

CONFERE O ORIGINAL

21/10/2008

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Recebi em nome da sociedade

✓

0

0

A

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Prefeitura Municipal de Palmas

CONFERE COM O ORIGINAL

21/02/2018

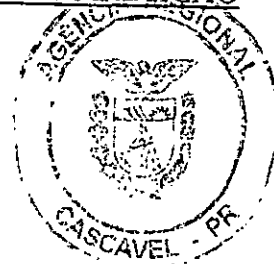
Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto INTERNO

Tec. em Licitação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cascavel PR, 01 de outubro de 2014.

Jose Paulo da Silva
JOSE PAULO DA SILVA
Sócio Administrador

Rodrigo Anderle da Silva
RODRIGO ANDERLE DA SILVA
Sócio

Testemunhas:

Jucelio Ribeiro
JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

Jonathan Cesar do Nascimento
JONATHAN CESAR DO
NASCIMENTO DA SILVA
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Elaborado por:

Prefeitura Municipal de Palmas
CONFERE COM O ORIGINAL
2010212018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
Téc. em Licitação


Waldecir Loureiro Avancini
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2014
SOB NÚMERO: 20146251873
Protocolo: 14/625187-3, DE 16/10/2014
Empresa: 41.2.0539719-4
ANDERLE & SILVA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.191.465/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL ANDERLE & SILVA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA EDIVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 3962	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.807-090	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO CASCVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO wlavancini@certo.com.br	UF PR	TELEFONE (45) 3266-229
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2018 às 11:03:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A



000530

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90327964-83	07.191.465/0001-16	01/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDERLE & SILVA LTDA**
Título do Estabelecimento **EDITORA EDIVEL**
Endereço do Estabelecimento **RUA FORTALEZA, 3962, SALA - VALE DO SOL - CEP 85807-090**
FONE: (45) 3326-6229 - FAX: (45) 3326-6229
Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 01/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.480.069-07	RODRIGO ANDERLE DA SILVA	SÓCIO
CPF	452.740.109-20	JOSE PAULO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90327964-83

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2018 10:15:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000531

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERLE & SILVA LTDA - ME**
CNPJ: **07.191.465/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:36:27 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **81D7.685F.B602.0B95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

2018-0532

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017457847-91

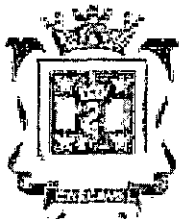
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.191.465/0001-16**
Nome: **ANDERLE & SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

00533

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2115/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	397784
Nome/Razão:	ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.191.465/0001-16
Endereço:	RUA FORTALEZA, 3962
Complemento:	SALA
Bairro:	VALE DO SOL LOTEAM. CEP: 85.807-090
Cidade:	Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código:	397784
Nome/Razão:	ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.191.465/0001-16

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de janeiro de 2018.

A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-JMQZWY-253276668

IMPRIMIR

VOLTAR

000534

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07191465/0001-16
Razão Social: ANDERLE E SILVA LTDA ME
Nome Fantasia: EDITORA EDIVEL
Endereço: R FORTALEZA 3962 SALA / VALE DO SOL / CASCAVEL / PR / 85807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018 ✓

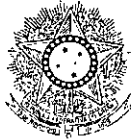
Certificação Número: 2018013006293916469432

Informação obtida em 16/02/2018, às 16:52:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials, including a large 'O' and 'A'.

000535



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERLE & SILVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.191.465/0001-16
Certidão n°: 136793924/2017
Expedição: 11/09/2017, às 15:31:04
Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERLE & SILVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.191.465/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

O A

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

1000536

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR

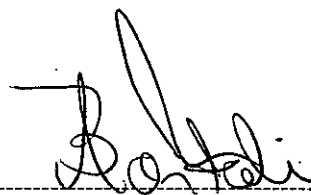
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

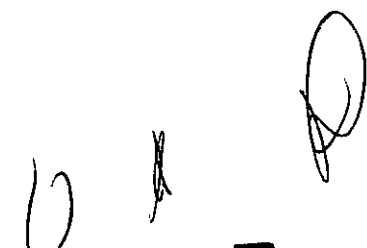
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sito à Rua Fortaleza, 3962, cidade de Cascavel – PR, neste ato representado por Andrey de Bortoli Lima, solteiro, analista de licitação, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, 1875, Santa Cruz, Cascavel - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.



Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação



07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol
85807-090 CASCVEL - PR

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

000537

ANEXO VIII

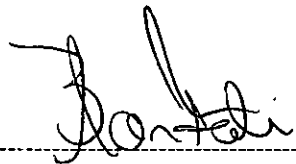
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sito à Rua Fortaleza, 3962, cidade de Cascavel – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Andrey de Bortoli Lima, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.



Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol
85807-090 CASCAVEL - PR



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

COL 538

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Andrey de Bortoli Lima, portador da cédula de identidade, RG nº 9.998.956-4 e do CPF/MF, sob nº 085.587.049-45, como representante devidamente constituído de Anderle e Silva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.191.465/0001-16, sito à Rua Fortaleza, 3962, cidade de Cascavel – PR doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº6/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº6/ 2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.

07.191.465/0001-16

I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962

Vale do Sol

85807-090

CASCADEL - PR

Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

A

O



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

0000539

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

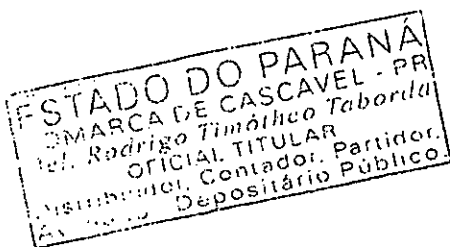
ANDÉRLE & SILVA LTDA
CNPJ: 07.191.465/0001-16

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

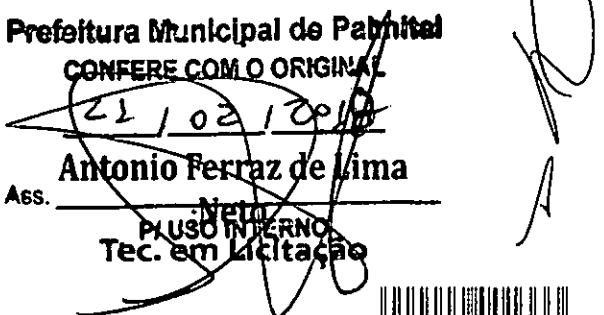
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Parteira nº672009



Prefeitura Municipal de Pato Branco
CONFERE COM O ORIGINAL

21/02/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. 
Téc. em Licitação



0000000001333

LIVRO DIÁRIO

4300540

Firma: ANDERLE & SILVA LTDA - ME
Insc. Est: 9032796483 CNPJ: 07.191.465/0001-16
Folha: 1 Livro: 00012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00083 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00083 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANDERLE & SILVA LTDA - ME
RUA FORTALEZA

Nr. 3962

Bairro: VALE DO SOL
CEP: 85.807-090 CASCATEL / PR
CNPJ: 07.191.465/0001-16
Insc. Est: 9032796483 Insc. Mun: 64198000
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 28/01/2005 NIRE: 41205397194
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
CASCATEL / PR, 01 de Janeiro de 2016

Jose Paulo da Silva

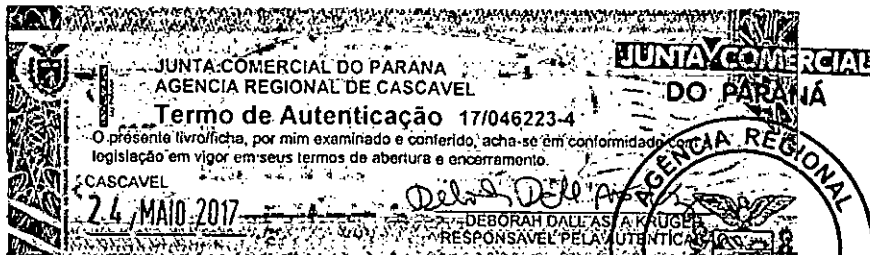
JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7 SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

21 / 02 / 2018

Antonio Ferraz de Lima
Ass.

Visto
PI USO INTERNO
Tec. em Licitação

D

0001 ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CASCVEL / PR
CNPJ: 0001-16 I.E.: 9032796483
Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205397194 Data Reg.: 28/01/2005

Folha: 00069
Emissão: 31/12/2016
Hora: 11:22:16
Registro: 99201017

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	1.633.570,18	1.307.975,76
DISPONIVEL	1.577.034,59	1.272.350,44
BENS NUMERARIOS	1.577.034,59	1.272.350,44
CAIXA	1.577.034,59	1.272.350,44
ESTOQUES	56.535,59	35.625,32
ESTOQUES	56.535,59	35.625,32
MERCADORIA PARA REVENDA	56.535,59	35.625,32
TOTAL DO ATIVO	1.633.570,18DB	1.307.975,76DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.633.570,18, bem como suas demonstrações.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL.
31/10/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
P/USD INTERMIO
Tec. em Licitação

ANDERLE & SILVA LTDA - ME

CASCVEL / PR

016

I.E.: 9032796483

N.I.R.E.: 41205397194

Data Reg.: 28/01/2005

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00070

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:22:16

Registro: 99201017

542

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	9.419,99	2.604,02
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	9.419,99	2.604,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.811,46	1.529,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.811,46	1.529,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.008,53	874,68
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	134,79	
INSS A RECOLHER	1.055,49	173,36
FGTS A RECOLHER	1.131,24	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.903,81	
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
OUTRAS OBRIGACOES	600,00	200,00
HONORARIOS A PAGAR	600,00	200,00
CAIXA E EQUIV. LIQUIDO	1.624.150,19	1.305.371,74
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.594.150,19	1.275.371,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.594.150,19	1.275.371,74
LUCROS ACUMULADOS	1.594.150,19	1.275.371,74
TOTAL DO PASSIVO	1.633.570,18CR	1.307.975,76CR

Atestamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.633.570,18, bem como suas demonstrações.

CASCVEL / PR, 31/12/2016

Jose Paulo da Silva

JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Patmital
CONFERE COM O ORIGINAL.

21/10/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass.

NOTA INTERNA
Tec. em Licitação

Handwritten initials

Handwritten mark

0001 ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CASCATEL / PR
CNPJ: 00001-16 I.E.: 9032796483
Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205397194 Data Reg.: 28/01/2005

543

Folha: 00071
Emissão: 31/12/2016
Hora: 11:22:16
Registro: 99201017

Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ESTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	599.976,25	393.697,76
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	599.976,25	393.697,76
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	599.976,25	393.697,76
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(31.555,65)	(31.959,26)
VENDAS CANCELADAS		(8.760,00)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCADORIAS		(8.760,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(31.555,65)	(23.199,26)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(31.555,65)	(23.199,26)
Líquida	568.420,60CR	361.738,50CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(205.088,71)	(194.490,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(205.088,71)	(194.490,00)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(35.625,32)	(81.252,11)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(221.928,22)	(150.674,84)
FRETES SOBRE COMPRAS	(4.070,76)	
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS COMPR		1.811,63
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	56.535,59	35.625,32
Bruto	363.331,89CR	167.248,50CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.560,00)	(13.396,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(10.560,00)	(13.396,00)
PRO-LABORE	(10.560,00)	(13.396,00)
ADMINISTRATIVAS	(33.123,86)	(19.452,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(19.218,77)	
SALARIOS E ORDENADOS	(16.655,20)	
13º SALARIOS	(1.117,73)	
FGTS	(1.445,84)	
UTILIDADES E SERVICOS	(10.275,83)	(9.887,99)
ENERGIA ELETRICA	(5.030,15)	(4.046,51)
AGUA	(1.999,91)	(3.124,90)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(3.245,77)	(2.716,58)
HONORARIOS	(2.600,00)	(2.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.600,00)	(2.200,00)
DESPESAS GERAIS	(858,00)	(7.270,30)
DESPESAS DIVERSAS		(90,00)
SERVICOS CONTABEIS	(348,00)	(300,00)
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURIDICA	(510,00)	
FRETES E CARRETOS		(6.750,30)

Prefeitura Municipal de Patmital

CONFERE COM O ORIGINAL.

21/02/2016
Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto
PR USO INTERNO
Tec. em Licitação

0001 - ANDERLE & SILVA LTDA - ME

0001 - CASCAVEL / PR

0001-16 I.E.: 9032796483

N.I.R.E.: 41205397194

Data Reg.: 28/01/2005

Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00072

Emissão: 31/12/2016

.Hora: 11:22:16

Registro: 99201017

1000542

Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2016	31/12/2015
CERTIFICACAO DIGITAL		(130,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(171,26)	(93,81)
TAXAS MUNICIPAIS	(75,85)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		(25,65)
ALVARA	(69,71)	(68,16)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(25,70)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(869,58)	(17,91)
DESPESAS FINANCEIRAS	(869,58)	(18,05)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(869,58)	(18,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,14
RECUPERACAO DE DESPESAS		0,14
Resultado Operacional Antes Provisoes	318.778,45CR	134.382,49CR
Resultado Antes Provisao IR	318.778,45CR	134.382,49CR
Resultado Exercício	318.778,45CR	134.382,49CR

CASCAVEL / PR, 31/12/2016

Jose Paulo da Silva

JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

Profetura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 02 / 2018
Antonio Ferraz de Lima
 Ass. Neto
PL USO INTERNO
Tec. em Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

01 ANDERLE & SILVA LTDA - ME
CASCATEL / PR
0001-16 I.E.: 9032796483
Para: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205397194

Data Reg.: 28/01/2005

Folha: 00075
Emissão: 31/12/2016
Hora: 11:22:16
Registro: 99201017

55555555

Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C			30.000,00-C
LUCROS ACUMULADOS	1.275.371,74-C	318.778,45-C		1.594.150,19-C
Saldo Em - Dezembro/2016	1.305.371,74-C	318.778,45-C	0,00-D	1.624.150,19-C

Em - Dezembro/2015

CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C			30.000,00-C
LUCROS ACUMULADOS	1.240.989,25-C	134.382,49-C	100.000,00-D	1.275.371,74-C
Saldo Em - Dezembro/2015	1.270.989,25-C	134.382,49-C	100.000,00-D	1.305.371,74-C

Jose Paulo da Silva

JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7/SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Palmas

CONFERE COM O ORIGINAL

21/02/2018

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto
PI/USO INTERNO
Tec. em Licitação

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

LIVRO DIÁRIO

00083

Firma: ANDERLE & SILVA LTDA - ME

Est: 9032796483

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Folha: 83

Livro: 00012

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00083 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00083 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANDERLE & SILVA LTDA - ME
RUA FORTALEZA

Nr. 3962

Bairro: VALE DO SOL
CEP: 85.807-090 CASCABEL / PR
CNPJ: 07.191.465/0001-16
Insc. Est: 9032796483 Insc. Mun: 64198000
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 28/01/2005 NIRE: 41205397194
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
CASCABEL / PR, 31 de Dezembro de 2016

Jose Paulo da Silva

JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7 SSP/PR

Waldecir Loureiro Avancini

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR

PR: 44398/O-0
CPF: 525 101.829-00

RG: 1347081-SSC

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

21/10/2016

Prefeitura Municipal de Paimtal

CONFERE COM O ORIGINAL

21/10/2016
Antonio Ferraz de Lima
ARS. Neto
Telem Licitacao

O A



AVANCINI CONTABILIDADE

RUA: MARECHAL DEODORO, 3161 - CASCAVEL PR.

FONE/FAX: (45) 3038-2266

E-MAIL: wlavancini@certto.com.br

549

ANÁLISE ECONOMICA/FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO DE 2016

1 LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.633.570,18	
	-----	= 173,42
PASSIVO CIRCULANTE	9.419,99	

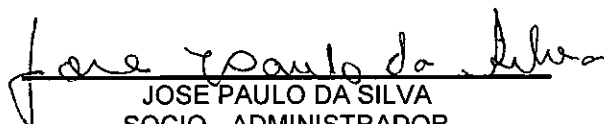
3 LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	1.633.570,18	
+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	-----	= 173,42
PASSIVO CIRCULANTE	9.419,99	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	

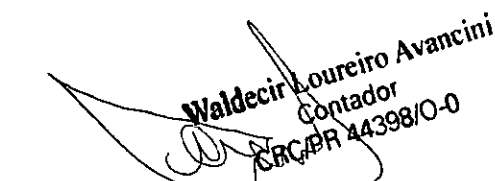
ANDERLE & SILVA LTDA - ME

RUA FORTALEZA	Nr. 3962
Bairro: VALE DO SOL	
CEP: 85.807-090	CASCAVEL / PR
CNPJ: 07.191.465/0001-16	
Insc. Est: 9032796483	Insc. Mun: 64198000
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA	
Em: 28/01/2005	NIRE: 41205397194

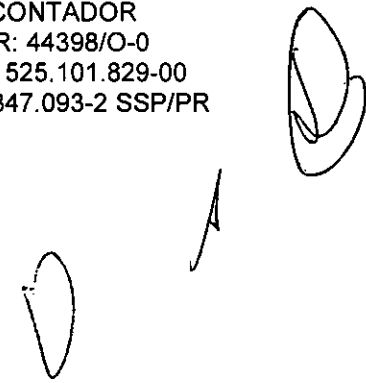
CASCAVEL / PR, 15 DE FEVEREIRO 2018.

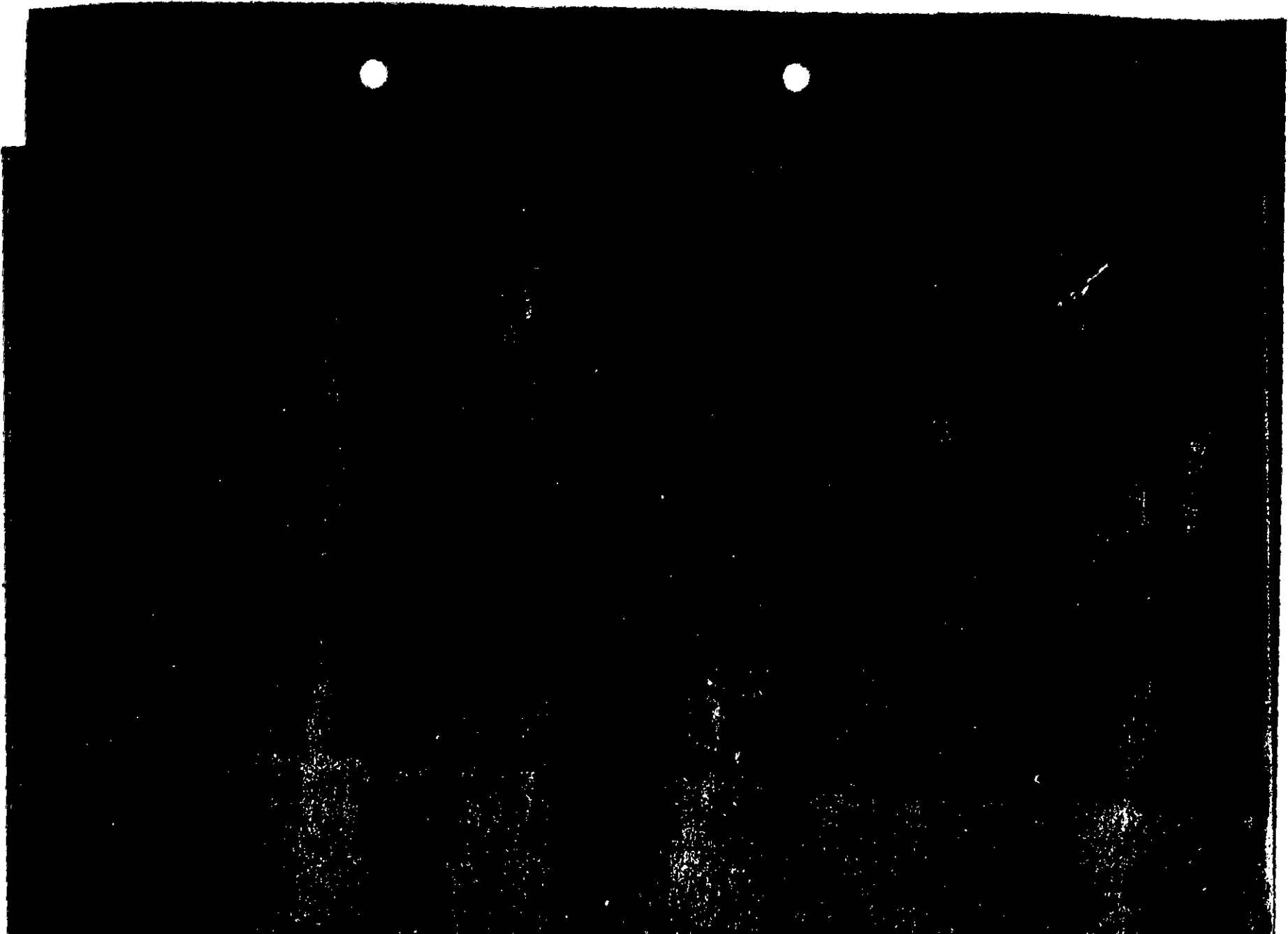

JOSE PAULO DA SILVA
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 452.740.109-20
RG: 3.386.560-7 SSP/PR


Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44398/O-0

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
PR: 44398/O-0
CPF: 525.101.829-00
RG: 3.347.093-2 SSP/PR





MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90327964-83

END.: Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel – Pr

CEP: 85807-090 Fone: (45) 3326-6229 / 9 9980-4156

Email: editoraedivel@hotmail.com

006551

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Prezados Senhores,

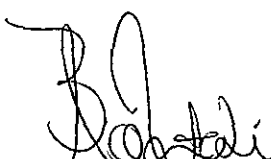
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, nas condições fixadas neste Edital – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2018, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2018.


Nome: Andrey de Bortoli Lima
RG/CPF: 9.998.956-4 / 085.587.049-45
Cargo: Analista de Licitação

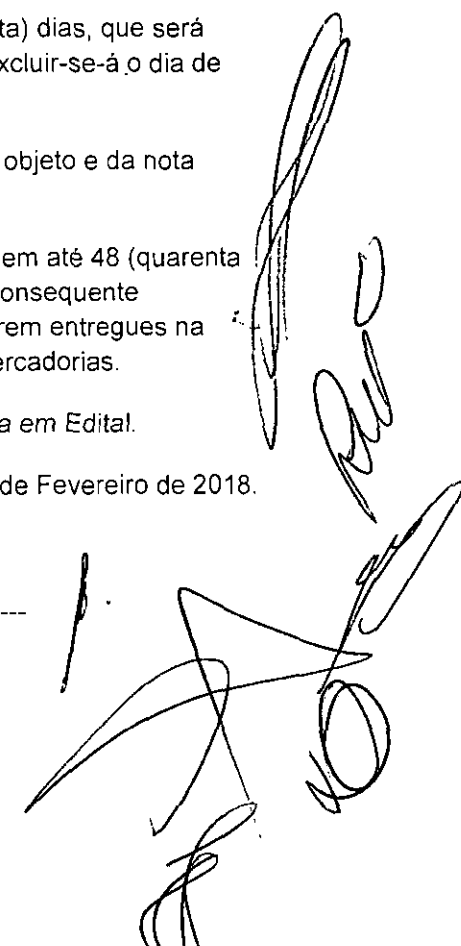
07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol

85807-090

CASCADEL - PR



552

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.191.465/0001-16 Fornecedor: ANDERLE E SILVA LTDA
Endereço: RUA FORTALEZA 3962 - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090
Inscrição Estadual: 9032796483

E-mail: editoraedivel@hotmail.com

Telefone: 45 33266229 Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANDREY DE BORTOLI LIMA

CPF: 085.587.049-45

RG:

Endereço representante: RUA TUPINAMBAS 1875 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-270

Telefone representante: 45 991448901

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - MIGRANTE - Cascavel/PR

Conta: 33593-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
Lote : 002	Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	20,00	UND	58,51	CARLU		35,00	700,00	
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	10,00	UND	62,38	CARLU		59,00	590,00	
003	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	100,00	UND	9,64	MTY		5,50	550,00	
004	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	20,00	UND	26,19	CARLU		16,90	338,00	
006	JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	1,00	UND	19,25	COPAG		14,00	14,00	
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	30,00	UND	52,75	CARLU		39,90	1.197,00	
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	10,00	UND	90,46	CARLU		59,90	599,00	
010	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	100,00	UND	26,43	ESTER		19,90	1.990,00	
011	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	100,00	UND	25,84	CARLU		15,90	1.590,00	
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	20,00	UND	22,20	CARLU		20,00	400,00	
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	30,00	UND	37,37	ABC BRINQUEDOS		33,50	1.005,00	
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	8.973,00
								TOTAL DA PROPOSTA	8.973,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

553

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.191.465/0001-16 Fornecedor: ANDERLE E SILVA LTDA
Endereço: RUA FORTALEZA 3962 - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090
Inscrição Estadual: 9032796483

E-mail: editoraedivel@hotmail.com
Telefone: 45 33266229 Fax: Celular:
Telefone contador:

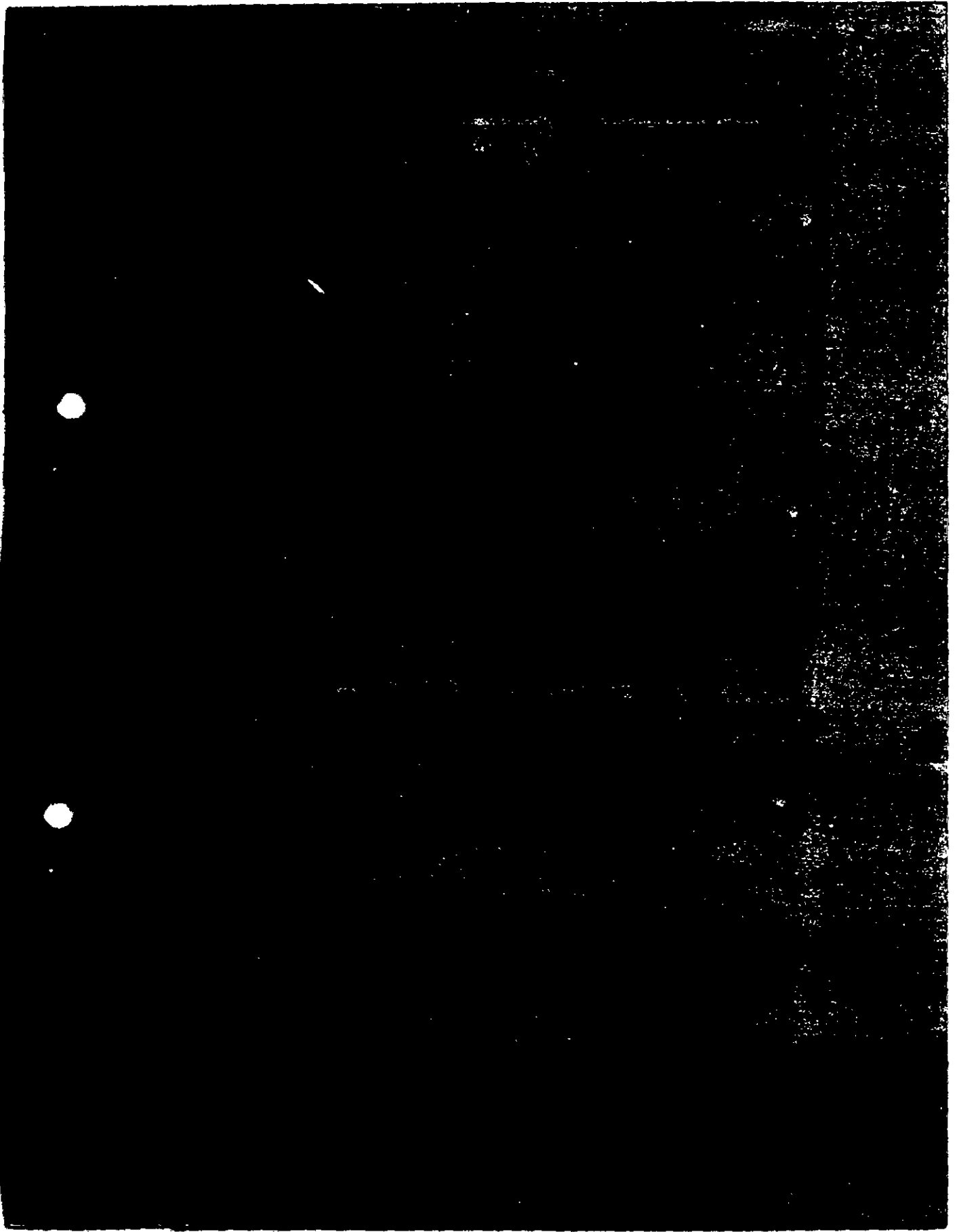
Representante: ANDREY DE BORTOLI LIMA CPF: 085.587.049-45 RG:
Endereço representante: RUA TUPINAMBAS 1875 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-270
Telefone representante: 45 991448901

E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - MIGRANTE - Cascavel/PR Conta: 33593-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ANDERLE E SILVA LTDA
CNPJ: 07.191.465/0001-16

07.191.465/0001-16
I.E. 903.27964-83
ANDERLE E SILVA LTDA.
Rua Fortaleza, 3962
Vale do Sol
85807-090 CASCATEL - PR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SANEAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ERICSON ROEA

VALOR EM TÓS
 O TERRITÓRIO REGIONAL
929894332

SEXO / ESTADO CIVIL / COR / NAT. / UF
 36513097X SEEP SP

CP DATA NASCIMEN
 039.418.599-43 19/12/1983

RESIDÊNCIA
ERGETO ROGA
NEUSA MARIA STAVSKI

IDENTIFICADORA AC C.P. IND.
 02185849043 24/04/2019 04/02/2002

PROIBIDO PLASTIFICAR
929894332

Ericson R.

LOCAL DATA (assinatura)
GUARAPUAVA, PR 24/04/2014

JACQUES STAVSKI 28635784138
 44444444-44444444 PR907334216

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Paraná e Fátima Torres, 114 - Bairro Dos Lúcio - Jussara - CEP 83040-000 - Curitiba - PR - Tel: 33.533.111 - Fax: 33.534.544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade, Dou fé

Cód. Autenticação: 36000305171309010609-1; Data: 03/05/2017 13:09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13848-376H;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Ericson R.

JACQUES STAVSKI

Rue

[Handwritten marks]

000556

**RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:30:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5dc902860128ae1478fa168a2c8e33f9a8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee467bb44f04b62d6c16f296f0416f5db7cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

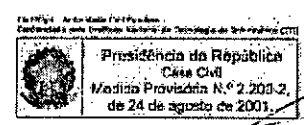
Código de Controle da Certidão: 700059

Código de Controle da Autenticação:

36000305171309010609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A
[Handwritten signature]



000557

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

o presente instrumento, credenciamos o Sr. ERICSON ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 50.513.997-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.418.599-43, como representante da empresa C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.340.669/0001-83, sito à Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV, cidade de GUARAPUAVA/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Guarapuava, 19 de Fevereiro de 2018



C

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN K. YOKOTA - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Procuração

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa C. K. YOKOTA MOVEIS, com sede na Rua Alcione Bastos nº 1085, Alto da XV – Guarapuava/Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83 e Inscrição Estadual sob nº. 90585051-26 representada neste ato por seu proprietário o Sr. Chistian Kehdi Yokota, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.022.417-0 e CPF nº. 726.439.609-63, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ericson Rosa portador da Cédula de Identidade RG nº 36.513.997-X e CPF nº 039.418.599-43 a quem confere amplos poderes para representar a empresa C. K. Yokota Móveis perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitações, inclusive efetuar visitas técnicas em nome da Outorgante, apresentar e assinar proposta em nome da Outorgante, apresentar e assinar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Guarapuava, 09 de Agosto de 2017



[Handwritten Signature]
Chistian Kehdi Yokota
RG: 6.022.417-0
CPF: 726.439.609-63

Serviço Notarial e Registral de Carto Quebrado Rodrigo Thome Michalek Oliveira
ESTAB. DO MUNIC. DE GUARAPUAVA - RUA ALCEIONE BASTOS, 1085 - ALTO DA XV - GUARAPUAVA - PR - CEP: 84.200-000
Avenida Prof. Moacyr Adriano Siqueira, 229 - Fone: 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3035-0453

Selo Nº 037FP.05MVV.wktUsI, Controle: XDiM1.0z37h.
Válida este selo em <http://finurpen.com.br>
Reconheça por Semelhança a assinatura de CHRISTIAN KEHDI YOKOTA, *0037* 480355*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava - PR, 09 de agosto de 2017 - 15:14:53h.
Cartão Casar de Fato - ESCRITURA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ALCEIONE BASTOS, 1085 - ALTO DA XV - GUARAPUAVA - PR - CEP: 84.200-000
CNPJ Nº 04.340.669/0001-83
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado eletronicamente pelo Sr. Chistian Kehdi Yokota, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.022.417-0 e CPF nº 726.439.609-63, em 09/08/2017 às 15:14:53h.
Cód. Autenticação: 36001108170910190620-1; Data: 11/08/2017 09:10:23
Seo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO06952-94SR.
Valor Total do Ab: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.spb.jus.br>

C

[Handwritten signatures and scribbles]

0000559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2017 09:01:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/08/2018 09:17:43 (hora local)**.

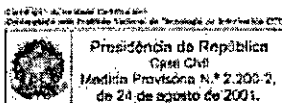
1Código de Autenticação Digital: 36001108170910190620-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97534efe55d4f87731c2544c5a662fe0b9514a9cad8995b2bcb8ca4f076b84668d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee460afa84852df80c23a9ae9b0358e6e0d1



Handwritten signatures and initials.

14/08/2017 09:01

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO
DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) CHRISTIAN KENDI YOKOTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Umuarama - PR		NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (pai) Hironu Yokota		(mãe) Ilda Yokota			
NASCIU EM (data de nascimento) 10-12-1975		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 726.439.609-63	
IDENTIDADE Nº 6.022.417-0		Órgão emissor S. S. S. PR		EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Av. Souza Neves, Edifício Onix				NÚMERO 970	
COMPLEMENTO Ap. 402 - Bloco B		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86870-000	
MUNICÍPIO Ivaiporã				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO Constituição de Firma		CÓDIGO DO EVENTO 302	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento de Mic. Emp.	
NOME EMPRESARIAL C. K. YOKOTA					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Av. Souza Neves.				NÚMERO 925	
COMPLEMENTO Sala		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86870-000	
MUNICÍPIO Ivaiporã				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Reais)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5212-4/00					
DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Supermercado					
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 12-03-2001		ASSINATURA DE TITULAR <i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> R.G. 482.901-PR 15/03/2001	<p>ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2001 SOB O NÚMERO: 41 1 0522705 0</p> <p>TUPIRAME SECRETÁRIO GERAL</p> <p>Protocolo: 017054828-9</p>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PASELONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI 08.27.4
 Autenticação Digital
 De acordo com a Lei Estadual nº 7.212/2008, autenticamos e apresentamos imagem digitalizada, reproduzida de acordo com a Lei Estadual nº 7.212/2008, autenticada e apresentada em conformidade com a Lei nº 11.127/2002.
 Cód. Autenticação: 3500030517130927078-1-1; Data: 03/05/2017 13:10:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13850-02JFR
 Confira os dados do ato em: https://portal.digital.com.br
 Bel. Valério de Almeida Carneiro
 Tabelião

000561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:31:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd552a4a5c893340ae13e8d492641
bce7148d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee4627689d0158a803524550ea7d47a3acc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

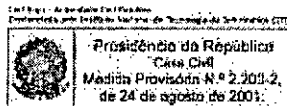
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700061

Código de Controle da Autenticação:

36000305171309270781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105227050		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHISTIAN KEHDI YOKOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) HIROMU YOKOTA		(mãe) ILDA YOKOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1975	IDENTIDADE (número) 6.022.417-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 726.439.609-63			
EPAIXIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6131
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C K YOKOTA MOVEIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6131
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789007 4751201 4789008 4753900 4761003 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04340669000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTE ANTERIOR XXXXXXXXXX.XXXX	UF XX
USO DA JUNTA DEPENDENTE AUTORIZADA GOVERNAM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>C. K. Yokota moveis me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rita Antonicez Pacheco</i> RG 4.574.883-9 27 JAN 2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2012 SOB NÚMERO: 20120463024 Protocolo: 12/046302-4, DE 24/01/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AVEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com as art. 1.311 e 1.312 do CC, art. 4º do V.P. e art. 2º da Lei Federal 8.933/86, art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 112/2009, o ato de autenticação é eletrônico e a cópia deste ato é disponibilizada pelo site do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarapuava - PR, no endereço: <http://www.cartorioavevedobastos.com.br>

Cód. Autenticação: 36000305171307450687-1; Data: 03/05/2012 13:08:27

Seo Digital de Ffscfzccao Vila Moura C. Afc 19830-704
Vale Total do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Dr. Vítor de Menezes Cavalcanti

[Handwritten signatures and stamps]

000563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:45:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5ea6762e0ccfac1e2c779116e7553f8aa8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee460c9c1cbee182a61e20f37fc73a5d67a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

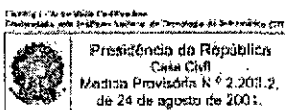
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700053

Código de Controle da Autenticação:

36000305171307450687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



0000564

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018
DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 04.340.669/0001-83, sediada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV, na cidade de GUARAPUAVA/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 006/2018, objeto do Procedimento Licitatório nº 010/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

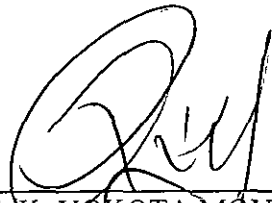
4340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ


C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63





00005651

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perfexmoveis@gmail.com

PREGÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018
DECLARAÇÃO

A empresa C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 04.340.669/0001-83, sediada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV, na cidade de GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. CHISTIAN KEHDI YOKOTA, portador da Carteira de Identidade nº 6.022.417-0 e do CPF nº 726.439.609-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:


- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

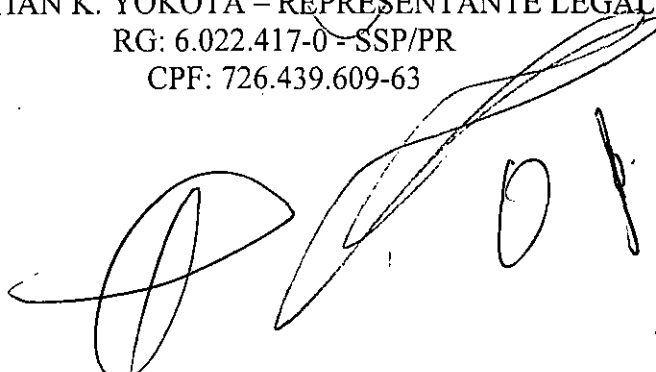

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANA



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, o senhor CHISTIAN KEHDI YOKOTA, representante legalmente constituído da proponente C. K. YOKOTA MÓVEIS, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

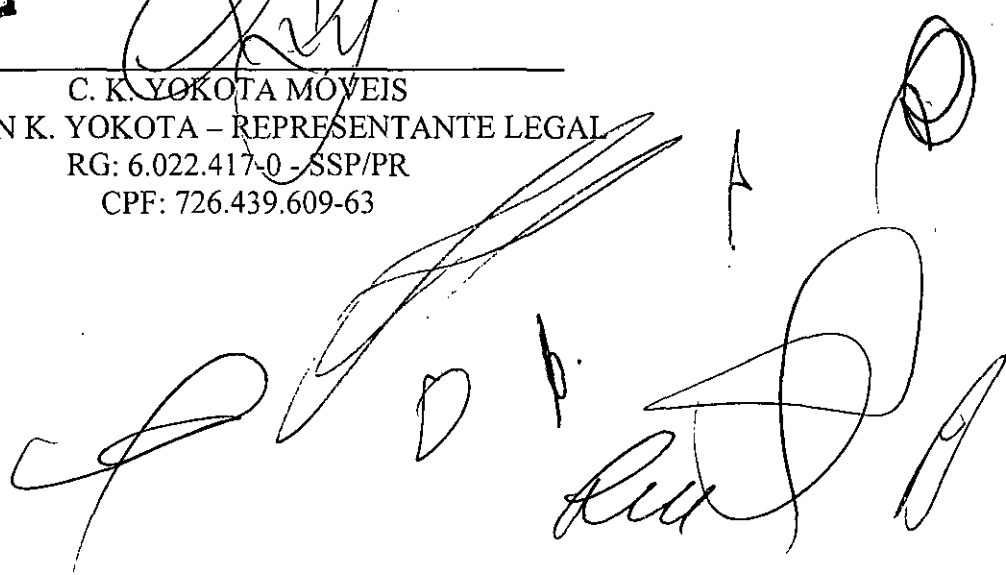
- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

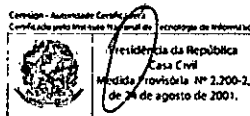
Nome Empresarial C K YOKOTA MOVEIS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0522705-0	CNPJ 04.340.669/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 15/03/2001	Data de Início de Atividade 01/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALCIONE BASTOS, 1085, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/01/2012 Número: 20120463024 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CHISTIAN KEHOI YOKOTÁ Identidade: 60224170,SSP/PR CPF: 726.439.609-63 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/063692-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.340.669/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C K YOKOTA MOVEIS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large signature on the left, a smaller one below it, and a cluster of initials and signatures on the right side.

1
000569

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
contato@moveisperflex.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

ISTIAN KEHDI YOKOTA portador da cédula de identidade nº 6.022.417-0 e CPF nº 726.439.609-63, como representante devidamente constituído da C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ 04.340.669/0001-83 – situada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085- ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

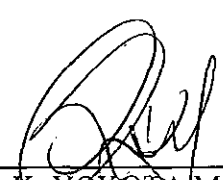
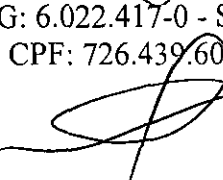
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

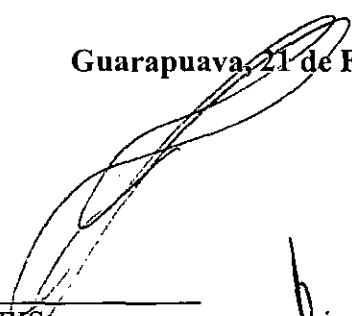
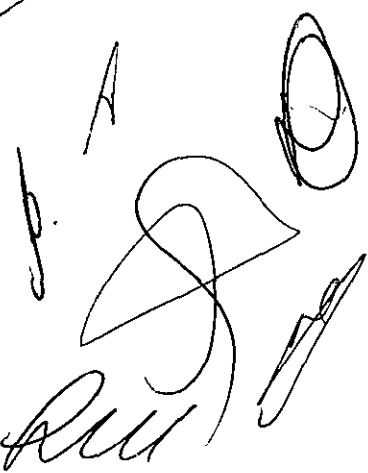
04340669/0001-83

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANA


C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63




000570

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

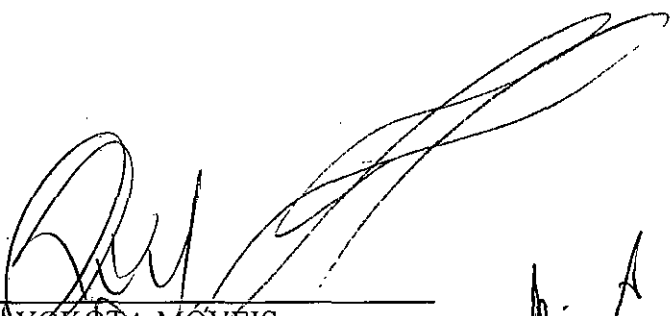
MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

MEGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

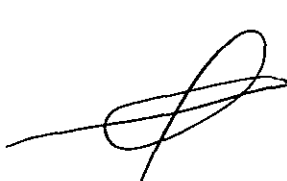
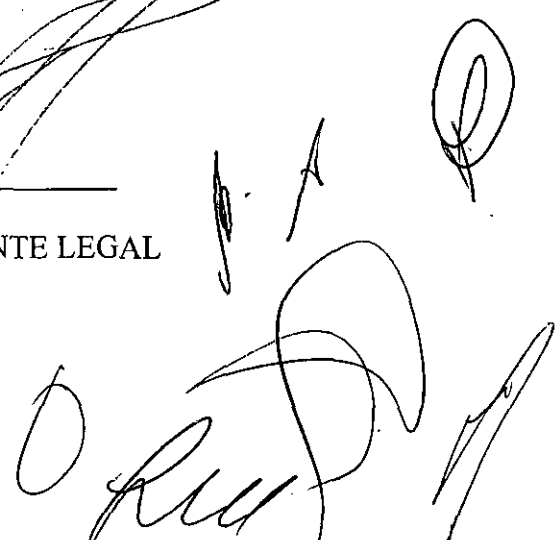
O representante da empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** inscrita no CNPJ sob o nº **04.340.669/0001-83**, situada no endereço Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR, Sr. CHISTIAN KEHDI YOKOTA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANA



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63



000571

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
contato@moveisperflex.com

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

REGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O representante da empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** inscrita no CNPJ sob o nº **04.340.669/0001-83**, situada no endereço Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR, Sr. CHISTIAN KEHDI YOKOTA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

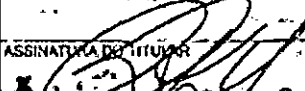
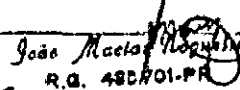

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV • CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

0572

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) CHRISTIAN KENDI YOKOTA					
NATURAL DE (cidade e estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Umuarama - PR		Brasileiro		Solteiro	
FILHO DE (pai)		MÃE:			
Hironu Yokota		Ilda Yokota			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
10-12-1975		Comerciante		726.439.609-63	
IDENTIDADE (Número)		Órgão emissor		UF	
6.022.417-0		S. S. S.		PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)				NÚMERO	
Av. Souza Naves, Edifício Onix				970	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Ap. 402 - Bloco B		Centro		86870-000	
MUNICÍPIO				UF	
Ivaiporã				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		Constituição de Firma		302	
				ENQUADRAMENTO de Mic. Emp.	
NOME EMPRESARIAL					
C. K. YOKOTA					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)				NÚMERO	
Av. Souza Naves.				925	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
Sela		Centro		86870-000	
MUNICÍPIO				UF	
Ivaiporã				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
R\$ 50.000,00		(Cinquenta Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal			
5212-4/00		Supermercado			
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CCPC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
01-04-2001				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
12-03-2001					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
					
R.G. 480701-PR			TUPI RAME		
15/03/2001			SECRETÁRIO GERAL		
			Protocolo: 017054828-9		
			ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÃ CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2001 SOB O NÚMERO 41 1 0522705 0		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL E T.º
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as arts. 1.º, 2.º e 7.º do art. 41.º da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6.º do art. 2.º da Lei Estadual 8.721/2003 assinada e enviada através de impressora digitalizada, reprodução fiel.
 O documento apresentado e enviado neste site, referido e verificado, possui o mesmo valor legal.
 Cód. Autenticação: 36000305171309270781-1; Data: 03/05/2017 13:10:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13650-UZ/R:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000573

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:31:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd552a4a5c893340ae13e8d492641bce7148d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee4627689d0158a803524550ea7d47a3acc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

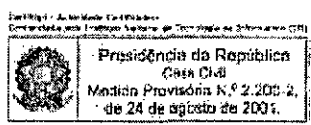
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700061

Código de Controle da Autenticação:

36000305171309270781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105227050		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHISTIAN KEHDI YOKOTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HIROMU YOKOTA		(mãe) ILDA YOKOTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1975	IDENTIDADE (número) 6.022.417-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 726.439.609-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6131
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C K YOKOTA MOVEIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALCIONE BASTOS			NÚMERO 1085
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	CEP 85.065-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6131
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789007 4751201 4789008 4753900 4761003 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04340669000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. K. Yokota moveis me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 27 JAN 2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2012 SOB NÚMERO: 20120463024 Protocolo: 12/046302-4, DE 24/01/2012 <i>[Signature]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI nº 02-9
 Rua Antônio de Barros, 100 - Centro - Guarapuava - Paraná - CEP: 85.060-000

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico é autenticado e registrado em livro eletrônico, disponível no site do Cartório Eletrônico de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, sob o número de protocolo nº 12/046302-4, de 24/01/2012, sob o número de registro nº 20120463024.

Cód. Autenticação: 36000395171307450687-1; Data: 03/05/2017 13:08:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC19830-F70A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.fpb.jus.br>

Bl. Valer de Lameira Carneiro

0000575

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:45:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5ea6762e0ccfac1e2c779116e755
 3f8aa8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee460c9c1cbee182a61e20f37fc73a5d67a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

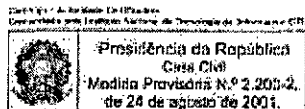
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700053

Código de Controle da Autenticação:

36000305171307450687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]

0000570

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.340.669/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2001
NOME EMPRESARIAL C K YOKOTA MOVEIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALCIONE BASTOS	NÚMERO 1085	COMPLEMENTO	
CEP 85.065-020	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cmassuqueto@hotmail.com		TELEFONE (42) 3035-2767 / (42) 3035-7315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **15:07:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/02/2018

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **90585051-26** Inscrição CNPJ **04.340.669/0001-83** Início das Atividades **02/2012**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **C K YOKOTA MOVEIS ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - ALTO DA XV - CEP 85065-020**
Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 02/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	726.439.609-63	CHISTIAN KEHDI YOKOTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90585051-26

Emitido Eletronicamente via Internet
15/02/2018 13:03:01



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR




4.000578



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C K YOKOTA MOVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:24 do dia 13/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2018. ✓
Código de controle da certidão: **1978.7A06.8A4F.A6CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000579

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017233357-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.340.669/0001-83
Nome: C K YOKOTA MOVEIS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. 000580

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 3401 /2018

CONTRIBUINTE: C K YOKOTA MOVEIS ME

CPF/CNPJ: 04.340.669/0001-83

ENDEREÇO: N°: 1085 ALTO DA XV

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 15/02/2018 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 85441668085441

000581

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04340669/0001-83
Razão Social: C K YOKOTA MOVEIS ME
Endereço: R ALCIONE BASTOS 1085 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

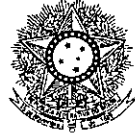
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021005322494806068

Informação obtida em 15/02/2018, às 15:13:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C K YOKOTA MOVEIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.340.669/0001-83
Certidão nº: 142601521/2018
Expedição: 02/01/2018/ às 14:32:31
Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C K YOKOTA MOVEIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.340.669/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1
000587

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, o senhor CHISTIAN KEHDI YOKOTA, representante legalmente constituído da proponente C. K. YOKOTA MÓVEIS, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018


R
04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

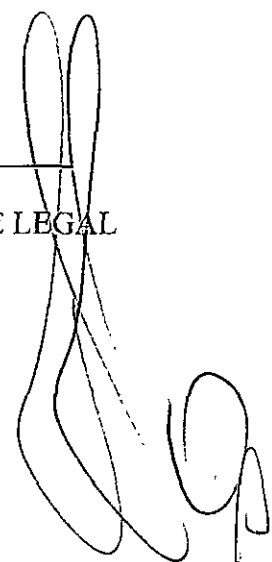

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

L GUARAPUAVA - PARANA **L**



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.340.669/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C K YOKOTA MOVEIS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

058

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

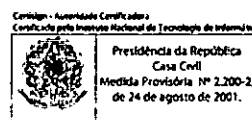
Nome Empresarial C K YOKOTA MÓVEIS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0522705-0	CNPJ 04.340.669/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/03/2001	Data de Início de Atividade 01/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALCIONE BASTOS, 1085, ALTO DA XV, GUARAPUAVA, PR, 85.065-020			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS PLANEJADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/01/2012 Número: 20120463024 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CHRISTIAN KEHDI YOKOTA Identidade: 60224170, SSP/PR CPF: 726.439.609-63 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 20 de fevereiro de 2018

18/063692-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 180636928 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 20/02/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CK YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ 04.340.669/0001-83, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 09 de Janeiro de 2018

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 34,89

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta certidão

[Handwritten scribbles and signatures]

0587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a *Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2)* e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 08:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885296

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2019 15:46:13 (hora local)**.

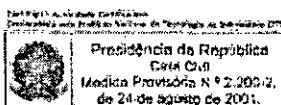
¹**Código de Autenticação Digital: 36001001181533240659-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b9903c9f8bc1c902c4325aa510d494a8b293a867628dd7a710c8638dbd22d4421ee46ef43d909fa76bed7bdabf206eb15e7bb



Handwritten signature and scribbles.

Diário nº 7

588

Termo de abertura

Contém este livro Diário 49 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C K YOKOTA MOVEIS ME

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS, 1085

Complemento:

Bairro: ALTO DA XV

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85065-020

Registro nº: 4415677050 em 27/01/2012

Inscrição estadual: 90.585.051-26

CNPJ: 04.340.668/0001-83

Inscrição municipal: 333191

Data de início das atividades: 27/01/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Guarapuava / PR, 03 de Janeiro de 2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 17/030135-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA
27 ABR. 2017

ANTÔNIO CZEZ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CHRISTIAN KERDI YOKOTA

Empresário

CPF: 726.439.609-63

CLEVERTON MORAES MANSUETO

CONTADOR

CPF: 005.349.859-39

CRC: PR 045684/C-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-1; Data: 03/05/2017 13:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13846-XOZL; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tutor

CK YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ: 04.340.669/0001-83

I.E.: 90.585.031-26

Diário nº 7 de 01/01/2016 a 31/12/2016

589 ra. 36

Histórico

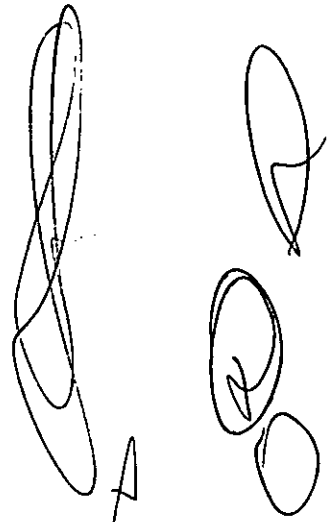
	Chave	Débito	Crédito	Valor
Provisão de Impostos: 12/2016 - Simples Nacional	32481	2313	1660	2.332,84
Transferência de Saldo - Parcelamento Simples Nacional	33081	5894	5863	5.778,93
Encerramento do Exercício 2016	33629	2127		64.504,86
Encerramento do Exercício 2016	33637		2313	27.403,70
Encerramento do Exercício 2016	33545	2135		486.711,74
Encerramento do Exercício 2016	33563	2445		5.567,68
Encerramento do Exercício 2016	33661		3611	2.882,06
Encerramento do Exercício 2016	33570		3464	15.477,05
Encerramento do Exercício 2016	33568		6025	1.342,30
Encerramento do Exercício 2016	33596		3259	4.037,73
Encerramento do Exercício 2016	33600		4225	7.150,68
Encerramento do Exercício 2016	33618		3606	395,28
Encerramento do Exercício 2016	33626		3174	1.525,00
Encerramento do Exercício 2016	33634		3271	4.266,84
Encerramento do Exercício 2016	33642		6055	1.970,74
Encerramento do Exercício 2016	33650		4359	163,60
Encerramento do Exercício 2016	33689		4739	101,09
Encerramento do Exercício 2016	33677		1879	466.516,74
Encerramento do Exercício 2016	33685		2062	520.690,56
Encerramento do Exercício 2016	33693	062		4.115,16
Encerramento do Exercício 2016	33707	2367	2080	16.457,66
Transferência de Saldo	33820	8127	6254	1.732,03
Total dia - Déb:		1.614.097,66	Créd:	1.614.097,66
Total mês - Déb:		1.714.280,78	Créd:	1.714.260,78
Total ano - Déb:		4.059.025,97	Créd:	4.059.025,97



CHRISTIAN KEHDI YOKOTA
Empresário
CPF: 726.439.509-63



CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
CONTADOR
CPF: 005.343.859-36
CRC: PR 045684-0/6



GUARACON ESCRITORIO CONTABIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente inscrição digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-2; Data: 03/05/2017, 13:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13845-BF9U; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Vêrber de Menezes Cavalcanti

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ: 04.340.665/0001-83

Insc. Est.: 311.885.011-10

Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016

Página: 36

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
01	ATIVO	2.646.488,70	1.530.024,77	1.582.883,61	2.693.659,69
01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.646.488,70	1.530.024,77	1.582.883,61	2.693.659,69
01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.173.682,20	195.062,07	947.870,42	935.173,65
01.1.1.01	CAIXA	1.173.682,20	195.062,07	947.870,42	935.173,65
01.1.1.01.001	Caixa	1.173.682,20	195.062,07	947.870,42	935.173,65
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	329.816,50	1.334.862,01	835.293,19	1.568.489,01
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	329.816,50	485.231,78	138.777,46	1.285.747,93
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	329.816,50	485.231,78	138.777,46	1.285.747,93
01.1.2.10	ESTOQUES	19.522,90	849.730,82	486.515,74	872.738,08
01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	19.522,90	849.730,82	486.515,74	872.738,08
02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.646.488,70	853.689,32	820.335,38	2.613.147,66
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	287.534,00	701.228,42	522.231,42	108.567,00
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	42.538,00	350.363,89	336.793,44	28.969,56
02.1.1.01	FORNECEDORES	42.538,00	350.363,89	336.793,44	28.969,56
02.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	42.538,00	350.363,89	336.793,44	28.969,56
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	244.498,00	308.795,01	109.879,71	135.678,99
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	244.498,00	308.795,01	109.879,71	135.678,99
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	244.498,00	252.976,75	87.433,71	15.024,24
02.1.4.03.010	Parcelamento Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
02.1.4.03.021	Parcelamento Simples Nacional	0,00	56.818,26	22.445,74	-34.372,56
02.1.5	CONTAS A PAGAR	500,00	42.068,72	15.588,27	-25.989,45
02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	500,00	42.068,72	15.588,27	-25.989,45
02.1.5.02.004	Honorários Contábeis a Pagar	500,00	500,00	0,00	0,00
02.1.5.02.998	(-) Juros a Vencer	0,00	41.568,72	15.588,27	-25.989,45
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	152.460,90	298.078,60	145.617,69
02.2.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	89.323,16	277.292,50	207.969,34
02.2.2.01	PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINÁRIOS	0,00	89.323,16	277.292,50	207.969,34
02.2.2.01.007	Parcelamento Federal - Simples Nacional	0,00	89.323,16	277.292,50	207.969,34
02.2.9	CONTAS A PAGAR	0,00	63.137,74	20.764,36	-42.373,38
02.2.9.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	63.137,74	20.764,36	-42.373,38
02.2.9.02.001	(-) Juros a Vencer	0,00	63.137,74	20.764,36	-42.373,38
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.358.954,70	0,00	0,00	2.358.954,70
02.3.1	CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.308.954,70	0,00	0,00	2.308.954,70
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.308.954,70	0,00	0,00	2.308.954,70
02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	2.308.954,70	0,00	0,00	2.308.954,70
03	RECEITAS	0,00	27.403,70	6.567,66	-20.836,04
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	27.403,70	6.567,66	-20.836,04
03.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	641.516,40	641.516,40
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	641.516,40	641.516,40
03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Visão	0,00	0,00	641.516,40	641.516,40
03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS (VENDAS E SERVIÇOS)	0,00	27.403,70	0,00	-27.403,70
03.1.2.02	IMPOSTOS (VENDAS E SERVIÇOS)	0,00	27.403,70	0,00	-27.403,70
03.1.2.02.008	Simples Nacional (Vendas e Serviços)	0,00	27.403,70	0,00	-27.403,70
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.567,66	6.567,66
03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	6.567,66	6.567,66
03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	6.567,66	6.567,66
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	540.168,18	0,00	-540.168,18
04.1	CUSTOS	0,00	498.515,74	0,00	-498.515,74
04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	498.515,74	0,00	-498.515,74
04.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	498.515,74	0,00	-498.515,74
04.1.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	0,00	498.515,74	0,00	-498.515,74
04.2	DESPESAS	0,00	43.652,42	0,00	-43.652,42
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.934,11	0,00	-20.934,11
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	20.934,11	0,00	-20.934,11
04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	1.825,00	0,00	-1.825,00
04.2.1.03.015	Frete e Carretos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
04.2.1.03.035	Despesa com Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00

GUARACON ESCRITÓRIO CONTÁBIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, Q, R e S, 8º e 11º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-3; Data: 03/05/2017 13:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFC13844-B0L0
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C K YOKOTA MOVEIS ME
 CNPJ : 04.340.669/0001-83
 I.E.: 99.585.051-26
 Balancete de 01/01/2016 a 31/12/2016

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
04.2.1.03.039	Material de Uso e Consumo	0,00	101,00	0,00	101,00
04.2.1.03.047	Equip. de Segurança e EP's	0,00	1.342,30	0,00	1.342,30
04.2.1.03.049	Construções e Reformas	0,00	1.975,74	0,00	1.975,74
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	19.835,31	0,00	19.835,31
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	19.835,31	0,00	19.835,31
04.2.3.02.001	Juros	0,00	19.471,05	0,00	19.471,05
04.2.3.02.003	Multas	0,00	364,26	0,00	364,26
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	2.882,00	0,00	2.882,00
04.2.4.02	MULTAS	0,00	2.882,00	0,00	2.882,00
04.2.4.02.003	Multas Contratuais	0,00	2.882,00	0,00	2.882,00

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-4 Data: 03/05/2017 13:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0AFC13843-CN2 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilber de Miranda Cavalcane

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E.: 90.585.051-26

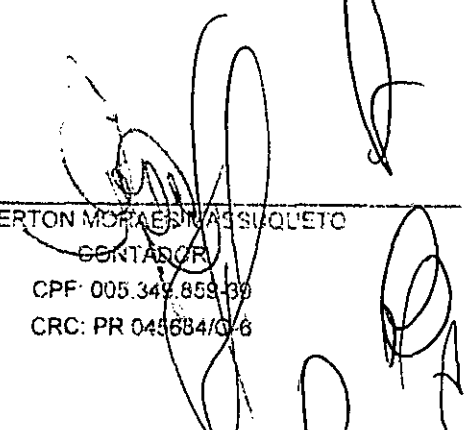
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016
Expresso em R\$

R\$ 500,00
Folha 1 de 1

Classificação	Nome	2016	2015
01	ATIVO	2.593.659,80	2.593.659,80
01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.593.659,80	2.645.498,70
01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	935.173,85	1.687.682,20
01.1.1.01	CAIXA	935.173,85	1.687.682,20
01.1.1.01.001	Caixa	935.173,85	1.687.682,20
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.658.486,01	555.816,50
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	1.285.747,93	939.293,50
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	1.285.747,93	939.293,50
01.1.2.10	ESTOQUES	372.738,08	19.522,90
01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	372.738,08	19.522,90
02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.593.659,80	2.593.659,80
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.593.659,80	2.593.659,80
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	28.968,55	42.536,00
02.1.1.05	FORNECEDORES	28.968,55	42.536,00
02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	28.968,55	42.536,00
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	105.578,90	244.499,00
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	105.578,90	244.499,00
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	105.578,90	244.499,00
02.1.4.03.021	Parcelamento Simples Nacional	105.578,90	244.499,00
02.1.5	CONTAS A PAGAR	(25.900,45)	500,00
02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	(25.900,45)	500,00
02.1.5.02.004	Honorários Contábeis a Pagar	(25.900,45)	500,00
02.1.5.02.998	(-) Juros a Vencer	(25.900,45)	0,00
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
02.2.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	207.959,34	0,00
02.2.2.01	PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINÁRIOS	207.959,34	0,00
02.2.2.01.007	Parcelamento Federal - Simples Nacional	207.959,34	0,00
02.2.5	CONTAS A PAGAR	(62.353,39)	0,00
02.2.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	(62.353,39)	0,00
02.2.5.02.001	(-) Juros a Vencer	(62.353,39)	0,00
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.358.476,80	2.358.694,70
02.3.1	CAPITAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	50.000,00	50.000,00
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.289.476,80	2.308.694,70
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.289.476,80	2.308.694,70
02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	2.289.476,80	2.308.694,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2016 a 31/12/2016 a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.593.659,80, Dois Milhões Quinhentos e Novecentos e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reals e Oitenta e Seis Centavos transcritos nas folhas 41 a 42 do livro diário nº. 7.


CHRISTIAN KEHDI YOKOTA
Empresário
CPF: 726.439.609-63


CLEVERTON MORAES NUNES SILVEIRO
CONTADOR
CPF: 005.349.859-30
CRC: PR 045684/O-6

GUARACON ESCRITORIO CONTABIL



C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-32

I.E.: 90.585.021-26

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016 Expresso em R\$

Classificação	Nome	2016	2015
01	RECEITAS	541.516,40	317.020,47
01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	541.516,40	317.020,47
01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	541.516,40	317.020,47
01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	541.516,40	317.020,47
01.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vendas	44.834,74	117.020,47
01.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prest.	486.681,66	0,00
02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(27.403,70)	(19.778,03)
02.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(27.403,70)	(19.778,03)
02.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(27.403,70)	(19.778,03)
03	RECEITA LÍQUIDA	514.112,70	297.242,44
04	CUSTOS	486.315,74	242.968,15
04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	486.315,74	242.968,15
04.2.03	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS	486.315,74	242.968,15
04.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	486.315,74	242.968,15
05	RESULTADO BRUTO	17.500,00	54.274,29
06	DESPESAS	40.650,00	9.477,50
06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	20.934,11	7.418,32
06.1.03	DESPESAS GERAIS	20.934,11	7.418,32
06.1.03.009	Manutenção e Conservação	1.825,00	0,00
06.1.03.015	Frete e Carretos	4.067,72	1.778,02
06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.086,54	0,00
06.1.03.036	Honorário Contábil	7.150,00	6.000,00
06.1.03.039	Material de Uso e Consumo	101,00	0,00
06.1.03.047	Despesas com Veículos	153,50	40,00
06.1.03.049	Equipamentos de Segurança e EPI	1.242,30	0,00
06.1.03.050	Construções e Reformas	1.575,74	0,00
06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	19.836,31	2.058,18
06.2.02	JUROS E DESCONTOS	19.836,31	2.058,18
06.2.02.001	Juros	19.471,30	1.254,61
06.2.02.003	Multas	365,28	804,57
06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	2.982,00	0,00
06.3.02	MULTAS	2.982,00	0,00
06.3.02.003	Multas Contratuais	2.982,00	0,00
07	RECEITAS FINANCEIRAS	8.587,66	845,64
07.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	8.587,66	845,64
07.03.002	Descontos Obtidos	8.587,66	845,64
09	RESULTADO OPERACIONAL	(19.487,80)	45.644,34
12	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	(19.487,80)	45.644,34
15	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.487,80)	45.644,34
15.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.487,80)	45.644,34
15.01.001	Resultado Líquido do Exercício	(19.487,80)	45.644,34

Reconhecemos a existência da presente Demonstração do Resultado do Exercício a vista dos documentos apresentados, transcritos nas páginas 1 a 30 do Livro Diário nº 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil e Art. 1º, 2º e 3º do documento eletrônico, conferido neste ato. O presente é válido até o dia 31/12/2016.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-6; Data: 03/05/2017 13:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13841-PPHN; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valberdo Miranda Cavalcante

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E. 90.585.051-26

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Expresso em R\$

1594

Classificação	Nome	2016	2015
---------------	------	------	------

CHRISTIAN KEHDI YOKOTA

Empresário

CPF: 726.439.609-63

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO

CONTRUIR

CPF: 005.349.889-39

CRC: PR 045684/O-6

Vertical column of small text, likely a list of items or a table.

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas 111 - Bairro Del. Castelo - João Pinheiro - MG - CEP: 36030-000 - Fone: (31) 3244-0001 - Fax: (31) 3244-0002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-7; Data: 03/05/2017 13:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AFC13840-TZNO
 Valor do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E.: 90.585.051-26

Plano de Contas 9011 - Plano Modelo IOB - SCI Lei 11638/07

Código	Classificação	Nome
10	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
43	01.1.1.0	CAIXA
51	01.1.1.0.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.0	CLIENTES NACIONAIS
159	01.1.2.0.006	Clientes Diversos
428	01.1.2.10	ESTOQUES
442	01.1.2.10.002	Estoques de Matéria-Prima
1163	02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1188	02.1.1.05	FORNECEDORES
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos
1455	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES
1650	02.1.4.03.006	SIMPLES NACIONAL a Pagar
4499	02.1.4.03.010	Parcelamento Federal
5983	02.1.4.03.021	Parcelamento Simples Nacional
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
4340	02.1.5.02.004	Honorários Contábeis a Pagar
5130	02.1.5.02.998	(-) Juros a Vencer
1776	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
5819	02.2.2	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO
5827	02.2.2.01	PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINÁRIOS
5894	02.2.2.01.007	Parcelamento Federal - Simples Nacional
6236	02.2.9	CONTAS A PAGAR
6246	02.2.9.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
6254	02.2.9.02.001	(-) Juros a Vencer
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
7082	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
2127	03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.003	Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2810	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
2850	04.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS
2879	04.1.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
3065	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação
3239	04.2.1.03.015	Frete e Carretos
3271	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis
4359	04.2.1.03.035	Despesa com Veículos
4758	04.2.1.03.039	Material de Uso e Consumo

[Handwritten signature and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-8 Data: 03/05/2017 13:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13839-G8GL

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0000516

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E.: 90.585.081-26

Plano de Contas 9011 - Plano Modelo IOB - SCI Lei 11638/07

Código	Classificação	Nome
6025	04.2.1.00.047	Equip. de Segurança e EPIs
6033	04.2.1.00.048	Construções e Reformas
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3506	04.2.3.02.003	Multas
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3561	04.2.4.02	MULTAS
3611	04.2.4.02.003	Multas Contratuais

CHRISTIAN KERDI YOKOTA

Empresário

CPF: 726.439.609-63

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO

CONTADOR

CPF: 085.342.859-39

CRC: PR 045684/O-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei nº 11.042/2002, o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-9; Data: 03/05/2017, 13:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13638-02VM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E. 90.585.051-26

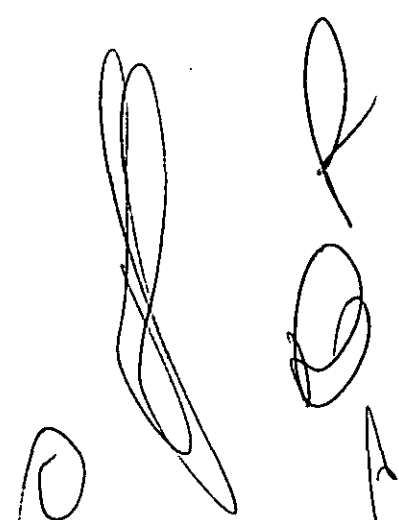
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2016 a 31/12/2016

Expresso em R\$

1597

Nome	2016	2015
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.218.994,70	2.209.320,35
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.457,80)	45.944,34
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.289.476,50	2.109.984,70



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 216 - Joo de Deus - 51020-000 Recife - PE
CNPJ: 07.073.893/0001-00
www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 32 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-10; Data: 03/05/2017-13:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13837-FBQK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

Thales - 8

598

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ: 04.340.666/0001-83

IE: 40.585.041-26

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12 2016

Expresso em R\$

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

Empresa Individual com sede em Guarapuava/PR, sito a Rua Alcione Bastos 1085, Alto da XV, tendo como objeto social a fabricação de móveis com predominância em madeira, fabricação e comércio atacadista e varejista de móveis escolares, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo móveis, artigos de papelaria e equipamentos de escritório conforme descrito em seu requerimento de empresário devidamente registrado na JUCEPAR em 27/01/2012, NIRE 41105227050

2. Capital Social, Quadro Societário e Alterações Contratuais

- a. O capital social subscrito e integralizado até a presente data é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
- b. 100% das suas quotas pertencem ao Sr. Christian Kehdi Yokota
- c. Não houve alteração contratual em 2016

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

- a. As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira;
- b. As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho, e o fluxo de caixa de forma íntegra e completa sobre os aspectos relevantes;
- c. O Balanço levantado em 31/12/2015 em comparativo ao levantado em 31/12/2016, não apresenta maiores discrepâncias, a não ser de caráter puramente nominativo em face ao observado no item 4

4. Principais Práticas Contábeis:

- a. Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatível com eventuais benefícios advindos;
- b. Os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas às taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria;
- c. Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento e descontados dos encargos financeiros a transcorrer se existirem
- d. A escrituração contábil adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido nas receitas e despesas o regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis, exceto no fluxo de caixa.

5. Impostos e Contribuições:

A empresa utiliza a forma de tributação pelo Simples Nacional, onde aplica-se a alíquota sobre a receita bruta mensal, que engloba todos os impostos federais, estaduais e municipais.

Guarapuava/PR, 31 de Dezembro de 2016.

CHRISTIAN KEHDI YOKOTA

EMPRESÁRIO

CPF: 726.459.609-63

CLEVERTON MORAES DA SILVA SÓCIO

CONTADOR

CRC PR 04565/MO

CPF: 005.343.859-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36000305171308350718-11; Data: 03/05/2017 13:09:17

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13836-M3ZB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti, Titular

C K YOKOTA MOVEIS ME

CNPJ : 04.340.669/0001-83

I.E.: 90.585.051-26

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2016

Expresso em R\$

Página: 48

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guarapuava, 31/12/2016

A
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO
CRC n.º: PR 045684/O-6
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 606, Sala 02 - Centro
Guarapuava - Paraná - CEP: 85010-040

Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C K YOKOTA MOVEIS ME, CNPJ 04.340.669/0001-83, que as informações relativas ao período entre 01/01/2016 e 31/12/2016, fornecidas a Vossa Sccoboria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


1. Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. Que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2016.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

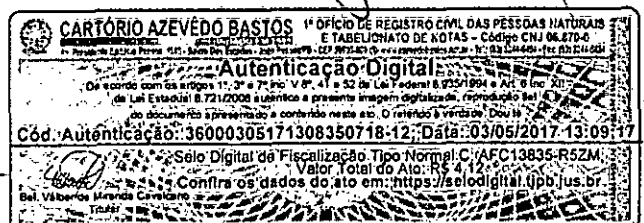
Também confirmamos que não houve:

1. Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


CHRISTIAN KEHDY YOKOTA
Representante Legal

GUARACON ESCRITORIO CONTABIL



Diário nº 7

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 49 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: C K YOKOTA MOVEIS ME

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS, 1085

Complemento:

Bairro: ALTO DA XV

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85065-020

Registro junta: 41105227050 em 27/01/2012

Inscrição estadual: 90 585.051-26

CNPJ: 04.340.669/0001-83

Inscrição municipal: 333191

Data de início das atividades: 27/01/2012

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Guarapuava / PR. 31 de Dezembro de 2016



Carimbo do órgão

CHRISTIAN KEHDI YOKOTA

Empresário

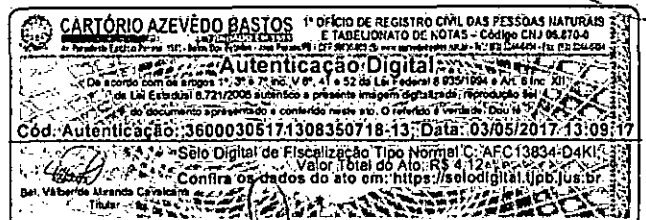
CPF: 726.439.609-63

CLEVERTON MORAES MASSUQUETO

CONTADOR

CPF: 005.349.859-39

CRC: PR 045684/O-6



100161

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 08:29:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd5fc5ab663f4f289c443ff8578a6460
 5cd8d7628dd7a710c8638dbd22d4421ee469eea51264a22ddb49de8033ad450c8e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para C. K. YOKOTA MÓVEIS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

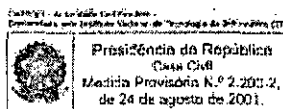
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 04:15:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700057

Código de Controle da Autenticação:

36000305171308350718-1 a 36000305171308350718-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks)

210672

C K YOKOTA MÓVEIS ME

CNPJ: 04.340.669/0001-83

Rua Alcione Bastos 1085 Alto da Quinze

CEP 85065-020 Guarapuava/PR

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (ILG):

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{2.593.659,86}{108.567,00}$$

$$ILG = \boxed{23,89}$$

Comprovação de Índice de Liquidez Geral (ILC):

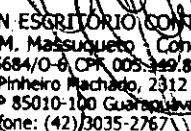
Índice de Liquidez Corrente

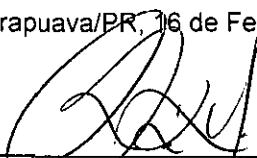
$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILG = \frac{2.593.659,86}{108.567,00}$$

$$ILG = \boxed{23,89}$$

Guarapuava/PR, 16 de Fevereiro de 2018.


 GUARACON ESCRITÓRIO CONTÁBIL
 Cleverton M. Massunieto - Contador
 CRC/PR 045684/O-6, CPF 005.349.859-39
 R. Senador Pinheiro Machado, 2312 Sl. 73
 Centro - CEP 85010-100 Guarapuava - PR
 Telefone: (42) 3035-2767


 C. K. YOKOTA MÓVEIS
 CHRISTIAN K. YOKOTA - REPRES. LEGAL
 RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
 CPF: 726.439.609-63

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ







0000603

1

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
contato@moveisperflex.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

CHRISTIAN KEHDI YOKOTA portador da cédula de identidade nº 6.022.417-0 e CPF nº 726.439.609-63, como representante devidamente constituído da C. K. YOKOTA MÓVEIS – CNPJ 04.340.669/0001-83 – situada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085- ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

04340669/0001-83

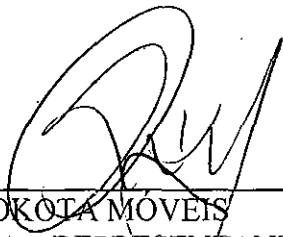
C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

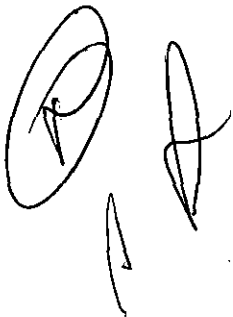
ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018.



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63





C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2018

C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrito no CNPJ nº **04.340.669/0001-83**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CHISTIAN KEHDI YOKOTA**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 6.022.417-0 e inscrito no CPF nº 726.439.609-63, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA - REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

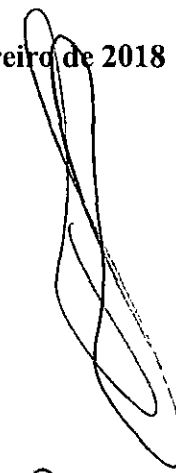
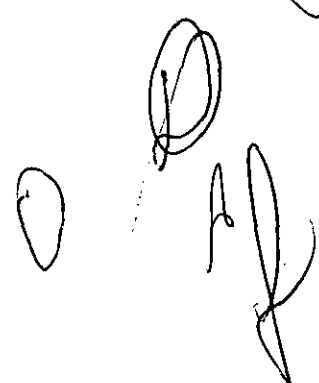
C. K. YOKOTA MÓVEIS, CNPJ nº **04.340.669/0001-83**, sediada na **RUA ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV – GUARAPUAVA/PR**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **CHISTIAN KEHDI YOKOTA**, CASADO, EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.022.417-0, inscrito no CPF/MF sob nº 726.439.609-63, residente e domiciliado na **RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº 602 – APTO 01 – CENTRO – GUARAPUAVA/PR**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.**

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

04340669/0001-83
C. K. Yokota Móveis - ME
Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANA



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63



00008001

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018
DECLARAÇÃO

A empresa C. K. YOKOTA MÓVEIS, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 04.340.669/0001-83, sediada na Rua ALCIONE BASTOS Nº 1085 – ALTO DA XV, na cidade de GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. CHISTIAN KEHDI YOKOTA, portador da Carteira de Identidade nº 6.022.417-0 e do CPF nº 726.439.609-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:


- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

A

870

11

11

11

11
11

C

C



000609

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83 – I.E: 90585051-26
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 – ALTO DA XV
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85065-020 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS : MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue em anexo:

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2018, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Valor total da Proposta: 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais.)

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2018


04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

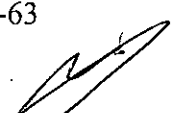
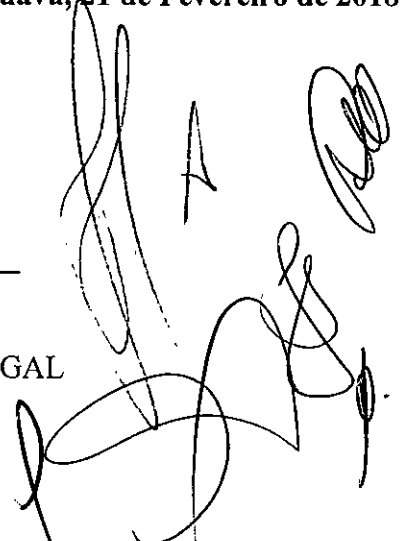
Rua Alcione Bastos, 1085

ALTO DA XV - CEP 85.065-020

GUARAPUAVA - PARANÁ



C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83
CHRISTIAN K. YOKOTA – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.022.417-0 - SSP/PR
CPF: 726.439.609-63

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 04.340.669/0001-83

Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVEIS

E-mail: perflexmoveis@gmail.com

Endereço: RUA ALCIONE BASTOS 1085 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-020

Telefone: 4230357315

Fax: 4236245754

Celular: 4299447369

Inscrição Estadual: 9058505126

Contador: CLEVERTON

Telefone contador: 4230352767

Representante: ERICSON ROSA

CPF: 039.418.599-43

RG: 36513997

Endereço representante: RUA ALCIONE BASTOS 1085 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-020

Telefone representante: 4299679990

E-mail representante: ericsonrosa@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 5795-9 - PORTAL DO LAGO - Guarapuava/PR

Conta: 8227-9

Data de abertura: 10/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL. BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO. PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.	50,00	UND	204,41	PERFLEX	UNIV-01	138,00	6.900,00
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	100,00	CONJ	227,11	PERFLEX	CJA-01	185,00	18.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 25.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CNPJ: 04.340.669/0001-83

04340669/0001-83

C. K. Yokota Móveis - ME

Rua Alcione Bastos, 1085
ALTO DA XV - CEP 85.065-020
GUARAPUAVA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 227

Em 23/02/2018

ASSINATURA

8.22

019101

A large, stylized handwritten signature or scribble is written vertically on the right side of the page, enclosed within a rectangular border. The signature is highly cursive and difficult to decipher, but it appears to be a single name or set of initials.

116000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAMENTO

PR

Nome: JOSENEI MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6167249-4 SESP PR

CPF: 925.119.299-53 DATA NASCIMENTO: 08/09/1975

FILIAÇÃO
 JOAO GOMES MARTINS
 NEUSA REGIANI MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00451465630 VALIDADE: 27/06/2022 1ª HABITACÃO: 04/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA CRESSÃO: 27/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES RAAB 36191161589 PR912804028

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454752806

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454752806

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

21/10/2017

Ass.

PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

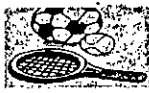
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



A ESPORTIVA

000612

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.193.918/0001-10, representada, neste ato, por sua gerente a Sr.^a Jocelaine Antonietti Martins, brasileira, casada, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Josenei Martins, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.167.249-4 e do CPF/MF, sob nº 925.119.299-53, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 006/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e decidir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 20 de Fevereiro de 2018

TABELIONATO SCHON
1º Ofício de Notas e
Cartório de Protesto
Rua XV de Novembro, 826
Palmital - PR - CEP 85.270-000
Fone: (41) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 RUA XV DE NOVEMBRO, 826 - CENTRO - CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR
 FONE: (41) 3657-1203 - E-MAIL: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

Controlador: VISIA. TMJH
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS (3757)**
 869083 Doc. nº **15.54.381**
 Palmital-Paraná, 20 de fevereiro de 2018 -

Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos
 ESC. JURAMENTADO

Jocelaine Antonietti Martins
Jocelaine Antonietti Martins
 Administradora
 RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05

Tabelionato
SCHON



A ESPORTIVA

0000613

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819 , sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018**

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. JOSENEI MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 6.167.249-4, inscrito no CPF sob o nº 925.119.299-53, como representante da empresa, JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, sito a Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 819, Centro, na cidade de Palmital PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL-Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

C

Palmital- PR, 21 de Fevereiro de 2018.

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



614


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial				
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO ANTONIETTI			(mãe) ALAIR ANTONIETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-08-1977	IDENTIDADE número 7.232.611-3	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 019.604.099-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MAXIMILLIANO VICENTIN				NÚMERO 819	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PALMITAL				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MAXIMILIANO VICENTIN				NÚMERO 819	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE E CINCO MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Atividades secundárias 4781-4/00 4763-6/04 4763-6/03 4789-0/06 4789-0/09	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26-08-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1- INDEPENDENTE DE INSCRIÇÃO 2- AUTORIZADA 3- GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Joceleine Antonietti Palmital</i>					
DATA DA ASSINATURA 26-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>RITA ANTONIETTI PACHECO</i> RG 45.748.839 - PR 25 SET. 2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/09/2009 SOB NÚMERO: 111-0661677 Protocolo: 09/483688-4 DE 04/09/2009 <i>JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL</i> <i>LUÍZ CARLOS SALVARO</i> SECRETÁRIO GERAL			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106616777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN		(mãe) ALAIR ANTONIETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4692300, 4729699, 4744001, 4751201, 4754701, 4755503, 4757100, 4761003, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500, 4781400, 4789006, 4789009	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO			
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001026021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB Nº 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853. NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106616777		NIRE DA FILIAL (precochet somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN		(mãe) ALAIR ANTONIETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAXIMILLIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001026021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB N° 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853. NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106616777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN	(mãe) ALAIR ANTONIETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição de Objeto BANHO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001026021	

Handwritten signature

✓

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB N° 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853; NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018**

Protocolo: 146Q6W6T2018L13738P201802071038
Data/Hora: 07/02/2018 - 10:38h
Proponente: JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ/CPF: 11.193.918/0001-10
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, 819 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236571314
E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 21 DE FEVEREIRO DE 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 07 de FEVEREIRO de 2018.

Joelaine Antonietti Martins
Carimbo/Assinatura do Proponente

[Handwritten signature]

U

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A ESPORTIVA

619

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O signatário da presente, a senhora JOCELAINE ANTONIETTI, representante legalmente constituído da proponente JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, situada no endereço AV Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR 21 de Fevereiro de 2018.

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.193.918/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/09/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

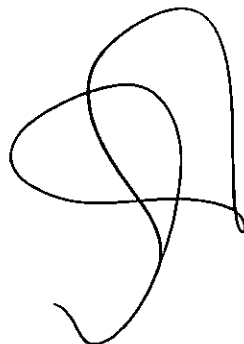
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
JOCELAINE ANTONIETTI					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		Casado(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	Comunhão parcial				
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)				
SETEMBRINO FRANCISCO ANTONIETTI	ALAIR ANTONIETTI				
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
27-08-1977	7.232.611-3	SSP	PR	019.604.099-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA MAXIMILLIANO VICENTIN					819
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
FUNDOS	CENTRO	85270-000	PR		
MUNICÍPIO					UF
PALMITAL					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA MAXIMILIANO VICENTIN					819
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
SALA 01	CENTRO	85270-000	PR		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
PALMITAL	PR	BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
25.000,00	(VINTE E CINCO MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.				
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.				
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.				
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS.				
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES.				
4789-0/09					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental)
26-08-2009		NIRE anterior			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
<i>Joceleine Antonietti Palmital</i>					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
26-08-2009	<i>Joceleine Antonietti</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE					
<i>RITA ANTONIETI PACHECO</i>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
Ra 45.748.839 - PR		AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA			
25 SET. 2009		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/09/2009			
		SOB NÚMERO: 111.0661677			
		Protocolo: 09/4836884 DE: 04/09/2009			
		JOCELAINE ANTONIETTI			
		LUIZ CARLOS SALVARO			
		SECRETÁRIO GERAL			

A
Ru



000622

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106616777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN		(mãe) ALAIR ANTONIETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 019.604.099-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4692300, 4729699, 4744001, 4751201, 4754701, 4755503, 4757100, 4761003, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500, 4781400, 4789006, 4789009	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001026021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB N° 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853. NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 41106616777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN	(mãe) ALAIR ANTONIETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MAXIMILLIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Física) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001026021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB N° 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853. NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106616777		NIRE DA FILIAL: (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOCELAINE ANTONIETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SETEMBRINO FRANCISCO VICENTIN		(mãe) ALAIR ANTONIETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1977	IDENTIDADE (número) 72326113	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 019.604.099-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 819
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BANHO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.918/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joceleine Antonietti</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001026021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 16:35 SOB Nº 20175397830.
PROTOCOLO: 175397830 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703048853. NIRE: 41106616777.
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.193.918/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2009
NOME EMPRESARIAL JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 819	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO megassescon@hotmail.com		TELEFONE (42) 3657-1314 / (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2018 às 17:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496741-60	11.193.918/0001-10	10/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, SALA 01 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1314 - FAX: (42) 3657-1211
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 10/2009 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
	4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.604.099-05	JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90496741-60

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2018 8:52:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME**
CNPJ: **11.193.918/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:07 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2018.

Código de controle da certidão: **5FC6.CD3B.BD26.17B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000628

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017598539-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.193.918/0001-10**
Nome: **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

87

000629

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40507 Data Abertura: 25/09/2009 CMC: 195
CGCM: 0000000000000000195 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
Cadastro: 2 00000016 Inscrição CPF/CNPJ: 11.193.918/0001-10
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nro.: 819
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: com. art. caca, pesca, fogos de artifício, camping, bicicletas, armas municao, pecas e acessorio

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 18 de Fevereiro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

00630

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11193918/0001-10
Razão Social: JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020616115163040681

Informação obtida em 20/02/2018, às 15:16:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.193.918/0001-10

Certidão nº: 144893271/2018

Expedição: 20/02/2018, às 15:19:01

Validade: 18/08/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.193.918/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

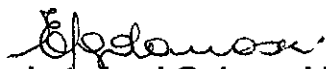
Certidão Negativa

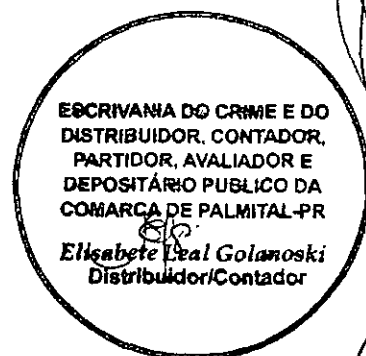
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ 11.193.918/0001-10, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste -cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 19 de Fevereiro de 2018.


Elisabete Leal Golanoski
Escrivã
Mat. TJ/PR. 8874







TERMO DE ABERTURA

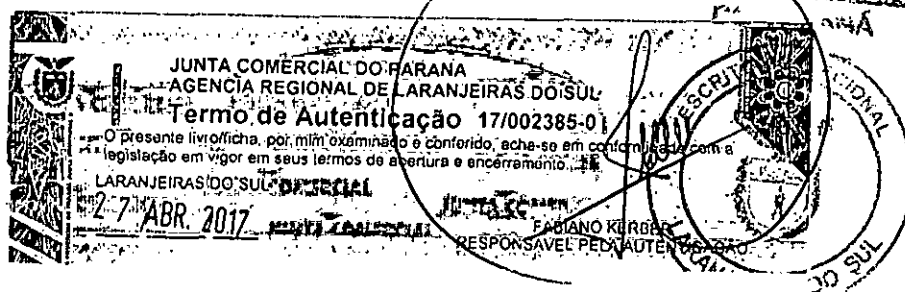
Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
 Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, CENTRO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41106616777
 Data do Registro: 25/09/2009
 Inscrição Estadual: 90496741-60
 C.N.P.J./C.P.F.: 11.193.918/0001-10
 Data de encerramento: 31/12/2016

PALMITAL , 31 de Dezembro de 2016

Joceleine Antonietti
 JOCELAINE ANTONIETTI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 019.604.099-05

Maria Aparecida da Silva
 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 03698209 UF: PR



[Handwritten scribbles and signatures]

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
NIRE nº 41106616777 de 25/09/2009

Balanco Patrimonial

PÁGINA: 36
Data: 31/03/2017
Hora: 15:27

Consolidação: Empresa Grau: 4 Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	320.812,11
ATIVO CIRCULANTE	319.671,42
DISPONIVEL	83.949,91
CAIXA	83.949,91
ESTOQUES	235.721,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	235.721,51
NAO CIRCULANTE	1.140,69
IMOBILIZADO TECNICO	1.140,69
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	1.898,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-757,31
 TOTAL DO ATIVO	 320.812,11

JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
NIRE nº 41106616777 de 25/09/2009

Balço Patrimonial

PÁGINA: 37
Data: 31/03/2017
Hora: 15:27

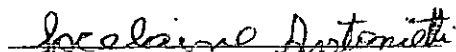
Consolidação: Empresa

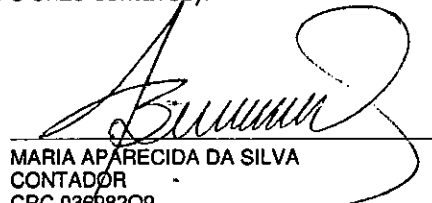
Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	320.812,11
CIRCULANTE	1.394,51
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCÍCIO	1.394,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.024,98
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS	369,53
PATRIMONIO LIQUIDO	319.417,60
CAPITAL SOCIAL	25.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	25.000,00
RESERVA DE LUCROS	195.190,18
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.	195.190,18
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	99.227,42
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	99.227,42
TOTAL DO PASSIVO	320.812,11

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 320.812,11 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e onze centavos).



JOCELAINÉ ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

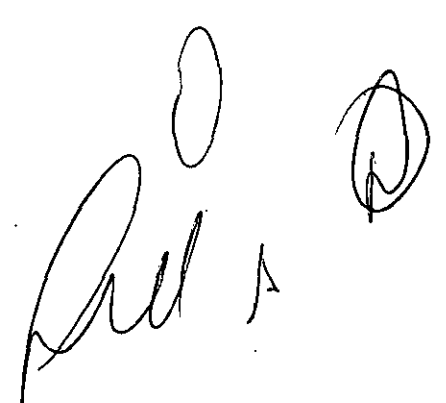
Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	254.403,11	215.227,40
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	254.403,11	215.227,40
VENDA DE MERCADORIAS	254.403,11	215.227,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.662,53	7.999,04
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	8.662,53	7.999,04
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	8.662,53	7.999,04
RECEITA LÍQUIDA	245.740,58	207.228,36
CUSTOS	177.334,56	146.759,29
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	177.334,56	146.759,29
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	177.334,56	146.759,29
LUCRO BRUTO	68.406,02	60.469,07
DESPESAS OPERACIONAIS	18.795,80	10.851,87
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	18.775,10	10.470,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	408,00
DESPESAS COM PESSOAL	18.775,10	10.062,76
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	20,70	381,11
DESPESAS FINANCEIRAS	20,70	381,11
DESPESAS FINANCEIRAS	20,70	381,11
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	49.610,22	49.617,20
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49.610,22	49.617,20
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	49.610,22	49.617,20
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.610,22	49.617,20


JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209



JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL

CNPJ: 11.193.918/0001-10

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Cordilheira Sistema Contábil

PÁGINA:

39


637


Data: 31/03/2017

Hora: 15:31

Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	244.807,38	195.190,18
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	244.807,38	195.190,18
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	49.610,22	49.617,20
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	294.417,60	244.807,38
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


JOCELAINE ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
CNPJ: 11.193.918/0001-10
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

PÁGINA: 43
Data: 31/03/2017
Hora: 16:16
Mês/Ano: 12/2016

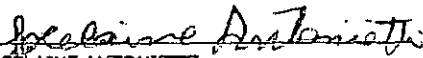
Consolidação: Empresa

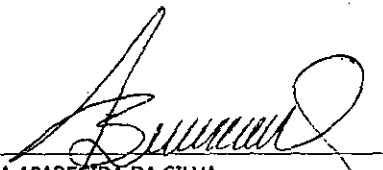
Estabelecimento: 01 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - 11.193.918/0001-10

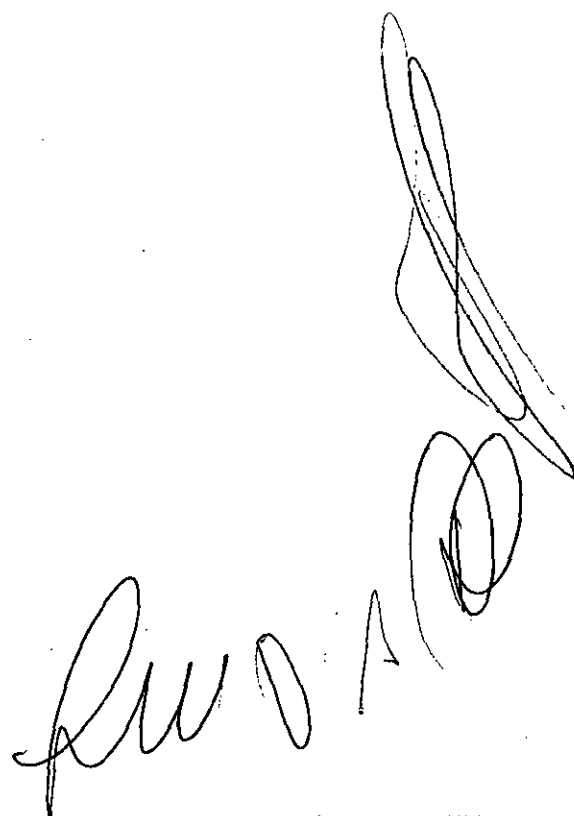
Notas Explicativas Gerais

0001 -

- 1- A empresa JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, é uma empresa Individual, estabelecida sua sede na cidade de Palmital - PR, tem como ramo de atividade o comercio a varejo de artigos esportivos, caça e pesca, armas e munições.
- 2- A empresa iniciou as suas atividades no dia 25 de setembro de 2009, e o Requerimento de Empresário, está devidamente registrado na JUCEPAR, com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).
- 3- A empresa tem como endereço Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, centro, no município de Palmital/Pr.
- 4- Por se tratar de uma microempresa, os impostos federais são pagos através do Simples Nacional;
- 5- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com os termos da ITG 1000.


 JOCELAINE ANTONIETTI
 ADMINISTRADORA
 CPF 019.604.099-05


 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 03698209





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00044 (quarenta e quatro) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

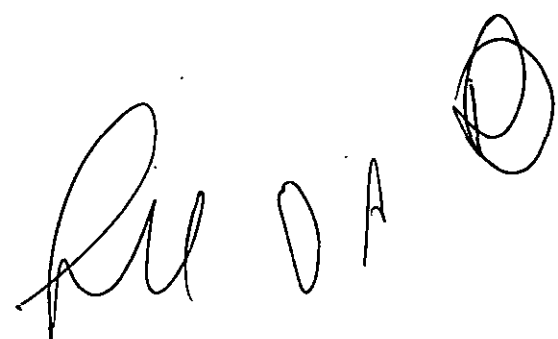
Razão Social: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL
 Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819, CENTRO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: PALMITAL
 Estado: PR
 CEP: 85.270-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41106616777
 Data do Registro: 25/09/2009
 Inscrição Estadual: 90495741-60
 C.N.P.J./C.P.F.: 11.193.918/0001-10

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016


 JOCELAINE ANTONIETTI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 019.604.099-05


 MARIA APARECIDA DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 4.542.371-9
 CRC: 03698209 UF: PR





CNPJ: 11.193.918/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês: 12/20

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	319.671,42	
		= 229,24
Passivo Circulante	1.394,51	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 229,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.140,69	
		= 0,00
Ativo Total	320.812,11	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,36% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	83.949,91	
		= 60,20
Passivo Circulante	1.394,51	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 60,20 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.140,69	
		= 0,00
Patrimonio Líquido	319.417,60	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,36% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	319.671,42	
		= 229,24
Exigível Total	1.394,51	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 229,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	49.610,22	
		= 0,15
Ativo Total	320.812,11	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,46% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	1.394,51	
		= 0,00
Ativo Total	320.812,11	

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,43% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	49.610,22	
		= 0,16
Patrimonio Líquido	319.417,60	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 15,53% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	319.417,60	
		= 229,05
Exigível Total	1.394,51	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 22.905,36% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio


(+) Ativo Circulante	319.671,42
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	1.394,51
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	318.276,91

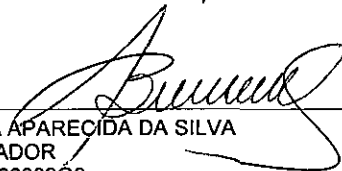
11 - Solvência Geral



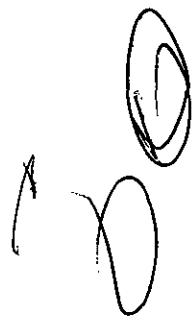
Ativo Total	320.812,11	
		= 230,05
Exigível	1.394,51	

CNPJ: 11.193.918/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês: 12/20


JOCELAINÉ ANTONIETTI
ADMINISTRADORA
CPF 019.604.099-05


MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209



A ESPORTIVA

000642

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10 com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, neste ato representado por sua Administradora Sra. Jocelaine Antonietti Martins, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3, inscrita no CPF/MF nº 019.604.099-05, residente e domiciliada na Avenida Maximiliano Vicentin, 819, fundos, centro, Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 21 de Fevereiro de 2018

Jocelaine Antonietti Martins
Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

Jocelaine Antonietti Palmital

Rua Maximiliano Vicentin, 819, sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314

Palmital/PR CEP 85.270-000

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

007643

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2018

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.232.611-3 e inscrita no CPF nº 019.604.099-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 21 de Fevereiro de 2018.

Jocelaine Antonietti Martins
Jocelaine Antonietti Martins

Administradora

RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



A ESPORTIVA

- **Jocelaine Antonietti Palmital**
Rua Maximiliano Vicentin, 819 , sala 01, Centro – Fone: (xx42) 3657-1314
Palmital/PR CEP 85.270-000
CNPJ: 11.193.918/0001-10 Insc. Est.: 90496741-60
E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

00644

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Jocelaine Antonietti Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.232.611-3 e CPF nº 019.604.099-05, como representante devidamente constituído de **JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL**, com sede a Rua Maximiliano Vicentin, 819, Centro, Palmital PR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.918/0001-10, doravante denominada (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

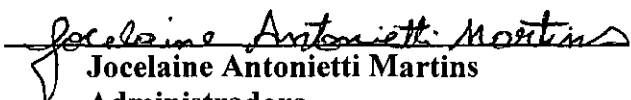
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

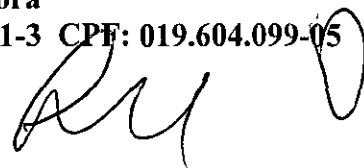
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 21 de Fevereiro de 2018.


Jocelaine Antonietti Martins
Administradora
RG: 7.232.611-3 CPF: 019.604.099-05



000645

AS
RA

Handwritten signature and scribbles, including a large 'A' and a '0'.

Município de Palmital
Pregão Presencial 6/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 19697-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL. BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.	50,00	UND	204,41	PRAS METAL		204,41	10.220,50
002	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	100,00	UND	57,99	SCALIBU		57,99	5.799,00
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE). 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	100,00	CONJ	227,11	PRAS METAL		227,11	22.711,00
004	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.	2,00	UND	1.695,63	CRISTAL AÇO		1.695,63	3.391,26
005	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO. COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	3,00	UND	1.971,07	METALFRIO		1.971,07	5.913,21
006	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	3,00	UND	1.988,77	METALFRIO		1.988,77	5.966,31
007	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1	13,00	UND	181,63	PROJINOX		181,63	2.361,19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571314

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9049674160

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

RG: 72326113

Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 19697-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote.: 001 Lote 001								
CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.								
PREÇO TOTAL DO LOTE:								56.362,47

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote.: 002 Lote 002								
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	20,00	UND	58,51	SCALIBU		58,51	1.170,20
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	10,00	UND	62,38	SCALIBU		62,38	623,80
003	BAMBOLÉ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	100,00	UND	9,64	SCALIBU		9,64	964,00
004	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÊM 08 PEÇAS COLORIDAS E MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	20,00	UND	26,19	SCALIBU		26,19	523,80
005	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA: 11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	100,00	UND	2,38	SCALIBU		2,38	238,00
006	JOGO DE CARTA UNO CONTÊM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	1,00	UND	19,25	SCALIBU		19,25	19,25
007	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM	20,00	UND	58,48	SCALIBU		58,48	1.169,60
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	30,00	UND	52,75	SCALIBU		52,75	1.582,50
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	10,00	UND	90,46	SCALIBU		90,46	904,60
010	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	100,00	UND	26,43	SCALIBU		26,43	2.643,00
011	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO	100,00	UND	25,84	SCALIBU		25,84	2.584,00

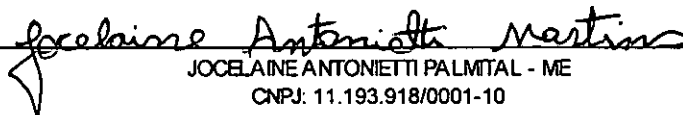
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.193.918/0001-10 Fornecedor: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME E-mail: aesportivacassaepesca@bol.com.br
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: 4236571314 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9049674160 Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA Telefone contador: 4236571211
Representante: JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS CPF: 019.604.099-05 RG: 72326113
Endereço representante: RUA MAXIMILIANO VICENTIN 819 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:
E-mail representante: aesportivacassaepesca@bol.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 19697-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.								
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	20,00	UND	22,20	SCALIBU		22,20	444,00
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	30,00	UND	37,37	SCALIBU		37,37	1.121,10
PREÇO TOTAL DO LOTE:								13.987,85
TOTAL DA PROPOSTA:								70.350,32

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias


JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
CNPJ: 11.193.918/0001-10

IA

one: (xx42) 3657-1314

96741-60
com.br

E PREÇOS”

TERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS
PREFEITURA MUNICIAPL DE PALMITAL PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....232.....

Em.....21.10.2018.....

879000,-

ASSINATURA

8:25

Handwritten signature and scribbles on the right side of the document.



Município de Palmital - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 6/2018

Equipe

Página:3

Data abertura: 21/02/2018

Data julgamento: 21/02/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 21.613.975/0001-65		CNPJ: 07.191.465/0001-16		CNPJ: 21.486.805/0001-67	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UND	50,00	0,00			92,34	VIANFLEX
002	COLCHONETE FABRICADO EM ESPUMA	UND	100,00	0,00			25,65 *	ZONA LIVRE
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	CONJ	100,00	0,00				
004	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO CO	UND	2,00	794,00	CEMAF		1.323,00	MR FOGOES
005	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA	UND	3,00	1.259,00 *	ELETROLUX		1.888,65	CONSUL
006	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 38	UND	3,00	1.899,00 *	ELETROLUX			
007	TAMPO PIA INOX	UND	13,00	0,00				
Lote 002 - Lote 002								
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERI	UND	20,00	0,00	22,10	CARLU	51,44	CIABRINK
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MA	UND	10,00	0,00	59,00	CARLU	47,52	CARLU
003	BAMBOLÉ COLORIDOS MEDIDAS	UND	100,00	0,00	4,50 *	MTY	4,52	ZONA LIVRE
004	DOMINÓ COM FIGURAS EM MDF,	UND	20,00	0,00	10,95 *	CARLU	22,14	CARBRINK
005	FORMA/MOLDES DE CORTAR MASSINHA	UND	100,00	0,00				
006	JOGO DE CARTA UNO	UND	1,00	0,00	9,55 *	COPAG	12,88	COPAG
007	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS	UND	20,00	0,00				
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 P	UND	30,00	0,00	39,90	CARLU	43,47	CARLU
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF	UND	10,00	0,00	59,90	CARLU	54,00	CIABRINK
010	PETECAS	UND	100,00	0,00	19,90	ESTER	18,63	VOLLO
011	PULA CORDA INDIVIDUAL	UND	100,00	0,00	15,90	CARLU	14,72	STAR
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIAD	UND	20,00	0,00	20,00	CARLU		
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48	UND	30,00	0,00	33,50	ABC BRINQUEDOS	32,00	CARLU
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				9.474,00		678,55		2.565,00

CNPJ: 21.613.975/0001-65 - TECNFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.191.465/0001-16 - ANDERLE E SILVA LTDA

CNPJ: 21.486.805/0001-67 - P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate M

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5518 u

21/02/2018 11:11:33

00649



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2018

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3600-5 ANDERLE E SILVA LTDA		CNPJ: 07.191.465/0001-16	Telefone: 45 33266229	Status: Classificado					
Representante: 3602-1 ANDREY DE BORTOLI LIMA									
Lote 002 - Lote 002									
003	18551 BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 65X65X2 CM	UN	100,00	Classificado	MTY		4,50	450,00	*
004	18546 DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS	UN	20,00	Classificado	CARLU		10,95	219,00	*
006	18555 JOGO DE CARTA UNO	UN	1,00	Classificado	COPAG		9,55	9,55	*
Fornecedor: 1110-0 C. K. YOKOTA MÓVEIS		CNPJ: 04.340.669/0001-83	Telefone: 4230357315	Status: Classificado					
Representante: 1118-5 ERICSON ROSA									
Lote 001 - Lote 001									
001	18751 CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	50,00	Classificado	PERFLEX	UNIV-01	138,00	6.900,00	*
Fornecedor: 1112-6 DECIO DRUCZKOWSKI ME		CNPJ: 10.487.854/0001-33	Telefone:	Status: Classificado					
Representante: 1113-4 DECIO DRUCZKOWSKI									
Lote 001 - Lote 001									
003	18538 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01)	CO	100,00	Classificado	MOVEBRINK	CJA-01	160,00	16.000,00	*
Fornecedor: 3084-8 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME		CNPJ: 11.193.918/0001-10	Telefone: 4236571314	Status: Classificado					
Representante: 3344-8 JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS									
Lote 002 - Lote 002									
007	18544 JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	UN	20,00	Classificado	SCALIBU		38,00	760,00	*
Fornecedor: 3604-8 P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA		CNPJ: 21.486.805/0001-67	Telefone: 4334773342	Status: Classificado					
Representante: 1640-3 PAULO CESAR LOPES MARCELINO									
Lote 001 - Lote 001									
002	18542 COLCHONETÊ: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE	UN	100,00	Classificado	ZONA LIVRE		25,65	2.565,00	*
Fornecedor: 187-2 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA		CNPJ: 76.997.858/0001-71	Telefone: 42-36241313	Status: Classificado					
Representante: 188-1 CELSO STACHEIRA									
Lote 001 - Lote 001									
004	18541 FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS	UN	2,00	Classificado	PINHAIS		792,00	1.584,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	18545 ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF	UN	20,00	Classificado	CARLU		22,00	440,00	*
008	18548 LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	UN	30,00	Classificado	CARLU		33,15	994,50	*

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão 5518 u

21/02/2018 11:40:44

550



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2018

ETIQUETA

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	18554 PALHAÇO BOCÃO EM MDF	UN	10,00	Classificado	CARLU		32,04	320,40	*
010	18553 PETECAS	UN	100,00	Classificado	CIABRINK		6,02	602,00	*
011	18552 PULA CORDA INDIVIDUAL	UN	100,00	Classificado	CIABRINK		7,19	719,00	*
Fornecedor: 3597-1 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 21.613.979/0001-65 Telefone: 47 30413006 Status: Classificado								9.474,00	
Representante: 3599-8 TIAGO BERGASMASCHI									
Lote 001 - Lote 001								9.474,00	
005	18540 FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA	UN	3,00	Classificado	ELETROLUX	H222	1.259,00	3.777,00	*
006	18539 GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 396 LITROS	UN	3,00	Classificado	ELETROLUX	DC49A	1.899,00	5.697,00	*
Fornecedor: 2078-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 18.770.897/0001-06 Telefone: 42 - 3634-1267 Status: Classificado								3.759,00	
Representante: 194-5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI									
Lote 001 - Lote 001								2.054,00	
007	18752 TAMPO PIA INOX	UN	13,00	Classificado	GHELPLUS		158,00	2.054,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.705,00	
002	18547 ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA	UN	10,00	Classificado	JOTTPLAY		40,00	400,00	*
005	18549 FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS	UN	100,00	Classificado	TOKE CRIE		2,25	225,00	*
012	18543 QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF	UN	20,00	Classificado	CARLU		18,00	360,00	*
013	18550 QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	UN	30,00	Classificado	CARLU		24,00	720,00	*
VALOR TOTAL:							44.795,45		

10000001



Município de Palmital - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 6/2018

Edição

Página: 1

Data abertura: 21/02/2018

Data julgamento: 21/02/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.997.858/0001-71		CNPJ: 04.340.669/0001-83		CNPJ: 10.487.864/0001-33		CNPJ: 08.490.629/0001-79	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UND	50,00	154,00	METALCAD	138,00 *	PERFLEX	165,00	MOVEBRINK	198,28
002	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA	UND	100,00	54,00	CIABRINK					56,25
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	CONJ	100,00	0,00		185,00	PERFLEX	160,00 *	MOVEBRINK	220,30
004	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO CO	UND	2,00	792,00 *	PINHAIS					1.644,76
005	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA	UND	3,00	1.260,00	ELETROLUX					1.911,94
006	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 38	UND	3,00	1.988,00	ELETROLUX					
007	TAMPO PIA INOX	UND	13,00	0,00						
Lote 002 - Lote 002										
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERI	UND	20,00	22,00 *	CARLU					56,75
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MA	UND	10,00	62,00	CARLU					
003	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS	UND	100,00	6,86	CARLU					9,35
004	DOMINO COM FIGURAS EM MDF,	UND	20,00	11,64	CARLU					25,40
005	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA	UND	100,00	0,00						
006	JOGO DE CARTA UNO	UND	1,00	9,60	GROW					
007	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS	UND	20,00	58,48	CARLU					
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 P	UND	30,00	33,15 *	CARLU					52,75
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF	UND	10,00	32,04 *	CARLU					
010	PETECAS	UND	100,00	6,02 *	CIABRINK					
011	PULA CORDA INDIVIDUAL	UND	100,00	7,19 *	CIABRINK					25,06
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIAD	UND	20,00	22,00	CARLU					
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48	UND	30,00	30,00	CARLU					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				4.659,90		6.900,00		16.000,00		

CNPJ: 75.997.858/0001-71 - SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 10.487.864/0001-33 - DECIO DRUCZKOWSKI ME

CNPJ: 04.340.669/0001-83 - C. K. YOKOTA MÓVEIS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 - C. SILVERIO SIMÃO EIRELI-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão 5518 u

21/02/2018 11:11:13

000552



Município de Palmital - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 6/2018

Etiquetas

Página: 2

Data abertura: 21/02/2018

Data julgamento: 21/02/2018

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.770.897/0001-06		CNPJ: 10.692.055/0001-63		CNPJ: 11.193.918/0001-10		CNPJ: 29.341.094/0001-44	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	UND	50,00	0,00	113,95	MARTIFLEX	204,41	PRAS METAL	190,10	MILLA
002	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA	UND	100,00	52,00	54,99	RG TECIDOS	57,99	SCALIBU	53,93	milla
003	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	CONJ	100,00	220,00	227,11	PERFLEX	227,11	PRAS METAL		
004	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO CO	UND	2,00	1.140,00	930,80	ITAJOBI	1.695,63	CRISTAL AÇO	1.576,93	MR FOGOES
005	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA	UND	3,00	1.911,00	1.946,10	ELECTROLUX	1.971,07	METALFRIO		
005	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 38	UND	3,00	1.900,00		CONSUL	1.910,00	METALFRIO		
007	TAMPO PIA INOX	UND	13,00	158,00	180,70	GHELPLUS	160,00	PROJINOX		
Lote 002 - Lote 002										
001	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERI	UND	20,00	28,00	58,51	CARLU	58,51	SCALIBU		
002	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MA	UND	10,00	40,00	62,38	JOTTPLAY	62,38	SCALIBU		
003	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS	UND	100,00	8,10	9,64	PANGUE	9,64	SCALIBU	8,95	BLACKHAND
004	DOMINO COM FIGURAS EM MDF,	UND	20,00	11,00		CIABRINK	26,19	SCALIBU		
005	FORMA MOLDES DE CORTAR MASSINHA	UND	100,00	2,25	2,38	TOK E CRIE	2,38	SCALIBU		
006	JOGO DE CARTA UNO	UND	1,00	16,50		COPAG	19,25	SCALIBU		
007	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS	UND	20,00	40,00	58,48	CIABRINK	38,00	SCALIBU	54,38	BRINCADEIRA DE
008	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 P	UND	30,00	40,00	52,75	CARLU	52,75	SCALIBU		
009	PALHAÇO BOCÃO EM MDF	UND	10,00	54,00	90,46	CIABRINK	90,46	SCALIBU		
010	PETECAS	UND	100,00	15,00	26,43	GAV	26,43	SCALIBU	24,57	GAV
011	PULA CORDA INDIVIDUAL	UND	100,00	12,00	25,84	CARLU	25,84	SCALIBU	24,03	Cordokinha
012	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIAD	UND	20,00	18,00	22,20	CARLU	22,20	SCALIBU		
013	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48	UND	30,00	24,00	37,37	CARLU	37,37	SCALIBU		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				3.759,00				760,00		

CNPJ: 18.770.897/0001-06 - VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ: 11.193.918/0001-10 - JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5518 u

CNPJ: 10.692.055/0001-63 - CUNHA & PRACZUM LTDA

CNPJ: 29.341.094/0001-44 - MIRELY GODOI COUTINHO MEI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

21/02/2018 11:44:13

000053



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sci
Fornecedor: 3600-5 ANDERLE E SILVA LTDA Representante: 3602-1 ANDREY DE BORTOLI LIMA		CNPJ: 07.191.465/0001-16	Telefone: 45 33266229	Status: Classificado				678,55	
Lote 002 - Lote 002								678,55	
003	18551 BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	UN	100,00	Classificado	MTY		4,50	450,00	*
004	18546 DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	UN	20,00	Classificado	CARLU		10,95	219,00	*
005	18555 JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	UN	1,00	Classificado	COPAG		9,55	9,55	*
Fornecedor: 1110-0 C. K. YOKOTA MÓVEIS Representante: 1118-5 ERICSON ROSA		CNPJ: 04.340.669/0001-83	Telefone: 4230357315	Status: Classificado				6.900,00	
Lote 001 - Lote 001								6.900,00	
001	18751 CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL. BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.	UN	50,00	Classificado	PERFLEX	UNIV-01	138,00	6.900,00	*
Fornecedor: 1112-6 DECIO DRUCZKOWSKI ME Representante: 1113-4 DECIO DRUCZKOWSKI		CNPJ: 10.487.864/0001-33	Telefone:	Status: Classificado				16.000,00	
Lote 001 - Lote 001								16.000,00	
003	18538 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M. COR LARANJA (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14009/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	CO	100,00	Classificado	MOVEBRINK	CJA-01	160,00	16.000,00	*
Fornecedor: 3084-8 JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME Representante: 3344-8 JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS		CNPJ: 11.193.918/0001-10	Telefone: 4236571314	Status: Classificado				760,00	
Lote 002 - Lote 002								760,00	
007	18544 JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	UN	20,00	Classificado	SCALIBU		38,00	760,00	*
Fornecedor: 187-2 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA Representante: 188-1 CELSO STACHEIRA		CNPJ: 75.997.858/0001-71	Telefone: 42-36241313	Status: Classificado				4.659,90	
Lote 001 - Lote 001								1.584,00	
004	18541 FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM	UN	2,00	Classificado	PINHAIS		792,00	1.584,00	*

00
554



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 64 LITROS.									
Lote 002 - Lote 002									
001	18545 ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	UN	20,00	Classificado	CARLU		22,00	440,00	*
008	18548 LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	UN	30,00	Classificado	CARLU		33,15	994,50	*
009	18554 PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	UN	10,00	Classificado	CARLU		32,04	320,40	*
010	18553 PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO. 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	UN	100,00	Classificado	CIABRINK		6,02	602,00	*
011	18552 PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	UN	100,00	Classificado	CIABRINK		7,19	719,00	*
Fornecedor: 3597-1 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 21.613.975/0001-65 Telefone: 47 30413006 Status: Classificado								9.474,00	
Representante: 3599-8 TIAGO BERGASMASCHI									
Lote 001 - Lote 001									
005	18540 FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELÓ, COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	UN	3,00	Classificado	ELETROLUX	H222	1.259,00	3.777,00	*
006	18539 GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 396 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	UN	3,00	Classificado	ELETROLUX	DC49A	1.899,00	5.697,00	*
Fornecedor: 2078-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 18.770.897/0001-06 Telefone: 42 - 3634-1257 Status: Classificado								8.959,00	
Representante: 194-5 GEFERSON JUNIOR WOGNEI									
Lote 001 - Lote 001									
002	18542 COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	UN	100,00	Classificado	RG TECIDOS		52,00	5.200,00	*
007	18752 TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.	UN	13,00	Classificado	GHELPLUS		158,00	2.054,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	18547 ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	UN	10,00	Classificado	JOTTPLAY		40,00	400,00	*
005	18549 FORMA/MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS	UN	100,00	Classificado	TOKE CRIE		2,25	225,00	*

01655



Município de Palmital - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
	MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11,00 CM. LARGURA:11,00 CM COMPRIMENTO: 18,00 CM.								
012	18543 QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	UN	20,00	Classificado	CARLU		18,00	360,00	*
013	18550 QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	UN	30,00	Classificado	CARLU		24,00	720,00	*
VALOR TOTAL:								47.431,45	

656



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018..

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 653/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº006/2018, foi expedido em data de 05/02/2018, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 05/02/2018, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 05/02/2018, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 05/02/2018. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA –CNPJ-21.486.805/0001-67, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-CNPJ-75.997.858/0001-71, DECIO DRUCZKOWSKI ME-CNPJ-10.487.864/0001-33, MIRELY GODOI COUTINHO MEI-CNPJ-29.341.094/0001-44, VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME-CNPJ-18.770.897/0001-06, TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI – EPP-CNPJ-21.613.975/0001-65, C. SILVERIO SIMÃO EIRELI-ME-CNPJ- 08.490.629/0001-79, ANDERLE E SILVA LTDA-CNPJ-07.191.465/0001-16, CUNHA & PRACZUM LTDA-CNPJ-10.692.055/0001-63, JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL – ME-CNPJ-11.193.918/0001-10, C. K. YOKOTA MÓVEIS-CNPJ- 04.340.669/0001-83

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

A empresa **MIRELY GODOI COUTINHO MEI-CNPJ-29.341.094/0001-44**, não apresentou a documentação em conformidades editalícias, não obtendo o credenciamento, podendo participar do certame, mas não poderá oferecer lances.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00658

CNPJ 75680026/0001-82

Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta, visto que somente uma empresa apresentou-se na sessão foi indagada a mesma sobre a possibilidade de redução do valor inicial apresentado, sendo que a mesma aceitou reduzindo-se a proposta inicial apresentada.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços, a empresa P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA -CNPJ-21.486.805/0001-67, não apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, ficando desabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo os mesmos declarados habilitados e vencedores da presente licitação sendo eles:

ANDERLE E SILVA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	MTY		UND	100,00	4,50	450,00
2	4	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÊM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	CARLU		UND	20,00	10,95	219,00
2	6	JOGO DE CARTA UNO CONTÊM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	COPAG		UND	1,00	9,55	9,55
TOTAL								678,55
C. K. YOKOTA MÓVEIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL.	PERFLEX	UNI V- 01	UND	50,00	138,00	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 00-659

CNPJ 7568026/0001-82

		PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.						
TOTAL								9.474,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	RG TECIDOS		UND	100,00	52,00	5.200,00
1	7	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.	GHELPLUS		UND	13,00	158,00	2.054,00
2	2	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	JOTTPLAY		UND	10,00	40,00	400,00
2	5	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA: 11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	TOK E CRIE		UND	100,00	2,25	225,00
2	12	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	CARLU		UND	20,00	18,00	360,00
2	13	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	24,00	720,00
TOTAL								8.959,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

007660

CNPJ 75680025/0001-82

		QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.						
2	1	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	CARLU		UND	20,00	22,00	440,00
2	8	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	33,15	994,50
2	9	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	CARLU		UND	10,00	32,04	320,40
2	10	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	CIABRINK		UND	100,00	6,02	602,00
2	11	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	CIABRINK		UND	100,00	7,19	719,00
TOTAL								4.659,90
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	FREEZER HORIZONTAL , COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO . COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	ELETROLUX	H222	UND	3,00	1.259,00	3.777,00
1	6	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM	ELETROLUX	DC49A	UND	3,00	1.899,00	5.697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

00 661

CNPJ 75680025/0001-82

		BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROLENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL 6.900,00

DECIO DRUCZKOWSKI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	M od el o	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	MOVEBRI NK	CJ A- 01	CONJ	100,00	160,00	16.000,00

TOTAL 16.000,00

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	M od el o	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	SCALIBU		UND	20,00	38,00	760,00

TOTAL 760,00

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	M od el o	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4	PINHAIS		UND	2,00	792,00	1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000662

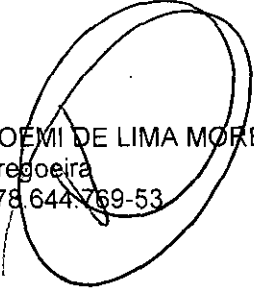
CNPJ 75680025/0001-82

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 47.431,45 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelos licitantes os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 21/02/2018, cuja a ata foi lavrada por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO, pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

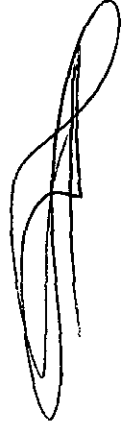
Palmital-PR, 21 de Fevereiro 2018.









NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira
778.644.769-53

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91

ILDEMARA VICENTIN
Membro
931.521.839-68



ROSILDA MARIA VARELA
Membro
925.113.849-49

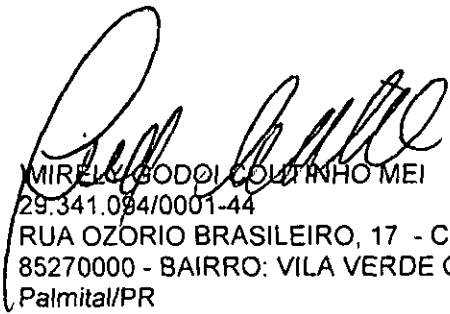





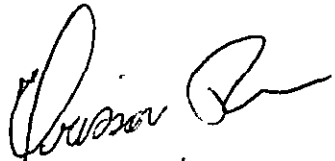
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000663

CNPJ 75680025/0001-82

Empresas Participantes:



MIRELLA GODOI COUTINHO MEI
29.341.084/0001-44
RUA OZORIO BRASILEIRO, 17 - CEP:
85270000 - BAIRRO: VILA VERDE CIDADE/UF:
Palmital/PR
GEASI PEREIRA COUTINHO
325.250.601-72

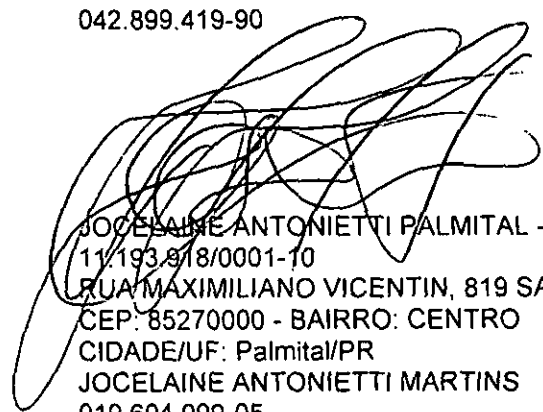

ANDERLE E SILVA LTDA
07.191.465/0001-16
RUA FORTALEZA, 3962 - CEP: 85807090 -
BAIRRO: VALE DO SOL CIDADE/UF:
Cascavel/PR
ANDREY DE BORTOLI LIMA
085.587.049-45

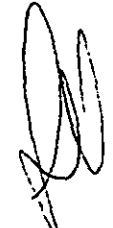

C. K. YOKOTA MÓVEIS
04.340.669/0001-83
RUA ALCIONE BASTOS, 1085 - CEP:
85065020 - BAIRRO: ALTO DA XV CIDADE/UF:
Guarapuava/PR
ERICSON ROSA
039.418.599-43

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI-ME
08.490.629/0001-79
AVENIDA SÃO JOÃO 145B, 145 CASA - CEP:
86930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São
João do Ivaí/PR
CLEBER SILVERIO SIMÃO
004.517.761-94

CUNHA & PRACZUM LTDA
10.692.055/0001-63
RUA CARLOS GOMES, 206 - CEP: 86870000 -
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CIDADE/UF:
Ivaiporã/PR
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
042.899.419-90


DECIO DRUCZKOWSKI ME
10.487.864/0001-33
AVENIDA MANOEL RIBAS, 511 SALA - CEP:
84560000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rio
Azul/PR
DECIO DRUCZKOWSKI
036.181.599-94


JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
11.193.818/0001-10
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819 SALA 01 -
CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Palmital/PR
JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS
019.604.099-05


P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA
21.486.805/0001-67
AV CURITIBA, 423 - CEP: 86930000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: São João do Ivaí/PR
PAULO CESAR LOPES MARCELINO
015.917.959-90

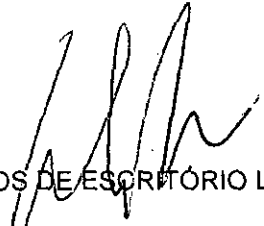
0



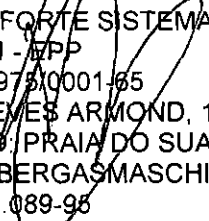


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 003664

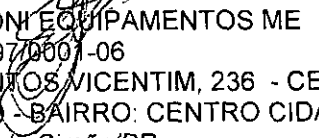
CNPJ 75680025/0001-82



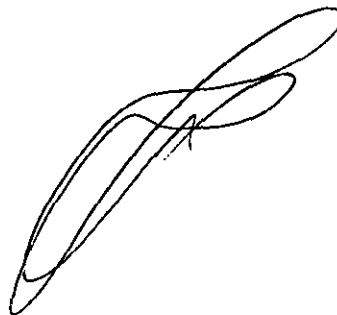
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
75.997.858/0001-71
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP:
85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO
CIDADE/UF: Guarapuava/PR
CELSO STACHEIRA
149.877.169-68



TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
EIRELLI - EPP
21.613.975/0001-65
RUA NEMES ARMOND, 140 - CEP: 29052280 -
BAIRRO: PRAIA DO SUA CIDADE/UF: Vitória/ES
TIAGO BERGASMASCHI
080.736.089-95



VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
18.770.897/0001-06
RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP:
85148000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Campina do Simão/PR
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
041.420.939-75





MUNICÍPIO DE

00 665

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 55/2018-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PEDAGOGICOS E MATERIAIS
PERMANENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE
2018.

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 008/2018.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000666

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000667

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 22 de Fevereiro de 2018


DANILO AMORIM SCHEREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 10/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 006/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

ANDERLE E SILVA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	MTY		UND	100,00	4,50	450,00
2	4	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	CARLU		UND	20,00	10,95	219,00
2	6	JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	COPAG		UND	1,00	9,55	9,55
TOTAL								R\$ 678,55

C. K. YOKOTA MÓVEIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES	PERFLEX	UNIV-01	UND	50,00	138,00	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

00 669

CNPJ 24.800.246/0001-02

	SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL.							
	BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROLENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.							
TOTAL								R\$ 6.900,00

DECIO DRUCZKOWSKI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CONJUNTO PARA ALUNO-TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	MOVEB RINK	CJA-01	CONJ	100,00	160,00	16.000,00
TOTAL								R\$16.000,00

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

00 670

CNPJ 7648002/0001 87

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	SCALIBU		UND	20,00	38,00	760,00
TOTAL								R\$760,00

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.	PINHAIS		UND	2,00	792,00	1.584,00
2	1	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	CARLU		UND	20,00	22,00	440,00
2	8	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	33,15	994,50
2	9	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	CARLU		UND	10,00	32,04	320,40
2	10	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR	CIABRINK		UND	100,00	6,02	602,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

00 671

Nº 1748002/2004 02

		COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE).						
		CORES DIVERSAS.						
2	11	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	CIABRIN K		UND	100,00	7,19	719,00
TOTAL								R\$ 4.659,90

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	FREEZER HORIZONTAL , COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO . COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	ELETRO LUX	H222	UND	3,00	1.259,0 0	3.777,00
1	6	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	ELETRO LUX	DC49A	UND	3,00	1.899,0 0	5.697,00
TOTAL								R\$9.474,00

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO:	RG TECIDO S		UND	100,00	52,00	5.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 764002M0001-12

001672

		1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.						
1	7	TAMPO PIA INOX BAÑCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.	GHELPL US		UND	13,00	158,00	2.054,00
2	2	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	JOTTPL AY		UND	10,00	40,00	400,00
2	5	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA: 11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	TOK E CRIE		UND	100,00	2,25	225,00
2	12	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	CARLU		UND	20,00	18,00	360,00
2	13	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	24,00	720,00
TOTAL								R\$ 8.959,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 47.431,45 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco centavos)**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

INPJ 72.680028/0001 02

80 673

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 21/02/2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 1072018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: C. K. YOKOTA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alcides Bastos, 1085 - CEP: 83050020 - Bairro: Alto Da XV Quilômetros/PR, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (s) CRISTIAN KEHO YOKOTA, portador do RG nº 80224170 SSP/PR e inscrito no CPF nº 06.943.898-03 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vés e dois dias de fevereiro de 2018)

VIÊNCIA: 25/12/2018 (vés e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 6.092,00 (Seis Mil e Noventa e Dois Reais).

FORD: Cornéa de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 1072018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Iracão Karpatin, 1278 Lote - CEP: 85043000 - Bairro: Bonaussuco, Quatapuá/PR, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (s) CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 857.218-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 06.943.898-03 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vés e dois dias de fevereiro de 2018)

VIÊNCIA: 25/12/2018 (vés e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 4.658,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

FORD: Cornéa de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 1072018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marilenei Viciani, 819 Sala 01 - CEP: 85700000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (s) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 7226113 SSP/PR e inscrito no CPF nº 06.943.898-03 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vés e dois dias de fevereiro de 2018)

VIÊNCIA: 25/12/2018 (vés e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

FORD: Cornéa de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 1072018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marilenei Viciani, 819 Sala 01 - CEP: 85700000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ nº 06.943.898/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (s) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 7226113 SSP/PR e inscrito no CPF nº 06.943.898-03 denominada CONTRATADA.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vés e dois dias de fevereiro de 2018)

VIÊNCIA: 25/12/2018 (vés e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

FORD: Cornéa de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitação Nº 006/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 006/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, para o qual foram recebidos 02 (dois) lances, sendo o vencedor o LANCE Nº 006, conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, em virtude dos seguintes itens:

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LANFLETE COLADO COM METAL APROXIMADAMENTE 10x15 CM COM 1 UNICO PLASTICO COLADO	MARK	LANFLETE	UNO	10000	0,30	3000,00
2	COLADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	CARLU	COLADO	UNO	25,00	10,95	273,75
3	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 3291,94

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM 4 RODAS E 100 CM DE ALTURA	MARK	CADEIRA	UNO	50,00	136,80	6840,00
TOTAL							R\$ 6840,00

Rua Moisés Lupatim, 1001 - Centro - CEP 85700-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 17,19

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
2	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
3	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
4	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
5	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
6	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
7	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
8	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
9	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
10	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 171,90

Rua Moisés Lupatim, 1001 - Centro - CEP 85700-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 17,19

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
2	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
3	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
4	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
5	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
6	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
7	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
8	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
9	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
10	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 171,90

Rua Moisés Lupatim, 1001 - Centro - CEP 85700-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 17,19

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
2	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
3	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
4	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
5	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
6	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
7	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
8	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
9	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
10	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 171,90

Rua Moisés Lupatim, 1001 - Centro - CEP 85700-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Material	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
2	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
3	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
4	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
5	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
6	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
7	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
8	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
9	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
10	DOBRADO COM FOLHAS EM 10x15 CM COM 100 FOLHAS	COMAS	DOBRADO	UNO	1,80	9,55	17,19
TOTAL							R\$ 171,90

As empresas que desistiram de participar do processo licitatório e não foram selecionadas para participar do processo licitatório, não poderão participar de outros processos licitatórios em andamento no município, e as empresas selecionadas deverão apresentar o comprovante de inscrição em nome de seu representante legal no município, sob pena de anulação do processo licitatório. Para mais detalhes consulte o Edital nº 006/2018. O Edital nº 006/2018 encontra-se disponível em: Rua Moisés Lupatim, 1001 - Centro - CEP 85700-000 - Palmital - PR. Fone Fax: (41) 3657-1222.

Palmital-PR, 21/02/2018

VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 10/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 006/2018 que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

ANDERLE E SILVA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BAMBOLÉ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	MTY		UND	100,00	4,50	450,00
2	4	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	CARLU		UND	20,00	10,95	219,00
2	6	JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	COPA G		UND	1,00	9,55	9,55
TOTAL								R\$ 678,55

C. K. YOKOTA MÓVEIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL.	PERFLEX	UNIV-01	UND	50,00	138,00	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

003676

		BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROLENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.						
TOTAL								R\$ 6.900,00

DECIO DRUCZKOWSKI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	MOVEBRI NK	CJA-01	CONJ	100,00	160,00	16.000,00
TOTAL								R\$16.000,00

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	7	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	SCALIBU		UND	20,00	38,00	760,00
TOTAL								R\$ 760,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000677

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.	PINHAIS		UND	2,00	792,00	1.584,00
2	1	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	CARLU		UND	20,00	22,00	440,00
2	8	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	33,15	994,50
2	9	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	CARLU		UND	10,00	32,04	320,40
2	10	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR, DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE). CORES DIVERSAS.	CIABRINK		UND	100,00	6,02	602,00
2	11	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	CIABRINK		UND	100,00	7,19	719,00
TOTAL								R\$ 4.659,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR^{00 678}

CNPJ 75680025/0001-82

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO. COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	ELETROLUX	H222	UND	3,00	1.259,00	3.777,00
1	6	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	ELETROLUX	DC49A	UND	3,00	1.899,00	5.697,00
TOTAL								R\$ 9.474,00

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	RG TECIDOS		UND	100,00	52,00	5.200,00
1	7	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.	GHELPLUS		UND	13,00	158,00	2.054,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-87

2	2	ALINHAÇO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	JOTTPLA Y		UND	10,00	40,00	400,00
2	5	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA: 11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	TOKE CRIE		UND	100,00	2,25	225,00
2	12	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	CARLU		UND	20,00	18,00	360,00
2	13	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	CARLU		UND	30,00	24,00	720,00
TOTAL								R\$ 8.95

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 47.431,45 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco centavos)

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22/02/2018.


NOEMI DE LIMA MOFEIRA
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 5270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800250001-82

001681

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: DECIO DRUCZKOWSKI ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DECIO DRUCZKOWSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Manoel Ribas, 511 SALA - CEP: 84560000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 10.487.864/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DECIO DRUCZKOWSKI, portador do RG ,Rio Azul/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.181.599-94 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00-632

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	18538	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,93 M A 1,16 M COR LARANJA. (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ABNT NBR14006/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS.	MOVEBRINK	CONJ	100,00	160,00	16.000,00
TOTAL						R\$	16.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 966800250001-02

003683

§ 1º - Os casos omissos que se tomarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital - Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.664.002/0001-02

00634

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

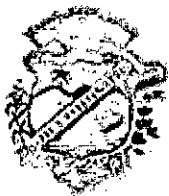
V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766602570001-82

000685

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7544002570001-82

000686

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2230	07.003.12.365.1201.1050	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668022/0001-82

000687

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000688

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

0006689
0005300

c) "prática conluiada": esboçar ou estabelecer um acordo entre dois ou

mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos previstos nos arts. 7º, 78 e 79, da Lei n.º 8.663/93 e no art. 171, inciso III, da Lei n.º 10.520/03, competitivos;

§ 1º - A rescisão ocorrerá, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, em caso de prática de qualquer das práticas previstas no inciso c) da cláusula décima-segunda, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua completa participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

§ 2º - Fica expressamente proibida a prática de qualquer das práticas previstas no inciso e) da cláusula décima-segunda, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua completa participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral,

por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este

O(A) CONTRATADO(A) (imporá a sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive e incidentes sobre declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, estabelecido no art. 87 da Lei n.º 8.663/93, bem como o

constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente,

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - NOVAÇÃO

participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - NOVAÇÃO

Art. 11º - O presente contrato, por qualquer das partes, dos direitos e das obrigações nele estabelecidos, fica assegurado neste Contrato SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - RESCISÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7.666.002/0001-82

000690

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7881002570001-82

000691

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Palmital-PR, 22/02/2018.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766860290001-82

000692

DECIO DRUCZKOWSKI ME
DECIO DRUCZKOWSKI
CPF: 036.181.599-94
CONTRATADO:

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
90539850934

JOAO CARLOS MACHADO
06153923933

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DECIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Manoel Ribas, 511 SALA - CEP: 84560000 - Bairro: Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.487.864/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DECIO DRUCZKOWSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.181.599-94 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PITANGA

Table with 2 columns: Item description and CNPJ. Includes Santa Rosa, Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 19/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 088/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, pela Proposta mais Venturosa para o Município, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ANDERLE E SILVA LTDA, PRODUTOS DE COPIADOR, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like C. K. YOKOTA LÍQUIDS, CADEIRA UNIVERSITÁRIA, etc.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes PRETO COM CACHIMBO, POLIPROPILENO E PORTAL, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes DECIO DRUCZKOWSKI ME, COBERTOR PARA ALMOÇO, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes DECIO DRUCZKOWSKI ME, JOGOS ENCAIXE, etc.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO, etc.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, FREEZER HORIZONTAL, etc.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes DIXON EQUIPAMENTOS ME, MOLICROMETE FABRICADO EM ESPUMA DE ALUMÍNIO, etc.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALFABETIZAR COM CONDIÇÕES COM OBRIGOS, etc.

As empresas acima descritas apresentarem as propostas compatíveis e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cuius valores não compatíveis com os preços referenciados integradas do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e suas variações ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciados integradas no procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 47.431,65 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco centavos).

Dê-se a publicação desta
Palmital-PR, 22/02/2018.
NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 19/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.
CONTRATADO: ANDERLE E SILVA LTDA - pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FORTALEZA, 3962 - CEP: 85807/050 - BAIRRO VALE DO SOL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.485.000/16, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOSÉ PAULO DA SILVA, portador do RG nº 33896087-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.740.109-20 denominada CONTRATADA.
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.
DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)
VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).
VALOR TOTAL: R\$ 678,53 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 19/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.
CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Neves Armond, 140 - CEP: 29052280 - Bairro Praia Do Sul, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.613.975/0001-85, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MAICON BAGATOLI, portador do RG nº 559199 e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.770.239-01 denominada CONTRATADA.
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.
DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)
VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).
VALOR TOTAL: R\$ 8.474,96 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 19/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.
CONTRATADO: DECIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Menel Ribes 511 SALA - CEP: 84580000 - Bairro Centro, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.487.864/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal Senhor (a) DECIO DRUCZKOWSKI, portador do RG nº 559199 e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.161.599-44 denominada CONTRATADA.
AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.
DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)
VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 77280071/0001-03

000695



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Neves Armond, 140 - CEP: 29052280 - Bairro: Praia Do Sua, inscrita no CNPJ/MF sob 21.613.975/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MAICON BAGATOLI**, portador do RG 5482156 ,Vitória/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.770.239-01 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 77.080.074/0001-03

000696

entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	18540	FREEZER HORIZONTAL , COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO . COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO. 110 V	ELETROLUX	UND	3,00	1.259,00	3.777,00
6	18539	GELADEIRA / REFRIGERADOR, DUPLEX 386 LITROS SENDO 294 LITROS GELADEIRA E 92 FREEZER, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO L62, 1X1, 84 ALX73, 1CM PROFUNDIDADE E PESO 64,5 KG GARANTIA 12 MESES. VOLTAGEM 110 V.	ELETROLUX	UND	3,00	1.899,00	5.697,00
VALOR							R\$ 9.474,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$4.659,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 12.688.072/0001400

000697

Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 07.080.071/0001263

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 07.040.012/0001-03

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2230	07.003.12.365.1201.1050	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 4.659,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por



quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração



poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do



órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

006703

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2018, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000704

parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 22/02/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

TECNOFORTE SISTEMAS DE
REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP
MAICON BAGATOLI
CPF: 078.770.239-01
CONTRATADO:

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
90539850934

JOAO CARLOS MACHADO
06153923933



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Neves Armond, 140 - CEP: 29052280 - Bairro: Praia Do Sua, Vitória/ES; inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.613.975/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MAICON BAGATOLI**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.770.239-01 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 9.474,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 16.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: ANDERLE E SILVA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ANDERLE E SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fortaleza, 3962 - CEP: 85807090 - Bairro: Vale Do Sol, inscrita no CNPJ/MF sob 07.191.465/0001-16, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOSE PAULO DA SILVA**, portador do RG 33895607, Cascavel/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.740.109-20 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 6/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 12.600.754/0001-83

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	18551	BAMBOLÊ COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 60X60X2 A 66X66X2 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO.	MTY	UND	100,00	4,50	450,00
4	18546	DOMINO COM FIGURAS EM MDF, CONTÉM 08 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM.	CARLU	UND	20,00	10,95	219,00
6	18555	JOGO DE CARTA UNO CONTÉM 114 CARTAS, FORMATO: 56 MM X 87 MM	COPAG	UND	1,00	9,55	9,55
Total							R\$ 678,55

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 678,55 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

LEI Nº 1.198/2003

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato, e o fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 14.440.070/0001-00

Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

07/01/2007 14:00:21 28

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2310	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 678,55 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ANEXO 02/2002/01/001/1/02

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PALMITAL

parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CMPE 000000000001.00

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em-tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 6/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

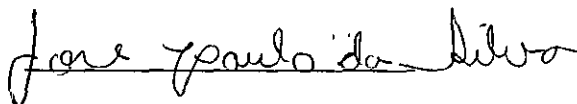
Palmital-PR, 22/02/2018.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222






PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

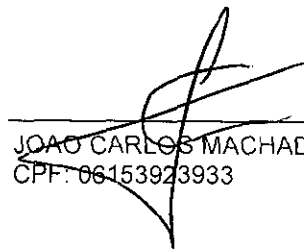
ESTRADA DE ACESSO Nº 001

ANDERLE E SILVA LTDA
JOSE PAULO DA SILVA
CPF: 452.740.109-20
CONTRATADO:

Testemunhas:



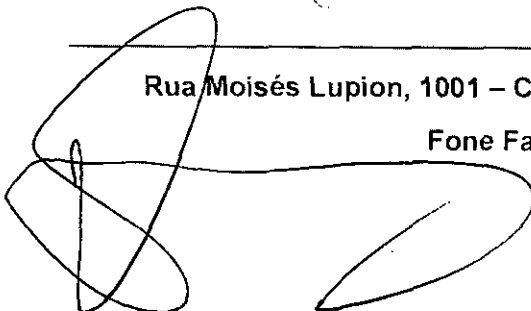

ELIAS SIOMA
CPF: 90539850934

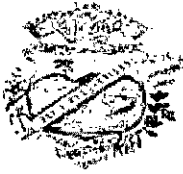


JOAO CARLOS MACHADO
CPF: 06153923933

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ANDERLE E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FORTALEZA, 3962 - CEP: 85807090 - BAIRRO: VALE DO SOL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.465/0001-16, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOSE PAULO DA SILVA, portador do RG nº 33895607 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.740.109-20 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 678,55 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentim, 236 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG 75298226, Campina do Simão/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0004-12

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	18542	COLCHONETE: FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: 1,20 COMPRIMENTO X 0,60 LARGURA X 0,4 ALTURA.	RG TECIDOS	UND	100,00	52,00	5.200,00
7	18752	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SOLDAS REVESTIDAS COM SELANTE ELÁSTICO.	GHELPLUS	UND	13,00	158,00	2.054,00
2	18547	ALINHAVO COMPOSTO DE 6 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CRIANÇA ALINHAVAR COM CORDÕES COLORIDOS.	JOTTPLAY	UND	10,00	40,00	400,00
5	18549	FORMA/ MOLDES DE CORTAR MASSINHA MODELAR FORMAS DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 11.00 CM. LARGURA:11.00 CM COMPRIMENTO: 18.00 CM.	TOK E CRIE	UND	100,00	2,25	225,00
12	18543	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS, TEMA VARIADOS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADA 45 X 45 X 6MM.	CARLU	UND	20,00	18,00	360,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880029/0001-02

13	18550	QUEBRA CABEÇA SOLETRANDO MDF 48 PEÇAS	CARLU	UND	30,00	24,00	720,00
TOTAL							R\$ 8.959,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 16880025/0001-07

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ nº 13.680.028/0001-62

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 764800750001.82

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

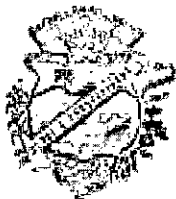
CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmittal – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-52

2220	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2230	07.003.12.365.1201.1050	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2310	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Cidade: Palmital - PR

proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS OU DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS ENSEJARÁ APLICAÇÃO AO INADIMPLENTE DE MULTA GARANTIDA DEFESA PRÉVIA, NO VALOR DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA CORRIDO, CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL DO OBJETO LICITADO NÃO ENTREGUE OU ENTREGUE FORA DO PRAZO OU AINDA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, ATÉ O LIMITE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

II – PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, OU AINDA PELA DESISTÊNCIA DA PROPOSTA APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO, SEM MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR A CONTRATADA AS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME O CASO A SABER:

A) ADVERTÊNCIA;

B) SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS;

C) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDUREM OS MOTIVOS DE PUNIÇÃO, OU QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO;

III - A CONTRATANTE PODERÁ, TAMBÉM, EFETUAR A RETENÇÃO DE UMA ÚNICA VEZ DE QUALQUER PAGAMENTO QUE FOR DEVIDO, PARA COMPENSAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS DE UMA ÚNICA VEZ OU PARCELADAMENTE, NOS PAGAMENTOS SUBSEQUENTES, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756000290001-02

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CEP 85270-000

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GRFJ 754B0027/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

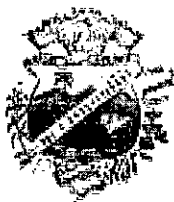
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão N° 006/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

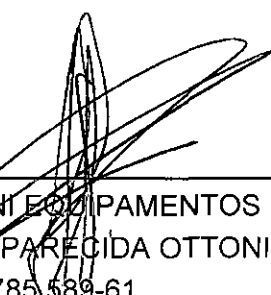
Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 22/02/2018.


VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

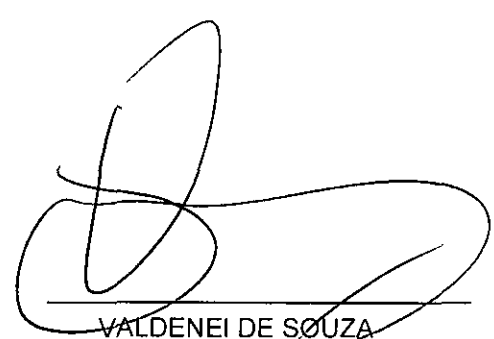


VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF: 042.785.589-61
CONTRATADO:

Testemunhas:



JOAO CARLOS MACHADO
06153923933



VALDENEI DE SOUZA
79577040934

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentim, 236 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG nº 75298226 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 8.959,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

EDITAIS

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 73.680.023/0001-82

PORTARIA Nº 112/2018

SUMULA: Concede Promoção Vertical à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 172/2009, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Magistério Público do Município de Palmital/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Promoção Vertical de Servidora Pública Municipal a Sra. JOCELA DE FREITAS, portadora do RG nº 18.828.289-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 030.572.649-94, conforme abaixo:

Cursos	Matrícula	Nível Atual	Nível Alargado
CPM/PR	21228	A-01	B-01

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICAR-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Janeiro de 2018

VALDENÉ DE SOUZA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 73.680.023/0001-82

PORTARIA Nº 113/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público RONALDO LOWEN, servidor desta municipalidade lotado no Secretariado Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias em conformidade com o Artigos de nº 91 e 93 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de sua data de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica garantido e caracterizada a Jurisdicção de Direito Único sobre o presente estatuto e Art. 34 da Lei Municipal 078 - Regime Próprio em Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º - Os dados e prazo acima descritos a servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de Junho de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICAR-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Fevereiro de 2018

VALDENÉ DE SOUZA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 73.680.023/0001-82

PORTARIA Nº 114/2018

SUMULA: Concede Férias à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública RENATA DE CAMPOS GARCIA, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período equivalente a 1/07/2016 a 1/07/2017 para serem gozadas e partir de 22/02/2018 a 23/02/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 74 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decido e prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICAR-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Fevereiro de 2018.

VALDENÉ DE SOUZA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 73.680.023/0001-82

PORTARIA Nº 115/2018

SUMULA: CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmital (Estado do Paraná) no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 23 e 24 de Lei Municipal nº 172, de 31 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Magistérios Públicos do Município de Palmital), que dispõe sobre a progressão horizontal no Carreira.

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2018 que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério de Palmital que obtiveram os melhores resultados após o processo no Carreira, no nível seguinte a que estavam exercendo, conforme abaixo:

NOME	PROFESSOR	PROFISSIONALISMO	PROFICIÊNCIA
12121	TEREZA HELENA DE OLIVEIRA	8	8
12121	CLAUDIA ELISABETH DE SOUZA	8	8
12121	TEREZA HELENA DE OLIVEIRA	8	8
12121	TEREZA HELENA DE OLIVEIRA	8	8

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da publicação e suas alterações posteriores à data de 01/02/2018

PUBLICAR-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro de 2018

VALDENÉ DE SOUZA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 73.680.023/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2012017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP.
CNPJ: nº. 56.816.844/0001-42

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPÊ DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017"

O prazo de vigência do contrato nº 2012017 do Prego Presencial nº 045/2017, foi prorrogado por igual período de acordo com o Art. 1º do Edital de Pregão Presencial nº 045/2017.

VIGÊNCIA: 369 (Cento e Cinquenta e Nove) dias, ou seja, 24 de Dezembro de 2018

Palmital, 23 de Fevereiro de 2018.

VALDENÉ DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 1029/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.080.023/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉ DE SOUZA.

CONTRATADO: VAO OTOMI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Viamonte, 208 - CEP: 85134-000 - Bairro Centro, Campo do Bom-Fim/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.087/0001-08, neste ato representado por seu (sua) representante legal, Sra. (Sr.) VIVIANE APARECIDA OTOMI portadora do RG nº 7278226 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.185.585-61 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vés e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vés e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 8.536,00 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).

FORD - Comércio de Palmital - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.080.023/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupatim nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉ DE SOUZA.

CONTRATADO: AUTO MECANICA MORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imbuê das Comedias 215 - CEP: 85270-000 - Bairro Centro, Palmital/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.828.289-82, neste ato representado por seu (sua) representante legal, Sra. (Sr.) VIVIANE APARECIDA OTOMI portadora do RG nº 7.312.431-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.350.209-40 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	100.000,00	100.000,00
2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	100.000,00	100.000,00
3	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	100.000,00	100.000,00
TOTAL				300.000,00

DATA DO CONTRATO: 23/02/2018 (vés e três dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 31/12/2017 (vés e um dias de dezembro de 2017)

VALOR TOTAL: R\$ 28.836,00 (Vinte e Oito Mil e Trinta e Cinco Reais).

FDRO - Comércio de Palmital - PR

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a admissibilidade da denúncia oferecida pela Mesa Diretora em face do Vereador André Luiz de Oliveira;

CONSIDERANDO a sortição que definiu a composição da comissão processante;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Cláudio de Andrade Junior, membro do cargo de proferimento em comissão de Assessor Legislativo, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2018

André Luiz de Oliveira
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 110/2017

CITACÃO

À Servidora
ROSICLEIA CRISTINA PERON
Assistente Social - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: José Klossostki, 440
Pitanga-Pr
Nesta

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria supracitada, comunica a instauração contra sua pessoa do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, considerando-se Vossa Senhoria CITADA, para os devidos efeitos legais, a partir da data da gênese deste documento, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido por lei, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu Procurador, arrolar e requerer testemunhas, produzir provas e contraprovas, como também prestar seu depoimento pessoal. Assim, fica Vossa Senhoria CITADA para, na condição de INVOCADA, comparecer perante esta Comissão Processante, sediada no Núcleo de Recursos Humanos do Município (PAÇO MUNICIPAL), no dia 28/02/2018, a partir das 14h, para acompanhamento das oitivas.

Gurupaim, em 19 de fevereiro de 2018
ARIANE LORENTE ZEVIRKOSKI
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: C. K. YOKOTA MÓVEIS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alcione Bastos, 1085 - CEP: 85065020 - Bairro: Alto Da XV, inscrita no CNPJ/MF sob 04.340.669/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CHISTIAN KEHDI YOKOTA**, portador do RG 60224170, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.439.609-63 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680625/0001-62

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	18751	CADEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL. BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROLENO E PORTA-LIVROS. PINTURA EM EPÓXI PRETA.	PERFLEX	UND	50,00	138,00	6.900,00
TOTAL							R\$6.900,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680015/0001-62

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7680022/0001-02

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-62

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7561023/0001-82

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2220	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2230	07.003.12.365.1201.1050	104	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76286025/0001-82

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-62

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880622/0001-82

financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76600290001-02

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

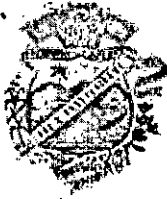
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75280023/0001-62

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão N° 006/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 22/02/2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

C. K. YOKOTA MÓVEIS
CHRISTIAN KEHDI YOKOTA
CPF: 726.439.609-63
CONTRATADO:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR


Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

Testemunhas:



ELIAS SJOMA
90589850934



JOAO CARLOS MACHADO
06153923933

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: C. K. YOKOTA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alcione Bastos, 1085 - CEP: 85065020 - BAIRRO: Alto Da XV, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.669/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CHISTIAN KEHDI YOKOTA**, portador do RG nº 60224170 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.439.609-63 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.860.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: C. K. YOKOTA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alcione Bastos, 1085 - CEP: 85065/020 - Bairro Alto Da XV Quilômetros/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.346.669/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CHRISTIAN KEIJI YOKOTA, portador do RG nº 60224170 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 728.439.908-83 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.860.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Kerpinski, 1218 Leste - CEP 85045/000 - Bairro Bonafussco, Cuzempva/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.658/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 857.215-55/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.877.189-88 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 4.859,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.860.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Voziani, 819 Sala 01 - CEP: 85270/000 - Bairro Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.133.818/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 72326113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.804.099-05 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.860.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Voziani, 819 Sala 01 - CEP: 85270/000 - Bairro Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.133.818/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 72326113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.804.099-05 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório Nº 10/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 006/2018 e sua fase por ocasião a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "MÍNIMO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na via de Julgamento e Classificação e Parecer, julga em HOMOLOGADO os objetos as licitações.

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BAMBULE COLOREDO MEDIDAS APROXIMADAS 30X15X10 CM COM 1 ARCO PLÁSTICO COLORIDO	WTF		UND	100,00	4,50	450,00
2	4	DOMINO COM FIGURAS EM PVC, CONJUNTO DE PECAS, COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS: 7 X 3 CM	CARLU		UND	20,00	10,95	219,00
2	5	JOGO DE CARTA UNO CONTEMA 110 CARTAS FORMATO 66 MM X 87 MM	COFAP		UND	1,00	9,55	9,55
TOTAL								R\$ 678,55

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADERNA UNIVERSITÁRIA 4 PES ABERTOS ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA 46 COLUNAS	PERFLE	UNIV-01	UND	50,00	136,00	6.800,00
TOTAL								R\$ 6.800,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
SOLIDAS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL								
BASE FIXA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMSO, PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS, PINTURA EM EPOXI PRETA								
TOTAL								R\$ 6.900,00

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COZINHO PARA ALUNO TAMANHO 01 (60x61) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,83 M A 1,10 M, COM SANFONA, CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE, 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELANCO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO, POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO PARA TÓICO MOLDADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ABNT NBR 1008/2008 - MÓVEIS ESCOLARES CADERNAS E MESAS.	MOVEIS RAR	60x61	UND	100,00	163,00	16.300,00
TOTAL								R\$ 16.300,00

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	FOGO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONÍFICAS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES: FÓRMO, ALTURA - 80,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM	SCALIS		UND	10,00	70,00	700,00
TOTAL								R\$ 700,00

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FOGO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONÍFICAS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES: FÓRMO, ALTURA - 80,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM	CARLU		UND	20,00	22,00	440,00
2	1	ALFABETO MÓVEL COM 26 PECAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM	CARLU		UND	30,00	33,15	994,50
2	2	TODO DESEBENHO EM MDF COM 20 PECAS	CARLU		UND	10,00	32,04	320,40
2	3	PAINEL BOCAL EM MDF COM 04 BOCAS DE MADEIRA CHAPA DE MDF MEDINDO 46 X 50 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLA DE BORRACHA CERTIFICADA PELO INMETRO (N.º PECAS)	CABRIN		UND	100,00	6,02	602,00
2	10	RETELA ENCHIMENTO DA BASE ESFERICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM.	CABRIN		UND	100,00	6,02	602,00
TOTAL								R\$ 2.656,90

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PESO 30 GR DIÂMETRO DA BASE FCW ALTURA 18 CM / COM 4 ANDES			UND	100,00	7,18	718,00
1	1	DORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES REPRODUTIVAS	GABIN		UND	100,00	7,18	718,00
TOTAL								R\$ 1.436,00

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECONDICIONADOR DE REFRIGERAÇÃO GEREELI - 12V			UND	3,00	259,00	777,00
1	2	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 PORTA, 1 PORTA ORENO HORIZONTAL PARA FACILITAR O DESELO, COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, 110 V	LUX		UND	3,00	1.496,00	4.488,00
1	3	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 380 LITROS SENDO 200 LITROS GELADEIRA E 80 FREEZER, COM BRANCA TAMANHO APROXIMADO 62 1/2" X 54 1/2" X 170 CM PROFUNDIDADE 12 PESOS KG GARANTIA 12 MESES VOLTAGEM 110 V	LUX		UND	3,00	1.496,00	4.488,00
TOTAL								R\$ 9.753,00

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COLCHONETE, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COLUVIN IMPERMEÁVEL DE ALTA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO 1,30 COM PRIMEIRO X 1,90 LARGURA X 0,4 ALTURA.			UND	100,00	52,00	5.200,00
TOTAL								R\$ 5.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TAMPO PARA BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOX, COM 1 CUBA DE 80X30CM E 30CM DE PROFUNDIDADE. CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOX, ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPALDO), 1 CUBA, 30CM REVESTIDAS COM BELANTE ELÁSTICO.	SHIELP		UND	13,00	150,00	1.950,00
2	2	ALTERNATIVO COMPOSTO DE 8 PLACAS DE MADEIRA COM TEMÁTICAS DIFERENTES PARA CADERNA ALFABETAR COM CORDES COLOREDO.	TOX E		UND	100,00	2,25	225,00
2	3	FORMA MÓVEL DE CARTÃO DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 11,00 CM, LARGURA 11,00 CM, COMPRIMENTO 18,00 CM.	CARLU		UND	20,00	18,00	360,00
2	12	COBERTURA CABEÇA 24 PECAS, EM VARIADAS PEÇAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 45 CM.	CARLU		UND	50,00	24,00	1.200,00
2	13	COBERTURA CABEÇA ISOLETRANDO MDF 46 PECAS	CARLU		UND	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								R\$ 4.995,00

As empresas antes descritas apresentaram as propostas condicionais e velhos ao objeto desta procedimento licitatório. Cada vez que esse comparecer com as propostas integradas do procedimento licitatório, onde ocorrerem as menores propostas e mais vantajosas ao município, e as mesmas são compatíveis com as preceitos referenciados no procedimento licitatório. Resultado assim um lote de R\$ 47.431,45 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Dê-se a publicação devida
Palmital-PR, 21/02/2018.
VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 819 SALA 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 11.193.918/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOCELAINÉ ANTONIETTI MARTINS**, portador do RG 72326113, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600760001-82

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	18544	JOGOS ENCAIXE COM 12 PEÇAS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	SCALIBU	UND	20,00	38,00	760,00
VALOR							R\$ 760,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800200001-82

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacidade, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

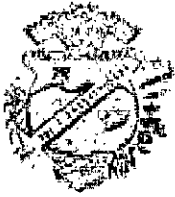
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 756800360001-02

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660026/0001-02

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76690026/0001-02

1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2310	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

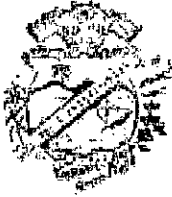
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76690280/0001-02

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75650029/0001-02

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600020/0001-02

outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 786800340001-02

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão N° 006/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

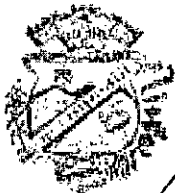
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660026/0001-82

Palmital-PR, 22/02/2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME

JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

CONTRATADO:

Testemunhas:

JOAO CARLOS MACHADO
06153923938

JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS
01960409905



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CEP: 75600750001-07

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Palmital-PR, 22/02/2018.

JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL - ME

JOCELAINÉ ANTONIETTI MARTINS

CPF: 019.604.099-05

CONTRATADO:

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
CPF: 90539850934

JOAO CARLOS MACHADO
CPF: 06153923933



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 819 Sala 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.193.918/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS**, portador do RG nº 72326113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.604.099-05 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 760806250001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Karpinski, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CELSO STACHEIRA**, portador do RG 657.216-SSP/PR, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 006/2018, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 22/02/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-02

entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 006/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	18541	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM GRELHAS EM AÇO CARBONO. GÁS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES - FOGÃO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO: ALTURA - 46 CM / LARGURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 84 LITROS.	PINHAIS	UND	2,00	792,00	1.584,00
1	18545	ALFABETO MÓVEL COM 26 PEÇAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS: LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM.	CARLU	UND	20,00	22,00	440,00
8	18548	LOTO DESENHO E RIMA EM MDF COM 30 PEÇAS	CARLU	UND	30,00	33,15	994,50
9	18554	PALHAÇO BOCÃO EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF, MEDINDO 40 X 60 CM, COM UM FURO NO CENTRO E UMA BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PEÇAS).	CARLU	UND	10,00	32,04	320,40
10	18553	PETECAS ENCHIMENTO DA BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA, PENAS FIXADAS POR COLAGEM, PESO: 30 GR,	CIABRINK	UND	100,00	6,02	602,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7068025/0001-82

		DIÂMETRO DA BASE: 7 CM, ALTURA: 18 CM (COM A BASE).					
		CORES DIVERSAS.					
11	18552	PULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: INDIVIDUAL, CONTEÚDO: 1 CORDA DE PULAR, TAMANHO APROXIMADO: 2M NYLON E PLÁSTICO.	CIABRINK	UND	100,00	7,19	719,00
Total							R\$ 4.659,90

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.659,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 006/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 006/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 10/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CRPJ 70080025/0001-02

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 006/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 006/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-02

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

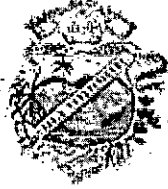
I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-42

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800250001-02

1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2220	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.28.00	Do Exercício
2310	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 4.659,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 307 dias (Trezentos e Sete dias), contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75860025/0001-82

ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680075/0001-82

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766800260001-02

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 006/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 22/02/2018.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

CONTRATADO:

Testemunhas:

ELIAS SIOMA
90539850934

JOAO CARLOS MACHADO
06153923933

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Karpinski, 1276 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CELSO STACHEIRA**, portador do RG nº 657.216-SSP/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 4.659,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: C. K. YOKOTA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Alcione Bastos, 1085 - CEP: 85085020 - Bairro, Alto Da XV, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.899/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CHRISTIAN KEIJI YOKOTA, portador do RG nº 83224170 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.439.809-63 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Maratelli, 1274 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonfussoso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 075.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CELSO STACHERA portador do RG nº 857.216-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.159-68 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 4.859,90 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vainoni, 819 Sala 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.193.918/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS, portador do RG nº 72326113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.804.099-05 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e Sesenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vainoni, 819 Sala 01 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.193.918/0001-10, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JOCELAINE ANTONIETTI MARTINS portador do RG nº 72326113 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.804.099-05 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018)

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitação Nº 10/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 006/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018, para proposta mais vantajosa para o Município. "TRIP MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
2	BAMBOLÊS COLORIDOS MEDIDAS APROXIMADAS: 10MM DE DIÂMETRO COM ANEL PLÁSTICO COLORIDO	MTY		UNID	100,00	4,50	450,00
2	DOMÍNIO CONT'FOLHAS EM MDF, CONTEÚDO DE FOLHAS COLORIDAS E ESTAMPADAS MEDIDAS APROXIMADAS 7 X 3 CM	CARLU		UNID	20,00	10,95	219,00
2	FOCO DE CARTA UNO CONTEÚDO 110 CARTAS, FORMATO 85 MM X 87 MM	COPAG		UNID	1,00	9,55	9,55
TOTAL							R\$ 678,55

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CADREIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS, ASSEIO E INCLINADO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM COCER	PERFLE UNIVOL		UNID	50,00	138,00	6.900,00
TOTAL							R\$ 6.900,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
1	SÓLIDAS ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO AZUL			
1	BASE FIA EM TUBO DE AÇO DEBONDO, COM ACABAMENTO PRETO COM CACHIMBO, PRANCHETA FIXA POLIPROPILENO E PORTA-LIVROS - PINTURA EM EPOXI PRETA			
TOTAL				R\$ 8.900,00

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMBORIL (CABO) INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURA DE 0,90 M A 1,10 M COM LARGURA (CONFORME MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR FNDE), 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDF, 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDF SUPERIOR DE LAMINADO DEBONDO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO	APRVED	CAJ-01	UNID	100,00	180,00	18.000,00
1	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 1 (UM) CADEIRA EMPILHÁVEL - COM ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSO ANATÔMICO MOLDAO			UNID	100,00	180,00	18.000,00
1	ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO ABIT MOBILIÁRIO MÓVEIS ESCOLARES CADREIRA E MESAS			UNID	100,00	180,00	18.000,00
TOTAL							R\$ 18.000,00

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL - ME
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
2	FOCO BÊNDELA COM 12 PÉS TAMANHO APROXIMADO 17 CM X 23 CM EM MDF	SCIEIB		UNID	20,00	38,00	760,00
TOTAL							R\$ 760,00

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	FOCO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM 4 BOCAS COM ORELHAS EM AÇO CARBONO GAS DE ALTA PRESSÃO COM 4 QUEIMADORES SIMPLES DIMENSÕES: FOCO: ALTURA - 81,5 CM / LARGURA - 72,5 CM / PROFUNDIDADE - 80,5 CM DIMENSÕES - FORNO ALTA PRESSÃO: ALTURA - 62 CM / PROFUNDIDADE - 68 CM CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 24 LITROS	FRANHAS		UNID	1,00	1.504,00	1.504,00
2	ALFAPRATO MÓVEL COM 26 PÉDAS, MATERIAL EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS LETRAS MEDINDO 4 X 4 CM	CARLU		UNID	20,00	22,00	440,00
2	FOCO DESENERO E NINA EM MDF COM 26 PÉDAS	CARLU		UNID	10,00	33,15	331,50
2	LAMINADO BOCAL EM MDF COM DUAS BASES DE MADEIRA CHAPA DE MDF MEDINDO 40 X 80 CM, COM UM PISO NO CENTRO E UMA BOLSINHA DE BORRACHA CERTIFICADO PELO INMETRO (4 PÉDAS)	CARLU		UNID	10,00	32,04	320,40
2	ESTES ENCHIMENTO DA BASE ESPERDIA EM BORRACHA BIVETICA, PEANAS FIXADAS POR COLAGEM	CLABRIN		UNID	100,00	6,02	602,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PERO 30 GR DIÂMETRO DA BASE 7 CM ALTURA 18 CM (COM A BASE)			UNID	100,00	7,10	710,00
1	CORDES DIVERSAS			UNID	100,00	7,10	710,00
1	FULA CORDA INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: CONTEÚDO 1 CORDA DE PULÃO, TAMANHO APROXIMADO 3M X 10MM DE PLÁSTICO	CLABRIN		UNID	100,00	7,10	710,00
TOTAL							R\$ 4.050,90

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	REFRIGERADOR HORIZONTAL, COM 1 PORTA DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DESELO, COM 4 RODAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO, 110V	ELETRON	FR22	UNID	3,00	1.258,00	3.774,00
1	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 200 LITROS SENDO 200 LITROS GELADEIRA E 87 LITROS CONGELADOR, COM FREIOZ, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 142,1x111x143,1 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, 100% GARANTIA 12 MESES, VOLTAGEM 110 V	ELETRON	PCBA	UNID	3,00	1.198,00	3.594,00
TOTAL							R\$ 474,00

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	COLCHONETE FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM COWRIN SUPLENTEVEL DE ALTA QUALIDADE, MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO 1,30 COM PRIMEIRO E 2,00 LARGURA X 0,4 M DE TURA	TRICED		UNID	100,00	62,00	6.200,00
TOTAL							R\$ 6.200,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	TAMPO PIA INOX BANCADA MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 METRO DE COMPRIMENTO E 70 CENTÍMETROS DE LARGURA, AÇO INOX INOVÁVEL COM 1 CUBA DE 50X50CM E 80CM DE PROFUNDIDADE, CARACTERÍSTICAS 100% AÇO INOX INOVÁVEL ACABAMENTO NA TRASEIRA (ESPELHO), 1 CUBA, SÓLIDAS REVESTIDAS COM SILANTE ELÁSTICO	SHIELP		UNID	13,00	188,00	2.444,00
2	ALTERNATIVO COMPOSTO DE 8 PLACAS DE MADEIRA COM TELA METÁLICA DIFERENTE PARA CORDOES ALTERNAR COM CORDOES COLORIDOS	TOKE		UNID	10,00	40,00	400,00
2	FORMA MOLDES DE CORTAR DE BICHOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 11,00 CM LARGURA 11,00 CM	TOKE		UNID	160,00	2,35	376,00
2	QUEBRA CABEÇA 24 PÉDAS, COM VARIADAS PÉDAS EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS 45 X 45,5 CM	CARLU		UNID	20,00	18,00	360,00
2	QUEBRA CABEÇA BOLETRANDO MDF 48 PÉDAS	CARLU		UNID	30,00	24,00	720,00
TOTAL							R\$ 8.900,00

As empresas, antes de apresentarem as propostas, condizantes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, apresentando assim um total de R\$ 47.431,48 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Não se a publicação devida.

Palmital/PR 21/02/2018

 VALDENÉI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DECIO DRUCZKOWSKI**
CNPJ: **10.487.864/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:54 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2019.

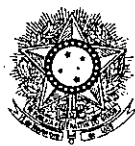
Código de controle da certidão: **534D.A5F8.AB9B.BF3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARCELAS 424

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação			
CERTIDÃO NEGATIVA 1744/2018			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/11/2018. SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacao-certidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: Jackson Simon		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFHQZJX38B2U8	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: DECIO DRUCZKOWSKI - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7544	10.487.864/0001-33	9050433312	1861
ENDEREÇO AV. MANOEL RIBAS, 511 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 29 de Outubro de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacao-certidao.load.logic>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECIO DRUCZKOWSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.487.864/0001-33

Certidão n°: 154370170/2018

Expedição: 19/07/2018, às 15:42:57

Validade: 14/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D E C I O D R U C Z K O W S K I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
10.487.864/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90504333-12	10.487.864/0001-33	12/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DECIO DRUCZKOWSKI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV MANOEL RIBAS, 511, SALA - INDUSTRIAL - CEP 84560-000**
FONE: (42) 3463-1463 - FAX: (42) 9122-3037
 Município de Instalação **RIO AZUL - PR, DESDE 12/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.181.599-94	DECIO DRUCZKOWSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 13/12/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90504333-12

13/11/2018

Emissão do CICAD

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
13/11/2018 10:45:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10487864/0001-33
Razão Social: DECIOP DRUCZKOWSKI
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI 1400 SALA 1 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2018 a 15/12/2018

Certificação Número: 2018111603440076707961

Informação obtida em 26/11/2018, às 07:52:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018474329-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.487.864/0001-33**
Nome: **DECIO DRUCZKOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital - 2018

Saldo do contrato

Folha 01

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 1175 - Contrato: 46/2018			Licitação: Pregão - 38 000006/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1112 - 6 Nome: DECIO DRUCZKOWSKI ME			CPF/CNPJ: 10.487.864/0001-33		Telefone: (42) 3463-1492		22/02/2018		25/12/2018				
Lote: 001													
Item: 003	100,00	160,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	11.200,00	30,00	4.800,00
Produto: 18538 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01)										Unidade de medida: CONJ		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000692 ELIAS SIOMA			Local: 000021 Gabinete do Secretário de Educação										
Total	100,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	11.200,00	30,00	4.800,00
Total geral	100,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	11.200,00	30,00	4.800,00

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 1175

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NOEMI DE LIMA MOREIRA, na versão: 5520 v

26/11/2018 15:30:46



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 424/2018 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2018, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

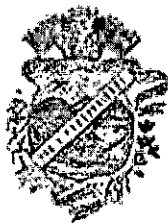
Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

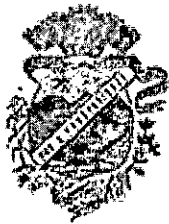
Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

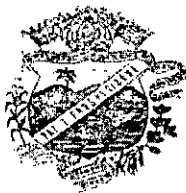
Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 26 de Novembro de 2018.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº010/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DECIO DRUCZKOWSKI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MANOEL RIBAS, 511 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: industrial, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.487.864/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DECIO DRUCZKOWSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.181.599-94 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 26/11/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2019

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº006/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº010/2018
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018
CONTRATE: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.880.025/0001-82...

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 524/2018
SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 525/2018
SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 18 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3640-1122 - FAX: 3640-1172
DIÁRIO Nº 226, 01 de 22 DE NOVEMBRO DE 2018
Atre crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Pitanga...

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3640-1122 - FAX: 3640-1172
At. 2º. Fica alterada as datas de 04 de junho de 2017, a 4 de agosto de 2017, e 23 de agosto de 2017, a 23 de novembro de 2017, em decorrência da suspensão do trabalho em 04 de junho de 2017...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.860/0001-22
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 043/2018
SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e de outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.860/0001-22
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 044/2018
SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e de outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Edital Nº 008/2018
Em cumprimento às determinações do Edital 011/2018 A. CLAUZER DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o edital de abertura do concurso, em reunião de Câmara Municipal de Palmital - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 011/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.860/0001-22
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2018
DIÁRIO Nº 226, 01 de 22 DE NOVEMBRO DE 2018
SÚMULA: Concede Diária(s) ao Servidor da Câmara Municipal e de outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DECIO DRUCZKOWSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MANOEL RIBAS, 511 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.487.864/0001-33, neste ato representado por DECIO DRUCZKOWSKI, portadora do RG nº SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.181.599-94, denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 46/2018, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

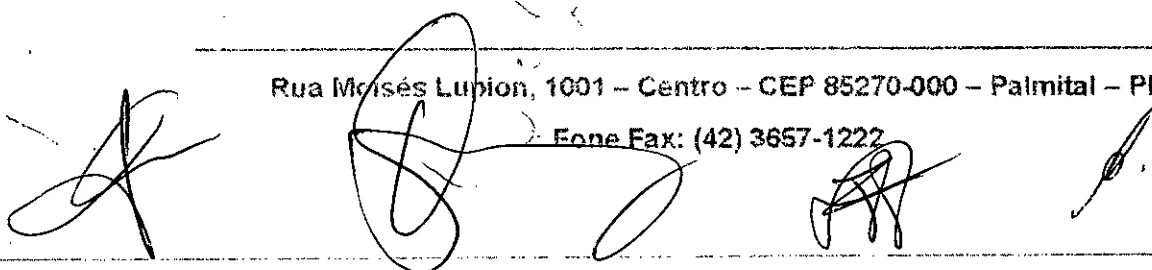
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do **Contrato nº046/2018**, fica prorrogado pelo período 26/11/2018 ate 31/12/2019 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

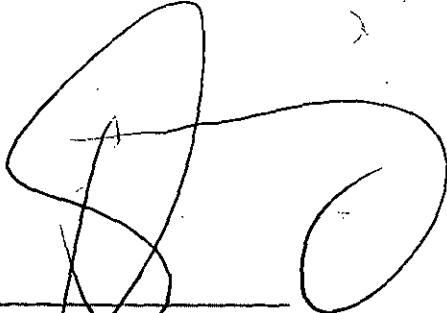
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

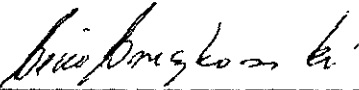
Palmital, 26/11/2018



VALDENIR DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante




DECIO DRUCZKOWSKI ME

DECIO DRUCZKOWSKI

036.181.599-94

Contratada

Testemunhas:



ELIAS SOUZA
90539850934



JOAO CARLOS MACHADO
06153923938